



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 158

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 217ª SESSÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 119/79, que institui o auxílio-moradia para empregados que percebam, mensalmente, remuneração inferior a cinco salários mínimos regionais.

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 359/79, que determina a fixação obrigatória de critérios objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação efetuadas pela Empresa Brasileira de Notícias.

1.2.3 — Requerimentos

— Ns 546 a 573/79, de desarquivamento de projetos de lei do Senado que especificam.

— Nº 574/79, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 78/76 (nº 502/75, na Casa de origem), que inclui programa de melhoria de condições de habitabilidade dos trabalhadores nos projetos de financiamentos agropecuários.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/44/79 (nº 238/79-CC, na origem), do Sr. Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

— Arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 22, 116 e 126/79, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foram distribuídos.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Conclamando a união de todos os parlamentares do Estado do Maranhão, para uma maior parcela de contribuição daquele Estado com vistas à solução do problema energético brasileiro.

SENADOR PASSOS PÓRTO — Atuação desenvolvida pela PETROMIN, na exploração das jazidas de potássio do Estado de Sergipe.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Severo Eulálio, Prefeito Municipal de Picos—PI.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Esclarecimento sobre o cargo ocupado pelo General José Batista Tubino, por ocasião da Resolução nº 7/75, baixada pelo CNP, em face do equívoco cometido por S. Exª em recente pronunciamento. Artigo publicado no "Jornal do Commercio", sob o título "Governo entrega o carvão a multinacionais".

SENADOR TANCREDO NEVES — Propósitos que animam S. Exª e ilustres líderes políticos brasileiros para a organização de nova agremiação partidária.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Ingresso do jornalista Jayme Câmara na Academia Brasileira de Letras.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 16/79 (nº 3.168/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Meteorologista e dá outras providências. **Aprovado**, com emendas, após usar da palavra o Sr. Humberto Lucena. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 83/79 (nº 1.559/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a revisão dos proventos do pessoal inativo do Magistério Civil da Aeronáutica. **Aprovado**. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 56/79 (nº 3.052/76, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estabelece a uniformidade dos vencimentos das contas de luz, água e telefone em todo o País, e dá outras providências. **Aprovado**, em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 5/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que extingue limites de idade para filiação ao INPS e suprime período de carência em favor do trabalhador rural. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 69/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que suprime parágrafo do art. 180 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 252/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a aposentadoria especial para os operadores de transferências e estocagem de petróleo e derivados. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 254/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, acrescentando dispositivos à Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional e estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 266/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, estendendo a estabilidade provisória à empregada doméstica, nas condições que especifica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei da Câmara nº 78/76 (nº 502/75, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 574/79, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado o projeto**, sem prejuízo das emendas, após pareceres das comissões competentes, tendo usado da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Lázaro Barboza.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GABRIEL HERMES — Telex das classes empresariais do Estado do Pará, enviado aos Ministros Delfim Netto e Karlos Rischbieter, relacionado com a necessidade de reforço do orçamento para que os Bancos do Brasil e da Amazônia possam atender aos pleitos do empresário paraense.

SENADOR JOSÉ RICHIA — Solidariedade de S. Ex^a aos movimentos grevistas, reivindicatórios por melhoria salarial, deflagrados no Estado do Paraná.

1.6 — MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA (continuação)

Ultimação da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 78/76 (nº 502/75, na Casa de origem). **Aprovado**, com emendas e subemenda. À Câmara dos Deputados.

1.7 — PROSSEGUIMENTO DOS DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MAURO BENEVIDES — Majoração dos preços dos produtos derivados de petróleo. Apelo no sentido do atendimento das reivindicações dos motoristas de táxi face àquela majoração.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Apelo ao Ministro Eduardo Portella em favor da divulgação da obra do compositor Heitor Villa Lobos, no ensejo das comemorações do 20º aniversário de seu falecimento.

1.8 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA Sessão. ENCERRAMENTO.**2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Senador Hugo Ramos, proferido na sessão de 21-11-79. (Republicação).

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, proferido na sessão de 22-11-79.

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 23.11.79.

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA (Republicação)

Nºs 39 e 40, de 1979

4 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 48, de 1979

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 217ª SESSÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1979****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E GASTÃO MÜLLER**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Amaral Peixoto — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE
PARECERES****PARECERES Nºs 1.137 e 1.138**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1979, que “institui o auxílio-moradia para empregados que percebam, mensalmente, remuneração inferior a cinco salários mínimos regionais”.

**PARECER Nº 1.137, DE 1979
Da Comissão de Constituição e Justiça**

Relator: Senador Amaral Furlan

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Mauro Benevides, objetiva conceder aos empregados que percebam até cinco salários mínimos, uma gratificação de 20%, a título de *auxílio-moradia*.

Assinala o Autor na Justificação, que “os encargos concernentes à *moradia* pesam, acentuadamente, no orçamento de cada família, levando-a a restringir outras despesas essenciais”.

A questão tem preocupado Governo e ainda agora, por iniciativa do Presidente da República, um amplo programa de moradias de baixo custo e a preço acessíveis está sendo desenvolvido, exatamente para atender aqueles empregados cuja renda esteja nos limites do salário mínimo.

Entendemos, por isso, que a matéria, pela sua gravidade dentro do contexto social, deva ser solucionada através de providências governamentais, que visem a facilitar a aquisição da casa própria, procurando-se dessa forma eliminar o problema das locações e das condições subumanas de moradia, representadas pelas favelas, mocambos, invasões, ou que nome tenham.

Diante do exposto, e embora reconhecendo não existirem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso Parecer, no mérito, é pela rejeição do Projeto.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente — **Amaral Furlan**, Relator — **Nelson Carneiro**, vencido quanto ao mérito — **Aloysio Chaves**, c/restrições quanto ao aspecto constitucional — **Raimundo Parente**, nos termos do voto do Senador Aloysio Chaves — **Moa-cyr Dalla**, nos termos do voto do Senador Aloysio Chaves — **Idem... Almir Pinto** — **Aderbal Jurema**, com restrições — **Bernardino Viana** — nos termos do voto do Senador Aloysio Chaves.

**PARECER Nº 1.138, DE 1979
Da Comissão de Legislação Social**

Relator: Senador Franco Montoro

Vem a esta Comissão, para exame, o presente projeto de lei, de autoria do nobre Senador Mauro Benevides, que visa a garantir aos empregados que percebam até cinco salários mínimos regionais, *auxílio-moradia* equivalente a 20% do salário mínimo estabelecido para a respectiva região.

Diz o ilustre autor, na justificação, que “Os encargos concernentes à *moradia* pesam, acentuadamente, no orçamento de cada família, levando-a a restringir outras despesas essenciais, uma angustiante tentativa de compatibilizar exigências básicas com aquilo que é, de fato, auferido no final de cada mês. E mais “Ao longo do tempo, têm sido instituídos benefícios para todas as categorias profissionais, com o salário-família e o 13º mês, com o que se busca aliviar as dificuldades vividas pela massa operária brasileira. O auxílio-moradia insere-se, pois, como medida igualmente humana e oportuna, capaz de concorrer para a estabilidade social, que a todos deve preocupar.”

Concordamos plenamente com o ilustre autor quanto à sua observação referente à tentativa que faz a família para compatibilizar despesas essenciais, exigências básicas com os pesados encargos de moradia e aquilo que, de fato, é auferido no final de cada mês.

Ressalte-se que o problema habitacional vem se constituindo em preocupação de governantes, sem que o seu equacionamento tenha propiciado melhores condições aos brasileiros.

Recentemente, foi anunciado o louvável propósito de assegurar-se ao servidor público 250 mil moradias pelo Governo da União, dentro de uma nova programação que merece ser estimulada para que venha a alcançar um número sempre maior de beneficiários.

No que diz respeito aos milhões de empregados, que auferem até cinco salários mínimos, as possibilidades de atendimento são ainda remotas, apesar dos planos habitacionais postos em execução no País.

Certamente por isso, foi que o nobre Senador Mauro Benevides idealizou, através do presente projeto, a concessão do auxílio-moradia, a exemplo do que ocorre com algumas categorias de servidores públicos.

A repercussão de iniciativa na área social será das mais significativas, daí por que nos manifestamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1979. — Lenoir Vargas, Presidente — Franco Montoro, Relator. — Raimundo Parente — Jutahy Magalhães — Jaison Barreto — Aloysio Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, DE 1979

Determina a fixação obrigatória de critérios objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação efetuadas pela Empresa Brasileira de Notícias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 6º da Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, os seguintes §§ 4º, 5º e 6º:

“Art. 6º

§ 4º A distribuição, a cargo da Empresa Brasileira de Notícias, de matéria de divulgação ou publicidade, obedecerá a critérios objetivos estabelecidos em normas fixadas pelo Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social e oficialmente divulgadas.

§ 5º Como base para a fixação dos critérios referidos no parágrafo anterior, deverão ser levados em conta, dentre outros fatores, a circulação do periódico, suas características editoriais, o mercado a que se dirige e a natureza da publicação a ser feita, bem como, no caso de emissoras, a audiência, a potência, o tipo de programação e outros elementos que possam influir na eficiência da divulgação.

§ 6º Pela despesa efetuada em desconformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º, responderá civil, administrativa e penalmente, o agente que a ordenar”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Há aproximadamente seis anos, preocupado com as freqüentes práticas de critérios políticos na distribuição da publicidade oficial, apresentamos à consideração da Casa um projeto de lei que tomou o número 43/73, determinando “a fixação obrigatória de critérios para a realização de despesas com publicidade e divulgação, efetuadas pela Administração Pública ou órgão de Administração Indireta”.

Como justificação do projeto fizemos então as seguintes considerações:

“Com o duplo objetivo de preservar a probidade administrativa e garantir a liberdade de imprensa, submetemos ao Congresso Nacional projeto de lei determinando a fixação obrigatória de critérios objetivos para a realização de despesas com publicidade e divulgação, efetuadas pela Administração Pública ou órgão da Administração indireta. Em qualquer de suas modalidades, a gestão de dinheiros públicos é para o administrador, não um “direito-interesse”, mas um “direito-função”. Não pode visar ao seu benefício ou intuito pessoal, mas deve atender ao interesse público. No caso de verbas relativas aos meios de divulgação, a matéria assume maior gravidade. A aplicação discriminatória de verbas de publicidade presta-se aos expedientes inconfessáveis do aliciamento e perseguição. Fere, assim, de um lado, o princípio da liberdade de imprensa, e, de outro, as normas elementares de probidade administrativa, que constituem valores essenciais de qualquer nação civilizada e culta. Sobre a liberdade de imprensa, escreveu Rui Barbosa: “De todas as liberdades, é a de imprensa a mais necessária (...) Não se suprime essa liberdade, senão para ocultar as demais.” Sobre a probidade na gestão dos di-

nheiros públicos e sua importância básica na vida nacional, basta lembrar que a Constituição capitula entre os crimes de responsabilidade do próprio Presidente da República “a probidade na administração” (art. 82 nº V). E o artigo 315 do Código Penal inclui o emprego irregular de verbas públicas entre os crimes contra a administração. Impõe-se, assim, a substituição de critérios meramente subjetivos na distribuição de publicidade pelo Poder Público, por critérios objetivos, fixados com antecedência e devidamente divulgados. É esse o processo que propomos para evitar as violações da liberdade de imprensa e a malversação de verbas públicas.”

Agora, a Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979 (de recentíssima edição, portanto), ao criar a SECOM — Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República — vinculou ao novo organismo ministerial a antiga Agência Nacional, dando-lhe, todavia, estrutura de empresa pública e atribuindo-lhe, dentre outras, a tarefa de preparar e distribuir toda matéria relacionada com divulgação e publicidade dos órgãos e entidades da administração federal.

Não há dúvida de que tais providências representam uma evolução do comportamento oficial quanto à questão da distribuição da publicidade de interesse dos órgãos governamentais.

Entretanto, embora o Ministro Said Farhat tenha declarado, à imprensa, que não praticará a distribuição de publicidade mediante a utilização de critérios políticos, já que no entender do Ministro tais critérios nunca serviram para mudar a orientação política de jornais ou emissoras, a grande verdade é que a legislação em vigor — inclusive, especialmente, a citada Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979 — não cogita da fixação de critérios objetivos, duradouros, quanto à dita distribuição.

Isto significa que, não obstante a manifesta boa vontade do atual titular da Secretaria de Comunicação Social, nada impedirá que no futuro se retorne à indesejável distribuição com critérios políticos.

É, pois, de toda conveniência e oportunidade reabilitar os objetivos do nosso mencionado Projeto de Lei do Senado nº 43/73, inserindo as suas disposições na vigente legislação que trata da matéria.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1979. — Franco Montoro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.650, DE 23 DE MAIO DE 1979.

Dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

Art. 6º A Empresa Brasileira de Notícias tem por objetivo transmitir diretamente, ou em colaboração com órgãos de divulgação, o noticiário referente aos atos da administração federal e as notícias de interesses público, de natureza política, econômico-financeira, cívica, social, cultural e artística, mediante:

I — a captação jornalística de dados e notícias em todo o País, podendo, para tanto, valer-se de processos eletrônicos ou cinematográficos;

II — a elaboração dos elementos recolhidos e sua colocação em forma final de texto, som ou imagem; e

III — a distribuição da matéria assim preparada aos veículos de comunicação, sempre que possível a preço de mercado.

§ 1º Caberá também à Empresa a distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, entendida como tal a publicação de avisos, balanços, relatórios e outros a que estejam obrigados por força de lei ou disposição regulamentar ou regimental.

§ 2º Exclusivamente para os fins previstos no parágrafo anterior, fica a Empresa Brasileira de Notícias equiparada às agências ou aos agenciadores a que se refere a Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e o Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966.

§ 3º Para atingir sua finalidade, poderá a Empresa firmar convênios, acordos, contratos ou ajustes com entidades governamentais ou particulares.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 546, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 105/78 que “acres-

centa Parágrafo Quarto ao Artigo 18, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 547, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 132/78, que "dispõe sobre aposentadoria especial para os Guarda-Chaves, Manobreiros e Controladores de Tráfego Ferroviário".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 548, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 140/78 que "introduz alteração na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar direito de indenização ao empregado doméstico despedido sem justa causa".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 549, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 144/78, que "altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar ao empregado doméstico o direito ao salário mínimo".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 550, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 150/78, que "acrescenta parágrafo ao artigo nono da Lei Orgânica da Previdência Social".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 551, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 158/78, que "acrescenta Parágrafo Único ao art. terceiro, da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 552, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 188/78, que "acrescenta e modifica a redação de dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 553, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 194/78, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 554, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 197/78, que "acrescenta parágrafos primeiro e segundo ao art. 523, da Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 555, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 198/78, que "altera dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 556, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 200/78, que "altera a redação do artigo oitavo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 557, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 207/78, que "acrescenta item IV ao artigo oitavo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 558, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 208/78, que "modifica a redação do parágrafo terceiro do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 559, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do nº 225/78, que "altera a redação dos arts. 9º e 69 da Lei 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 560, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 231/78, que "introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 561, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 234/78, que "acrescenta os parágrafos quinto e sexto ao art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 562, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 296/78, que "altera a redação da alínea "a" do art. sétimo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 563, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 297/78, que "altera a redação do caput do artigo nono da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 564, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 298/78, que "modifica a redação do artigo terceiro da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 565, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 299/78 que "altera a redação do Artigo 37, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 566, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 307/78, que "revoga o Decreto-lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 567, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 320/78, que "dispõe sobre a remuneração mínima dos vigilantes que militam em instituições bancárias e congêneres e dá outras providências".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — Orestes Quércia.

REQUERIMENTO Nº 568, DE 1979

Requeiro nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 325/78, que "dá nova redação ao artigo 491, da Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — **Orestes Quércia.**

REQUERIMENTO Nº 569, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 331/78, que "acrescenta item ao artigo oitavo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — **Orestes Quércia.**

REQUERIMENTO Nº 570, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 337/78, que "modifica a redação do parágrafo terceiro do artigo quinto da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — **Orestes Quércia.**

REQUERIMENTO Nº 571, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 343/78, que "altera a redação do caput do artigo 24 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979 — **Orestes Quércia.**

REQUERIMENTO Nº 572, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 344/78, que "modifica a redação do parágrafo quinto do artigo terceiro da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — **Orestes Quércia.**

REQUERIMENTO Nº 573, DE 1979

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 345/78, que "acrescenta parágrafos ao artigo 450 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — **Orestes Quércia.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 574, DE 1979

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1976 (nº 502/75, na Casa de origem), que inclui programa de melhoria de condições de habitabilidade dos trabalhadores nos projetos de financiamentos agropecuários.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1979. — **Jarbas Passarinho, Lázaro Barboza.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O requerimento lido será apreciado após a Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado da Bahia, o Ofício nº S/44, de 1979 (nº 238/79-CC, na origem), de 26 do corrente, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil dólares), para os fins que especifica.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foram distribuídos, dos Projetos de Lei do Senado nºs:

22, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que revoga dispositivos da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978;

116, de 1979, do Senador Pedro Simon, que revoga os arts. 14 e 50 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a segurança nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências; e

126, de 1979, do Senador Franco Montoro, que regula a prorrogação da jornada de trabalho dos bancários.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando o mundo inteiro está sacudido pelos desajustes mais gritantes, surge como agravante deste panorama sombrio a crise energética. É, sem dúvida, o espectro da morte com a nudez das suas implicações altamente alarmantes. A desestabilização de qualquer estrutura político-social é a sua consequência. O custo do petróleo, ao arbítrio da ganância islâmica, obriga os países a mergulharem à procura de soluções outras independentes da cupidiz dos privilegiados com o solo dadivoso do ouro negro. Eles são insensíveis ao desespero coletivo e dão a impressão de desejarem assistir, até mesmo, o terremoto do destino humano.

Todos buscam formas e soluções, tendentes a enfrentar a problemática angustiante. O Governador João Castelo, em discurso proferido no Seminário sobre o Modelo Energético Brasileiro, promovido pelas Organizações O Globo, e com o apoio do Ministério das Minas e Energia e da Secretaria de Comunicação Social, da Presidência da República, ponderou:

"O Estado do Maranhão pode assim incorporar-se ao Programa Energético, mais ainda com o estímulo de ele representar um dos fatores decisivos de seu desenvolvimento econômico, através da promoção do produtor rural, do uso compatível dos solos e da exploração dos recursos naturais renováveis segundo as reais disponibilidades.

Pois o setor primário constitui o suporte da economia maranhense e a base de sua renda interna bruta. E a classe dos produtores, rurais, à frente hoje de 500.000 unidades de produção, é responsável por 44% daquele macroagregado econômico. E o meu Estado, em razão disso, se posiciona, no 3º grande gerador de rendas no setor agrícola, dentre os 12 outros Estados das Regiões Norte e Nordeste, colocando-se logo abaixo dos Estados da Bahia e Pernambuco. Apesar da área atualmente ocupada representar apenas uma pequena parte da grande extensão de terras de alta fertilidade.

Como exemplo, cite-se a Bacia do Mearim, zona de transição entre o Nordeste Semi-Árido e a Floresta Úmida Amazônica. Ali, somente 15% do solo são utilizados pelo homem com tecnologias brandas, mas chegam a gerar produção excedente, concorrendo para que a respectiva população já atenda a impulsos de mobilidade e de modernização.

Nessa região, como em quase todas as outras, desenvolvem-se já os cultivos da mandioca e da cana-de-açúcar e que podem ser ampliados consideravelmente. Para se ter uma idéia, em 1977, foram oferecidas, ao mercado, mais de 2 milhões e 600 mil toneladas de mandioca — equivalentes a 10% da produção brasileira nesse ano, e, segundo as estatísticas atuais, o Maranhão é o segundo produtor nacional.

Por outro lado, nessa mesma área concentram-se os mais produtivos babaquais do Estado. Estes, com as ocorrentes em quase todo o território maranhense proporcionaram, ao Maranhão, comercializar 240 mil toneladas de amêndoas de Babaçu, em 1974, extraídas de uma produção de 4 milhões de toneladas de coco. Nos moldes atuais, esse processo gerou desperdício da ordem de 800 mil toneladas de mesocarpo amiláceo e 2 milhões e 900 mil toneladas de epicarpo fibroso e endocarpo lenhoso, que poderiam resultar em cerca de 1 milhão de toneladas de carvão, com 85% de carbono fixo, 280 mil metros cúbicos de álcool anidro, 234 mil toneladas de alcantrão, 146 mil toneladas de ácido acético, 32 mil toneladas de metanol, 184 mil toneladas de ração e outros produtos. São palavras de S. Exª o Sr. Governador do Estado.

Esses dados, fundamentados em considerável leque de tecnologias já desenvolvidas no País e no estrangeiro, servem para caracterizar os prejuízos que a Nação vem sofrendo à falta de um amplo e integral aproveitamento dessa inestimável riqueza que é o Babaçu. A preços atuais, essa renda não auferida, equivaleria a Cr\$ 7,8 bilhões, correspondetes a 41% da renda interna prevista para o Maranhão no ano de 1978.

Acresce em importância a correção desse estado de coisas, quando vista sob o enfoque da política de substitutivos energéticos. Uma ação incisiva nesse campo terá efeitos verdadeiramente compensadores.

Uma exploração racional poderá propiciar a produção de 10 milhões de toneladas de coco, geradores de uma renda de Cr\$ 19,5 bilhões. Agregando-se os 2,4 milhões de toneladas produzidas nos demais Estados, atingir-se-ia a capacidade de geração de energia hidráulica existente no País, pela obtenção de 1 milhão de metros cúbicos de álcool, 2 milhões de toneladas de carvão, 2 bilhões de metros cúbicos de gás combustível, e 1,5 milhão de toneladas de epicarpo, além de meio milhão de toneladas de óleo comestível e industrial.

A efetiva exploração dessa riqueza natural proporcionaria, ao País, uma economia de divisas ou receita interna da ordem de 684 milhões de dólares, por ano, sendo 265 milhões de álcool e 419 milhões em carvão. A receita interna proveniente do óleo comestível e industrial atingiria a 625 milhões de dólares.

Essa produção de álcool, face à necessidade anual do Brasil de 15 milhões de metros cúbicos de gasolina representaria 6,2% da gasolina utilizada, no caso da substituição total, considerada a mistura de 20% de álcool na gasolina, o álcool proveniente do Babaçu representaria 1/3 da necessidade nacional.

O estudo hoje apresentado pelo Estado do Maranhão é uma proposta que acredito muito válida, no momento em que se discute e pretende concretizar o desde já bem sucedido modelo energético brasileiro."

S. Ex^a o Governador do Estado continua com outros comentários. Agora assinalamos nós:

Constata-se assim, que o jovem governante maranhense, absorvido pelos mais sérios problemas impostos à governança do nosso Estado, não se descuro de se afirmar no cenário nacional, em um debate que é o grande desafio do momento. O dirigente maior em temática tão relevante só aplausos deve receber de todos os brasileiros. Integra a nossa Bancada no Senado Federal o Dr. Alexandre Costa, engenheiro muito capaz e conhecedor profundo do assunto que discutimos. A S. Ex^a convocamos para debate tão válido. A política é o exercício da renúncia, em que o seu participante, encontrando tantos entrechoques, se desencanta. Sabemos que o nosso eminente colega tem formulado críticas à política da nossa terra natal. O apelo que formulamos é que, todos unidos, lutemos para que o Maranhão contribua de forma eficaz, como deseja o nosso Governador, para a solução de um problema tão vital para a Nação Brasileira. O Maranhão é devedor do Senador Alexandre Costa, pelo seu trabalho há tantos anos executado a seu favor. Que tudo se esqueça, que tudo se pacifique, em benefício do Estado que representamos nesta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O engenheiro Edilson de Melo Távora, Vice-Presidente da PETROMIN — Petrobrás Mineração — esse bravo e honrado cearense de Iguatu, está revolucionando e economia do meu Estado e reabrindo as suas esperanças de muito breve ser o grande distrito mineral do País. Está todo o Estado, o Governador Augusto Franco e o povo sergipano, acompanhando as pesquisas de enxofre natural e o início da exploração dos evaporitos da nossa Terra.

Com a previsão de iniciar a produção comercial de cloreto de potássio (KC-1) no primeiro semestre de 1983, para atingir até 1985 a capacidade nominal de 500 mil toneladas anuais, já estão em pleno andamento as obras relacionadas com a execução do Projeto Potássio de Sergipe, o que encerra uma expectativa nacional em relação à exploração desse mineral. Finalmente, com isso, passou-se do papel à realidade.

Como executora do Projeto, a Petrobrás Mineração — PETROMIN, ao mesmo tempo em que dá a partida para a construção do complexo industrial que vai extrair e beneficiar o potássio sergipano, realiza pesquisa, ainda em Sergipe, em torno do enxofre, com seis sondas mobilizadas para definir o potencial das primeiras jazidas de enxofre nativo descobertas no País.

O Projeto

O Projeto Potássio de Sergipe, que envolve um investimento de US\$ 157 milhões, em sua primeira etapa teve as obras (relativas à construção dos shafts) confiadas à Construtora Noberto Odebrecht, Patrick Harrison Company Limited e Odebrecht Harrison de Engenharia de Minas, (sendo está última a executora final dos trabalhos), que ganharam concorrência, no valor de Cr\$ 395.058.570,00. O contrato foi assinado em julho último, em Brasília, pelo Vice-Presidente Executivo da Petrobrás Mineração, Engenheiro Edilson de Melo Távora, e pelo Diretor Técnico Álvaro Renato Pontes, em cerimônia

presidida pelo Ministro Cesar Cals, das Minas e Energia, com a presença do Governador Augusto Franco, de Sergipe, o Diretor da PETROBRÁS e Presidente da PETROMIN, Paulo Vieira Belotti, parlamentares e autoridades diversas.

O prazo para execução do projeto, a partir do contrato assinado, é de 688 dias e os serviços constam da escavação de poços de mina, com diâmetro acabado de 5 metros, e profundidade de 466 metros. Um deles, o poço de extração, destina-se ao transporte para a superfície por meio de modernos equipamentos, do minério de potássio lavrado; e, o outro, servirá para o transporte do pessoal, equipamentos, materiais e instalação do sistema de ventilação. No interior da mina, será executada toda uma gama de serviços de infraestrutura necessária, incluindo serviços de água, luz, energia e ar, depósito de explosivo, almoxarifados, oficinas, refeitórios etc.

Economia

Além de gerar 760 novos empregos e possibilitar ao Brasil, nessa primeira etapa, aos preços atuais, uma economia anual de divisas da ordem de US\$ 43 milhões, o Projeto tem uma característica totalmente inédita no Brasil: é o primeiro projeto de mineração convencional de potássio que se executa no País, o que ensejará a absorção de uma tecnologia altamente especializada e que se refletirá, certamente, em novas realizações brasileiras de mineração profunda. A implantação do empreendimento de Sergipe propiciará ao País a abertura da primeira mina profunda, com métodos de produção totalmente automatizados.

Destaca-se que só em 1978 o Brasil importou 1 milhão 660 mil toneladas de potássio, gastando-se US\$ 93 milhões e, em 1982, a demanda de cloreto de potássio poderá estar em torno de 3 milhões de toneladas, afora o fato de que o Brasil vai ser o primeiro país do Hemisfério Sul a produzi-lo.

Processamento

O cloreto de potássio fertilizante será obtido do minério silvinita, que é parte integrante dos depósitos de evaporitos que foram descobertos pela PETROBRÁS, na área de Carmópolis, durante a fase de pesquisa petrolífera, havendo também grande reserva de carnalita, cujo aproveitamento poderá ocorrer numa segunda fase do projeto. Na obtenção do potássio como fertilizante, a silvinita é o minério mundialmente preferido pelas seguintes razões: teor de potássio mais elevado; maior resistência mecânica, o que facilita maior recuperação na mineração; processamento mais econômico; e técnica de mineração já bem desenvolvida. Pode-se dizer que praticamente todo o potássio consumido no mundo é oriundo da silvinita.

Submetida ao processamento de flotação, a silvinita gera concentrado de cloreto de potássio fertilizante e, como rejeito, insolúveis, e uma solução de cloreto de sódio (NaCl), excelente matéria para ser utilizada na fabricação de barrilha ou sal de diferentes tipos (grosso, para agricultura; ou refinado, para o consumo doméstico, e provavelmente para algumas indústrias químicas de transformação).

No Nordeste

As jazidas de potássio sergipano que serão exploradas pela PETROMIN estão localizadas em Taguari—Vassouras, a NE de Aracaju, distando 40 km da Capital do Estado, por rodovia asfaltada, nos arredores do campo petrolífero de Carmópolis e Siririzinho. A construção de um ramal ferroviário, de cerca de 2,5 km, permitirá uma ligação com a Rede Ferroviária Federal, possibilitando, assim, o escoamento do produto por rodovia ou ferrovia. Além dessas facilidades, destaca-se que a região é atravessada pela adutora Propriá—Aracaju, e situada próximo à subestação elétrica do campo petrolífero de Carmópolis, o que a coloca em situação privilegiada quanto às exigências de infraestrutura.

A produção bruta diária de minério a ser extraída da mina será de aproximadamente 7 mil toneladas, gerando 1.670 toneladas diárias de produto beneficiado e a região Nordeste será a primeira a absorver essa produção, passando a contar com pronta disponibilidade de fertilizantes e, logicamente, a preço mais acessível, o que possibilitará o aumento da produtividade de vastas áreas e permitirá a introdução de uma escala econômica de novas culturas.

Além das jazidas sergipanas de potássio as ocorrências desse mineral na Bacia Amazônica descobertas pela PETROBRÁS, na busca de petróleo, constituem um outro objetivo altamente prioritário nos planos da PETROMIN.

Expectativas

Praticamente todo o consumo doméstico brasileiro de enxofre é assegurado pelas importações. A pequena parcela de produção brasileira é originária principalmente da reeuperação de gases no processo de refino de petróleo. Obtém-se também enxofre na Usina Experimental de São Mateus, pelo tratamento do xisto betuminoso, da formação Irati, bem como pela UI-

trafétil, através da antiga FAFEL, que utiliza como matéria-prima os gases residuais da Refinaria Presidente Vargas. Enxofre sob a forma de ácido sulfúrico está sendo obtido na ICC de Santa Catarina e, futuramente, como subproduto da produção de cobre da Caraíba Metais.

O Brasil importou, no ano passado, 630 mil toneladas de enxofre (US\$ 26 milhões); e de fertilizantes fosfatados, dependentes do enxofre, nada menos de 850 mil toneladas, no valor de US\$ 96 milhões. Assim, a PETROMIN em seus programas exploratórios contemplou investimentos nas pesquisas de enxofre elementar nas bacias sedimentares brasileiras. O ponto positivo dessa orientação foi a descoberta, pela primeira vez no Brasil, de uma ocorrência na área de Castanhal, no Estado sergipano. E essa ocorrência tem sido pesquisada intensamente. A empresa de sondagem contratada está com seis sondas em atividades, já tendo executado 31 furos até o momento, havendo 5 em fase de perfuração. A reserva bloqueada com os trabalhos até agora efetuados corresponde a aproximadamente 2 milhões de toneladas e as possibilidades de que esse número aumento são consideráveis.

Outras áreas da bacia cretácica do Estado de Sergipe tem sido pesquisadas, com resultados promissores. Pretende-se atingir, até o final do ano, a 50 furos, somente em Castanhal. E outros ainda serão feitos em Sergipe, dependendo da disponibilidade de sondas.

Dificuldades

Na exploração do nosso subsolo, argumenta-se na PETROMIN, está um dos caminhos seguros de que dispõe o Brasil para alcançar o desenvolvimento desejado e de enfocar o atraso em que nos encontramos em matéria de mineração subterrânea profunda. Embora o País possua órgãos do Governo do melhor conceito, integrados por técnicos altamente qualificados, e a questão do aproveitamento das substâncias do subsolo brasileiro venha sendo há muito tempo discutida e estudada (o que já resultou, inclusive, em legislação bem ampla), na realidade só agora vamos desenvolver mineração subterrânea. E crescem, de forma incessante, nossas importações. Não se pode deixar de relacionar tal situação do elevado custo operacional, principalmente com a abertura de minas, com os altos riscos que envolvem a mineração subterrânea, com as dificuldades de acesso a certas áreas do imenso território brasileiro, bem como o estágio incipiente do conhecimento da geologia brasileira. Mas não resta dúvida de que estas barreiras e outras deverão ser enfrentadas com vigor.

Depois do petróleo, uma das maiores evasões de divisas se dá exatamente com as importações de substâncias minerais destinadas ao abastecimento da indústria brasileira. E as estatísticas revelam que pelo menos 70% das reservas mundiais de cobre, chumbo, zinco; 90% de enxofre; e 100% de potássio encontram-se em bacias sedimentares, que no Brasil, são imensas, com uma área total de 3 milhões e 500 mil km². Como foi dito, todas as empresas de petróleo do mundo, dedicam-se à pesquisa — exploração de minérios existentes nas áreas de pesquisas de óleo para aproveitamento integral do próprio esforço despendido.

Know-how

Exceptuados os empreendimentos existentes na área do carvão, a Mina de Morro Velho, e a Caraíba Metais, ainda em fase de implantação, o Brasil não tem outro projeto de mineração subterrânea profunda em execução e, assim, não dispõe de Know-how no setor.

O projeto potássio, além de representar a produção de um insumo carente no País é um valioso incentivo à agricultura da região, servirá de escola para acumulação e desenvolvimento do Know-how de que o Brasil tanto precisa para se lançar a novas explorações subterrâneas visando à produção de outros bens minerais de que o País muito necessita.

Ao me congratular com o Presidente da PETROBRÁS, Ministro Shigeaki Ueki, e com os Presidente e Vice-Presidente da PETROMIN, Doutores Paulo Vieira Belotti e Edilson Távora, benfeitores do meu Estado e beneméritos do Nordeste, achei do meu dever dar conhecimento ao Senado, consignar na história dos nossos Anais e dizer ao País, que, em meio a tanta crítica e tanto pessimismo, há no silêncio da Pátria muita gente da melhor categoria trabalhando em equipe, pela nossa emancipação econômica e lutando para que o futuro do meu País seja a mais ampla realização dos sonhos dos nossos pioneiros, dos nossos líderes e dos nossos libertadores.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Afastado da tribuna a partir do início de agosto próximo pretérito, em razão de enfermidade de origem cardíaca, a ela retorno na tarde de hoje para

fazer um registro, para fazer uma comunicação. É que a mim me cabe o doloroso dever de trazer ao conhecimento do Senado Federal a ocorrência de fato profundamente lamentável que atingiu o Piauí e, de modo especial, os habitantes da cidade de Picos.

Trata-se do falecimento, ocorrido às primeiras horas do último sábado, dia 24 do corrente, em desastre rodoviário, do Dr. Severo Maria Eulálio, Prefeito Municipal daquela importante comunidade piauiense. O fato, na sua crueza, leva-me, após o terrível impacto, incoercivelmente ao passado, marco e fonte de acontecimentos que assinalaram definitivamente os nossos caminhos na vida pública. Tempos atrás, embora não muito distantes, um lustro na vida da juventude do interior do Piauí; a falta de escolas, estradas e comunicações, representavam desencontros, distanciamentos, diferentes comportamentos até mesmo na escolha dos companheiros e da própria maneira de estabelecer esses relacionamentos. Conheci-o na mais tenra infância, certo que, menino mais velho, muitas vezes o vi aconchegado nos braços paternos, nos costumeiros passeios vespertinos realizados pelo então Juiz de Direito da Comarca de Picos, Dr. Urbano Maria Eulálio. Os estudos em cidades e Estados diferentes mais tarde determinaram o nosso distanciamento. E durante quase vinte anos, em consequência, não se cruzaram significativamente os nossos destinos. Nas férias de 1945 para 1946, entretanto, depois de longa ausência, já cursando a universidade, ouvi em Picos, em pleno processo de redemocratização do País, através de amplificadora de som, o verbo impetuoso do então ginásiano teresinense, inteiramente engajado na campanha política com vista às eleições estaduais e municipais da União Democrática Nacional. Poucos anos depois, advogado militante, naquela região, e com escritório instalado na cidade natal, recebi o colega recém-formado que passou a constituir, em pouco tempo, não apenas um companheiro e parceiro de lutas forenses, mas também um confidente de todas as horas e de todos os instantes. A mesma profissão e os mesmos propósitos de servir a terra fizeram a aproximação e consolidaram uma amizade que se tornou fraternal, amizade que culminou com a minha escolha para paraninfar o ato de seu casamento com D. Isabel Leopoldino Dantas.

O Sr. Gastão Müller (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com muito prazer, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller (ARENA — MT) — Não conheço, Senador, como V. Ex^a está demonstrando, profundamente a vida do eminente falecido, ex-Deputado e Prefeito Severo Eulálio. Mas convivi com ele quatro anos na Câmara dos Deputados. Senti nele um tratamento ameno, uma inteligência vibrante. E ele brilhou como Deputado, como estagiário da Escola Superior de Guerra, e pelo seu encantamento pelos problemas da Câmara dos Deputados, como opositor construtivo, como homem que foi de Oposição na Câmara, talvez tenha esquecido um pouco do oxigênio de todos nós, que são as bases eleitorais, e não foi feliz na sua reeleição. Mas logo depois, por sua vocação inata de um hábil político, elegeu-se Prefeito de sua cidade Natal, Picos, mas veio a falecer neste desastre inesperado e brutal que me chocou tremendamente. Era Prefeito de Picos uma das cidades mais importantes do Estado do Piauí. Solidarizo-me com a Bancada do Estado, solidarizo-me com V. Ex^a que, como disse quase o viu nascer, e com ele conviveu na intimidade, solidarizo-me com a comunidade de Picos, e com a comunidade do Estado do Piauí, pela perda desse homem que honrou no Congresso Nacional as tradições do povo do Piauí.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Agradeço, nobre e eminente Senador Gastão Müller, mais do que a contribuição, o depoimento que V. Ex^a traz neste instante sobre aquele que, no exercício do seu mandato de Deputado Federal, honrou, com toda a certeza, o nosso Estado, o Piauí.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com muito prazer, eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador Helvídio Nunes, gostaria de deixar expressa, na forma mais enfática, a alegria de todos nós quando V. Ex^a retorna a esta Casa. Esta a primeira parte das considerações que pretendo fazer rapidamente. V. Ex^a é, sem dúvida, um companheiro querido que, após operação difícil, Deus, na sua imensa misericórdia, o traz, e o fará por muitos anos, à convivência dos seus colegas a serviço do Brasil e do Piauí. E depois de saudar o seu retorno, na esteira das considerações do nobre Senador Gastão Müller, eu me permito a acrescentar ao discurso de V. Ex^a, no que concerne aos elogios à ação desempenhada pelo Prefeito de Picos, que acaba de falecer, afirmando que também nós outros assis-

timos à dedicação com que ele se empregou a fundo na defesa dos interesses do povo que na Câmara dos Deputados representou. Receba, pois, nobre Senador Helvídio Nunes, a nossa alegria pelo seu retorno, e a nossa mágoa e tristeza pelo fato que traz ao conhecimento do Senador.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^a, nobre e eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (ARENA — PI) — Quero, neste instante, associar-me ao sentimento de pesar que o nobre Senador Helvídio Nunes apresenta à família enlutada de Severo Eulálio, e gostaria de ressaltar as qualidades de luta do falecido, não só desde estudante, quando ainda era um dos membros do Centro Estudantil Piauiense e que fazia política contra a Cruzada Pró-Casa do Estudante de Teresina, mas depois, na UDN, no PTB e posteriormente no MDB, sempre foi um homem de lutas, que demonstrou a sua lealdade, quando nas campanhas enfrentava o adversário. Quero, neste instante, fazer este registro, levando os meus votos de pesar à família enlutada. Muito obrigado.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Muito obrigado pela participação de V. Ex^a, eminente Senador Bernardino Viana.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) Tem V. Ex^a o aparte, nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Nobre Senador Helvídio Nunes, a notícia que V. Ex^a traz ao Senado, se consterna a Bancada da Aliança Renovadora Nacional, pode V. Ex^a estar certo de que consterna, profundamente também, a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro. Severo Eulálio era um homem de excelsas qualidades, combativo, altaneiro, correto nas atitudes, de enorme coragem cívica ao lado de um equilíbrio que lhe permitia manter, inclusive, com seus adversários mais duros, como é o caso de V. Ex^a, amizade tão fraterna. V. Ex^a recolha, no aligeirado deste aparte, não apenas em meu nome, mas em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro e da Direção Nacional deste Partido, que Severo Eulálio tanto soube servir e dignificar, as expressões mais profundas do nosso pesar, e que a família de Severo Eulálio, consternada com o choque brutal do seu desaparecimento, possa recolher, entretanto, o contentamento de saber que ele foi um homem dos mais dignos, na vida pública brasileira.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Recebo, desvanecido, eminente Senador Lázaro Barboza, a manifestação de V. Ex^a, que, além de pessoal, traduz, também, o pensamento da Bancada do MDB no Senado Federal e o pensamento da própria direção do MDB nacional.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) Com todo o prazer, nobre Senador Marcos Freire.

O SR. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Helvídio Nunes, ainda este ano, estive na Cidade de Picos, compareci na residência do Prefeito Severo Eulálio. Sua casa modesta, sua família numerosa, mas o homem nordestino que me recebia de braços abertos recebia, sem dúvida, não o Senador de Pernambuco, mas o companheiro de pretéritas jornadas: Quando aqui chegamos, ele e eu, na legislatura de 1971, Severo Eulálio era bem o tipo do nordestino curtido, aquele homem que, de uma aparência frágil, era sobretudo um forte, para repetir Euclides da Cunha. A notícia da sua morte deixa-nos realmente contristado. Conheci-o Deputado, valoroso, corajoso, cheio de iniciativas, esperançoso para o futuro. Quando foi candidato a Prefeito, lá fui levar-lhe a minha pequena contribuição, e lembro-me de que, na Cidade de Picos, fiz o comício em pleno sol do meio-dia, na feira, em que ele mais uma vez era o homem público cheio de esperanças. Quero, assim, trazer o meu depoimento e o meu testemunho de Estado vizinho ao dele e ao de V. Ex^a, vizinho lá no Extremo-Oeste, e que padece de muitos males que nos são comuns, para dizer que é com profundo pesar que registramos a morte de Severo Eulálio. E enaltecer a oração de V. Ex^a que, sendo conterrâneo de Severo Eulálio, fazia política em hostes partidárias diferentes, e, portanto, muitas vezes, ter-se-ão colocado em posições divergentes, inclusive na praça pública, mas tem o belo gesto de, nesta tarde, trazer esta dolorosa notícia para todos nós, e através de V. Ex^a, seu adversário político, mas, por certo, identificado pelos

mesmos ideais de nordestino, que procurava contribuir para a sua terra, transmitirá à família enlutada a expressão do nosso mais profundo pesar.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Nobre Senador Marcos Freire, agradeço, particularmente, o depoimento que V. Ex^a acaba de prestar, porque, além de companheiro dileto do ponto de vista político, V. Ex^a era amigo particular, amigo fraternal do Sr. Severo Eulálio, amizade que V. Ex^a demonstrou em várias oportunidades, visitando-o e emprestando-lhe colaboração, sobretudo nas duras campanhas políticas.

Retomando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o fio das considerações iniciais, cabe-me dizer, agora, que, passada aquela fase de inteira amizade, breve a política municipal nos separava. Candidato pela UDN, em 1954, a Prefeito de Picos, o Dr. Severo Maria Eulálio, que igualmente alimentava pretensões eletivas, entendeu de disputar pelo Partido Trabalhista Brasileiro o mesmo cargo, e o insucesso experimentado fez com que arrefecesse o nosso companheirismo, já que, àquela altura, praticamente desfeitos os laços de amizade que pareciam solidamente plantados. A separação política perduraria vida afora, sempre em campos opostos, em trincheiras diferentes. Enquanto, de um lado, ascendi na vida pública, Severo Eulálio, por seu turno, chegava à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e, mais tarde, à Câmara dos Deputados, no quadriênio 1871-1974, onde emprestou decidida e decisiva colaboração ao seu partido, período em que se graduou na Escola Superior de Guerra.

Eleito Prefeito de Picos, em fins de 1976, quis o destino inexorável que não chegasse ao fim do seu mandato. É que às primeiras horas no dia vinte e quatro do corrente, nas proximidades da Cidade de Valença do Piauí, Severo Eulálio perdeu a vida em desastre rodoviário. Trágica e prematuramente desaparecido do convívio dos coestaduanos e munícipes, pois Severo Eulálio contava apenas 49 anos de idade, nascera no dia 17 de janeiro de 1930. Filho do Dr. Urbano Maria Eulálio e de sua virtuosa esposa, D. Elisa dos Santos Eulálio. Severo Eulálio deixa viúva D. Isabel Leopoldina Dantas, sobreviveram-lhe além dos irmãos Urbano Eulálio Filho, comerciante; Celso Eulálio agropecuarista; Gentil Eulálio, funcionário público aposentado; Antônio Eulálio Neto, comerciante; Rosa, Raimunda e Maria dos Anjos; os filhos Kleber Dantas Eulálio, médico; Karenina Eulálio Rocha, engenheira, casada com o bancário José Eumar Fialho Rocha; Karla Dantas Eulálio, acadêmica de Medicina; Kátia Dantas Eulálio, estudante de Direito; Karlene Dantas Eulálio, estudante de Odontologia; Kenia, Kelson e Severo Filho, estudante do Primeiro e segundo graus.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Pois não, eminente Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Embora a nossa Bancada já tenha expressado a V. Ex^a, pela palavra do eminente Senador Marcos Freire, a nossa solidariedade pelo trágico desaparecimento de Severo Eulálio, também eu desejo externar o profundo pesar pela morte daquela eminente companheiro de partido, que fora guindado à Prefeitura Municipal de Picos. Embora não tenha privado, no Congresso, do convívio de Severo Eulálio, devo dizer a V. Ex^a que ainda recentemente, talvez há uns dois anos, à véspera de uma das convenções do Movimento Democrático Brasileiro, tive o privilégio de ter como companheiro de viagem, de Fortaleza até Brasília, o Sr. Severo Eulálio, e com ele discutíamos a temática nordestina, reclamando inclusive providências efetivas do Governo Federal, para atender às populações que naquela época estavam acossadas por uma seca parcial. Recordo mais ainda, que Severo Eulálio chamava a minha atenção para a necessidade de conjugarmos esforços, piauienses e cearenses, para a ultimateção da estrada BR—020, que ainda continua como sinfonia inacabada. Nesta mesma tribuna, nobre Senador Helvídio Nunes, cumprindo a promessa que fizera a Severo Eulálio, reclamei do Ministério dos Transportes, e até do próprio Presidente e da República, a construção daquela rodovia, de indiscutível significação para a política integracionista do País. Não há dúvidas de que Severo Eulálio foi um grande homem público, sempre identificado com os grandes problemas da sua terra e da nossa região. Fica o meu pesar externado, agora neste aparte a V. Ex^a.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, mesmo porque as palavras de V. Ex^a expressaram um dos aspectos marcantes da vida do homenageado da tarde de hoje, que sempre marcou a sua vida pelo desejo de servir à coletividade.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Concedo um aparte ao nobre Senador Murilo Badaró.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Desejo, em nome da Maioria, solidarizar-me com o discurso de V. Ex^a, nesta manifestação de pesar pela morte do ex-Deputado e atual Prefeito de Picos, Severo Eulálio. Conheci bem o Deputado Severo Eulálio, na Câmara dos Deputados, onde tive a honra de ser seu colega, e todos que conviveram com ele sabiam apreciar as suas virtudes de homem público, a sua modéstia, e sobretudo, o seu indelével amor ao seu Estado e à sua gente. A sua morte choca-nos a todos, e estou certo de que V. Ex^a, neste momento, expressa não só o sentimento do povo do Piauí, como de todos nós. Esta é a razão do meu aparte, para consignar o apoio da Maioria governista, neste Senado, de solidariedade à dor que a todos assalta, neste instante.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Muito obrigado, eminente Líder Murilo Badaró, pelo aparte de V. Ex^a.

O Sr. Presidente, Srs. Senadores, advogado militante com larga experiência profissional e invejável formação jurídica, político conhecido e prestigiado em todo o estado, um dos líderes incontestes do Movimento Democrático Brasileiro no Piauí, Prefeito de Picos, com grande vivência dos problemas municipais, o Dr. Severo Eulálio, cujo falecimento todos deploramos, deixa um grande vazio na vida advogacia e político-administrativa do nosso estado, particularmente da terra picense.

As nossas divergências e diferentes concepções político-partidárias eram profundas, embora sempre marcadas pelo respeito pessoal.

Daí porque, ao registrar nos Anais do Senado Federal o trágico falecimento do Dr. Severo Eulálio, cumpro um dever de consciência e de cidadão, de piauiense e de picense.

A morte, em verdade, tudo apaga; mas, a morte não apagará, jamais, o bem que semeamos sobre a terra. Eis algumas das razões pelas quais, com a família enlutada e o povo de Picos, também deploro o choro a perda irreparável, e deposito nesta tarde, no Senado Federal, ainda que simbolicamente, na sepultura de Severo Eulálio, flores de comovida e sincera homenagem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Mesa do Senado se associa às manifestações de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Severo Eulálio, tragicamente desaparecido.

Conheci de perto Severo Eulálio. Na verdade, ele não era um político do Piauí, ele era um homem do Nordeste, combativo, inquieto, insatisfeito pelos desafiantes problemas nossos, nordestinos, que estão aí a reclamar solução.

Morreu quando vinha à Universidade de Goiás fazer uma conferência para dizer do estado atual do Nordeste.

Por tudo isso é justificada a solidariedade da Mesa e, mais justificado, ainda, é o comportamento do nosso companheiro, o Senador Helvídio Nunes, adversário político de todas as horas do homem público desaparecido, que, nesta tribuna, com alta grandeza humana, reverencia o seu adversário e lhe presta a mais alta justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não é fácil o exercício da vida pública, quando feito com propósitos honestos. É quase sempre espinhoso, mesmo. Ele é feito às vezes de equívocos e às vezes de má fé.

Na minha bastante curta e nada significativa vida pública, eu mesmo já me submeti a equívocos algumas vezes e assaques de má fé, outras.

Há alguns dias, Sr. Presidente, desta tribuna, cometi um equívoco, lamentável como todos. Por um *lapsus linguae*, dei o General João José Batista Tubino como Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, quando esse órgão baixou a Resolução nº 7/75, alterada pela Resolução nº 7/77, que veio, sem dúvida alguma, em prejuízo das pequenas empresas nacionais distribuidoras de derivados de petróleo no Brasil.

Se cometi um equívoco, no entanto, Sr. Presidente, não cometi injustiça, porque se bem que na ocasião era Presidente do CNP o General Araújo de Oliveira, licenciado por motivos particulares, e em seu lugar, exercendo a mesma função, o Sr. Laerte Betchel, era o General Tubino, como continua sendo, o Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Derivados de Petróleo no País e que teve, por ocasião da elaboração dessa resolução, um papel muito importante, tendo sido mesmo os seus termos submetidos, previamente, a uma sessão plenária desse mesmo sindicato, inteiramente dominado pelas empresas multinacionais, que têm uma fatia superior a 60% desse setor da economia brasileira. Setor que, sem dúvida alguma, é preciso que se tenha a coragem de afirmar a necessidade de sua nacionalização, não com o espírito e a consciência de "nacionalisteiros" epidérmicos, mas,

sobretudo, como brasileiros que, compreendendo a situação de países como o nosso, sabem e têm consciência de que a economia brasileira, dependente como está, pode aumentar a renda *per capita*, mas aumenta, paralelamente, a pobreza absoluta da maioria e a fome que já está sentada à mesa do trabalhador há muito tempo e bate, vorazmente, à porta dos lares da classe média brasileira. Empresas multinacionais essas, Sr. Presidente, que acabam de obter mais uma vitória significativa. Leio o *Jornal do Commercio*, datado de hoje, sob o título "Governo entrega o carvão a multinacionais", que diz:

Por determinação do Ministro das Minas e Energia, César Cals, o Grupo Executivo do Carvão Nacional (GECAN) vai coordenar junto às empresas estrangeiras distribuidoras de derivados de petróleo um esquema para a distribuição do carvão, no programa governamental de valorização do combustível fóssil como fonte alternativa de energia. Disse o Ministro que sua decisão atende aos empresários do setor de cimento, que levantaram problemas de "confiabilidade de suprimento", como grandes consumidores de carvão, brevemente.

A decisão do Ministro confirma a que a principal razão da queda do almirante Maurício Dantas Torres, da Cia. Auxiliar de empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB, *holding* estatal do setor, foi a sua resistência — inclusive através de articulações políticas — ao modelo de comercialização do mineral defendido por Cals e ao ingresso das multinacionais na distribuição. Um dia após a sua demissão — que será seguida de outras no Ministério das Minas e Energia, entre elas a do presidente da Light, Luís Osvaldo Aranha —, o setor foi aberto às empresas estrangeiras.

É mais uma vitória significativa dessas empresas multinacionais, que dominam quase inteiramente, com exceção de estreita fatia coberta pela PETROBRÁS Distribuidora, esse setor da economia brasileira.

De sorte que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo cometido tão lamentável equívoco, quero colocar em palavras exatas a posição desse sindicato, presidido pelo General Tubino, inteiramente dominado pelas empresas estrangeiras, já que elas constituem a maioria das empresas desse setor da economia brasileira.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Tancredo Neves.

O SR. TANCREDO NEVES (MDB — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Começo por oferecer escusas aos nobres Senadores. A turbulência dos acontecimentos políticos, dos últimos dias, não me deixou tempo e nem vagar para elaborar um discurso em consonância com os severos estilos desta Casa do Congresso Nacional. Mas, se não lhes posso dar um pronunciamento vazado nos elevados cânones a que os colegas estão habituados, resta-me a esperança de poder submeter à consideração de todos palavras profundamente sinceras.

Vivemos uma hora de crise universal. A humanidade se debate angustiada e oprimida no torvelinho dos ódios e paixões das lutas ideológicas, no conflito dos interesses contrariados, assistindo a agonia dos imperialismos que se desmoronam e a afirmação da dignidade dos povos que surgem livres para a civilização. Os prodígios da ciência estarrecem, ensoberbecem e amedrontam, enquanto que os milagres da técnica de tal forma engrandecem o homem que ele já se julga, no seu orgulho insano, um rival de Deus. As religiões debilitadas sentem periclitar a sua força para iluminar e disciplinar as consciências. A moral se dilui em meio ao materialismo e à impiedade dos costumes, da exacerbção do sexo, da apologia da violência e da institucionalização do pauperismo. O Direito já não mais consegue submeter e coordenar os fatos, que o agridem, zombando da soberania dos seus princípios. A economia, divorciada da ética, parece resumir-se numa só lei: a que dá aos povos ricos o direito de se enriquecerem sempre e cada vez mais, ainda que à custa da miséria genocida de milhões de criaturas humanas. Estamos contemplando um mundo que morre e outro que nasce. É o fim da civilização do petróleo e o início dessa outra civilização trágica ou redentora, a civilização do átomo.

É nesse contexto de um mundo desvairado e cruel que se insere a civilização brasileira no estágio atual de sua evolução.

Recebemos os reflexos de todas as desventuras do exterior e a elas temos que adicionar as nossas próprias vicissitudes. Crise ampla e profunda assola todos os setores da vida nacional. A moral pública, agredida e abalada cotidianamente, se desgasta nos fatos e ocorrências os mais chocantes, esfacelando-se no câncer da corrupção, que se espalha nos municípios à União em metástases destruidoras.

Transformaram a Nação num imenso pano verde. Joga-se nos prados de corrida. Nas loterias federal e estaduais, na loteria esportiva e, agora, na

zooteca, que consomem semanalmente parcelas consideráveis dos parques rendimentos de nossas classes médias e dos salários de nossa massa trabalhadora.

A política, como nau sem rumo, navega ao sabor dos ventos, despertando a insânia de uns, a ambição de não poucos e a má fé de muitos. O País está perplexo e desorientado, sem que possa compreender e alcançar quais os objetivos que o Governo, na verdade, está perseguindo, se a consolidação e a ampliação de nossas conquistas democráticas e sociais, ou o funesto propósito de implantar a confusão para o retrocesso aos dias ominosos de um passado recente, que cobriram de vergonha e opróbrio a nossa história.

A administração, descontrolada e desordenada, ostenta no arbítrio de uma presunçosa tecnoburocracia todas as pompas de uma arrogante irresponsabilidade. Corrompe-se no esbanjamento perdulário dos dinheiros públicos. Compromete a sua eficiência no conflito de competências de paralelas altamente dispendiosas. Órgãos diversos, em área de jurisdição conflitante, estudam, examinam e buscam solução para os mesmos problemas e nunca chegam ao mesmo resultado. Perverte-se na execução de obras mirabolantes, com o desprezo daquelas que são realmente de interesse do povo. Na concepção de projetos milionários gasta-se, imoderadamente, o recurso que falta à assistência dos necessitados. Avilta-se nas viagens suntuosas, nas mordomias nababescas, nas polpudas e desnecessárias comissões, ao mesmo tempo em que escandaliza a Nação com os vultosos gastos com uma publicidade desmedida e uma delirante promoção do Governo e seus integrantes.

Quebra-se a hierarquia, de vez que não há mais competências definidas, os planos se superpõem ou se chocam, a responsabilidade se decompõe no jogo das influências, através das incompetências que se instalaram pelo favoritismo, nos setores mais importantes da máquina estatal.

Reflete ao vivo esse quadro alarmante, anômalo e confuso, esse incrível PND-3, no qual não se sabe o que mais assombra, se o desprezo pela inteligência dos que o lêem, se a audácia das afirmações apressadas, levianas e inconsequentes.

A economia, traumatizada pelos erros acumulados nas gestões de sucessivos governos revolucionários, está dando os sinais mais inequívocos da perda de substância do nosso processo de desenvolvimento econômico. Setores fundamentais de nossa sobrevivência, como Nação, estão na iminência do colapso. Já se estancam as fontes do trabalho, estamos empobrecendo e a nossa estabilidade social corre riscos evidentes.

A pequena e a média empresas, que representam de perto 90% de todas as nossas atividades econômicas, estão submergindo sob o peso de um insuportável endividamento, que as aniquila, não lhes permitindo um só dia de trabalho seguro e tranqüilo.

O comércio sucumbe, esmagado ante as perspectivas de encargos fiscais, sociais e bancários intoleráveis.

A indústria vê inquieta os dias sombrios que se aproximam com a sua produção sem mercado, a redução de suas horas de trabalho, os estoques se acumulando e os juros se multiplicando.

As atividades da agropecuária estão vendo o pacote agrícola como uma miragem no deserto de suas desolações. Dois terríveis flagelos as castigam impiedosamente: as calamidades cíclicas, que as deixam prostradas e desassistidas e a pressão de providências administrativas voltadas para o seu total desencanto e desencorajamento.

Os títulos protestados, em volume e valor, batem todos os recordes nacionais. As concordatas e falências aí estão denunciando grave e pernicioso enfermidade.

Nas finanças públicas impera, imponente e soberano, sua majestade o déficit. Déficit nos orçamentos fiscais e monetários. Déficit nas balanças de comércio e pagamento. Déficit nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista. Para financiá-los só ocorre aos nossos administradores o recurso primário e cada dia mais imperioso de mais endividamento interno e externo, com que vamos alienando parcelas de nossa soberania, vulnerando perigosamente a própria segurança nacional. Em dias do mês passado, para valorizar o dólar debilitado nos mercados internacionais, as autoridades monetárias dos Estados Unidos houveram por bem aumentar 1% nas taxas de juros dos empréstimos que concedem e isso foi o bastante para que, da noite para o dia, os nossos compromissos no exterior aumentassem em 500 milhões de dólares.

Por aí se vê, de forma candente, a vulnerabilidade a que estamos expostos em razão de uma política irrefletida de coleta indiscriminada de recursos alienígenas para o financiamento de nossas atividades econômicas. Estamos reduzidos a deplorável situação de uma colônia de banqueiros, subjugados aos seus interesses e caprichos, que acabaram por nos transformar no paraíso da usura internacional, expondo o Brasil à risível condição de titular de um record melancólico — É o país que paga os mais altos juros pelos seus finan-

ciamentos. Já não temos poder de barganha e temos que nos sujeitar às imposições do capitalismo predador.

Os investimentos nacionais perderam o sentido exato do atendimento aos mais inadiáveis interesses do povo, para se voltarem para as obras mirabolantes, altamente onerosas, que nem mesmo as nações mais ricas poderiam se dar ao luxo de empreendê-las. Obras fantasmagóricas de longo período de maturação e de duvidoso resultado social. A Transamazônica, a ponte Rio—Niterói, a Ferrovia do Aço e esse alucinado programa de energia nuclear são apenas algumas das mais expressivas iniciativas monumentais executadas, sem planejamentos e sem projetos, levando de cambulhada todos os orçamentos financeiros no mais desabusado emprego dos dinheiros do povo. O KW de Angra-1 já custa US\$ 2.100 enquanto que as previsões para Angra-2 e 3 chegam a US\$ 2.400, ou seja, mais que o dobro do KW instalado em Itaipu previsto em US\$ 900.

A inflação mostra dia-a-dia a sua face feroz. Os preços sobem em escala geométrica e os salários em escala aritmética. Um déficit de US\$ 6 bilhões está sendo esperado no encerramento do exercício em curso. O dispêndio com petróleo no próximo exercício será da ordem de 11 a 12 bilhões de dólares. Os subsídios já atingiram a casa dos 300 bilhões de cruzeiros. O serviço de nossa dívida externa vai exigir para o ano um dispêndio de US\$ 6 bilhões aproximadamente tudo isto para uma exportação que não ultrapassará de pouco a casa dos US\$ 14 bilhões da moeda americana. É o descalabro. Diante desse quadro, que é o mais negro que uma administração, entre nós, já enfrentou, o governo se revela omissos, inoperante e perplexo.

As providências estudadas e planejadas não são postas em execução e, quando o são, já não mais produzem efeito, por tardias ou inadequadas. Impotente para conjurar os seus funestos efeitos e incapaz de dominar os seus impactos arrasadores, o Governo adia, temporiza, transige, avança e recua, perdido e aturdido em meio ao cataclisma dos acontecimentos, que o atropelam. De omissão em omissão, de recuo em recuo, de proteção em proteção da chamada inflação corretiva, chegaremos ao final do exercício com a inexplicável inflação de 70 a 75%. Isto vale dizer: maior concentração de renda, os ricos mais ricos e os pobres tendo que se alimentar de suas próprias necessidades. Se o Governo não se revestir de coragem e determinação para romper com a linha de ação política que vem pondo em prática, reformulando radicalmente os seus esquemas, a inflação continuará erodindo as resistências nacionais, corroendo as energias físicas do nosso povo e mergulhando-o nos horrores de uma existência dura, desumana e atroz.

Não se combate a inflação a não ser com a heróica tenacidade de um patriotismo vigilante e enérgico, com o destemor da impopularidade e a coragem resoluta para enfrentar e submeter os poderosos. O Governo se recusa a adotar essas linhas de ação. As suas diretrizes são vacilantes, ao invés de enfrentar patrioticamente a impopularidade, corre atrás da popularidade com um açodamento que, não raro, compromete a sua austeridade, cede e concede às multinacionais, cujos abusos não tem sabido controlar.

Preocupa-nos, por outro lado, Srs. Presidente e Srs. Senadores, a crescente radicalização do processo político nacional. O centro de gravidade da vida democrática do País está se inclinando para as áreas convulsionadas do debate e da agitação ideológica. Somos uma nação que tem horror à violência, que não aceita as imposições dos credos autocráticos, ama a liberdade, cultua a tolerância e faz da cordialidade e da compreensão atitudes inerredutíveis do seu espírito. Esse é um patrimônio de incalculável riqueza de nossa formação. Há que preservá-lo e ampliá-lo. Implantar no coração do povo brasileiro o ódio é crime de lesa-pátria, etapa última de uma sequência de revides, represálias e revanches. Não há como isentar, também, o Governo de responsabilidade por esse clima. No passado, pelos abusos cometidos, a pretexto de reprimir a subversão. O ódio ideológico gera o terror ideológico num sistema trágico de vasos comunicantes, onde se sucedem toda a sorte de crimes e horrores.

No presente, porque ainda se vale dos resíduos do arbítrio para políticas de cerceamento de liberdades e de opressão dos seus adversários.

Haja vista essa decisão de extrema violência que o levou a extinguir os atuais partidos. Nada a justifica, senão um insensato capricho da prepotência. Tudo já se disse nesta Casa e na Câmara dos Deputados verberando com indignação o inominável ato de força que se praticou. Desejo, apenas, a propósito, acrescentar duas advertências: primeiro para acentuar de que nada valem as reformulações partidárias e se elas não são acompanhadas de profundas modificações de natureza eleitoral. De pouco ou nada significam as facilidades para a criação dos novos partidos, se os casuísmos aéticos e injurídicos continuarem a modelar o nosso comportamento cívico.

De que valerá o pluripartidarismo convivendo com os famigerados institutos da fidelidade partidária, que escraviza o homem público a uma organização, e com o voto vinculado que reduz a consciência do cidadão na opção de suas escolhas. A sublegenda será ou não mantida? Iremos assistir à ig-

nomínia da implantação do distrito eleitoral? Ficaremos ainda sob a humilhação da Lei Falcão? O Senador indireto, que conspurga as nossas tradições políticas, será extinto? Iremos ter eleições diretas em 1980 e 1982 para o provimento dos governos municipais e estaduais? Essas questões deviam, indeclinavelmente, serem discutidas juntamente com o debate da lei que extinguiu os partidos em nome de um pluripartidarismo, que se pretende necessário ao aprimoramento de nossa vida democrática. Mas tal não se fez.

Sonegando o exame desses temas, o Governo e o seu Partido não se houveram, no caso, com lealdade. A extinção dos Partidos deixou de ser um meio para se atingir objetivos mais amplos, para se constituir num fim em si mesmo. E isto é a suprema afronta!

Em segundo lugar, a eliminação dos partidos políticos, da noite para o dia, destruindo-os como trastes inúteis é, do ponto de vista da pedagogia democrática, algo que humilha e avilta uma Nação.

As democracias modernas são democracias de Partidos. Eles têm nelas função de primacial e insubstituível importância. Devem, por isso, como ocorre entre os povos mais cultos, serem encarados com a consideração e respeito das instituições veneráveis.

É da confiança que inspiram pelos seus líderes, os seus programas, a conduta dos seus adeptos e, sobretudo, pelo seu sentido de permanência e duração que eles se impõem à simpatia, à dedicação e ao amor do povo. Pode-se medir o conteúdo de uma democracia pelo valor e a eficiência dos seus Partidos. Se não são tratados e protegidos em função de suas prerrogativas, a democracia periclita e pode até perecer. Se não se incute no espírito do povo o amor e o reconhecimento pelos Partidos, estaremos desservindo e comprometendo os ideais democráticos. Pois foi justamente isto que acabou de fazer o Governo e sua maioria no Congresso. Levou os Partidos ao descrédito e cobrindo-os de ridículo, amesquinhou-os diante do povo, que passa a ter todos os motivos para desrespeitá-los e menosprezá-los. Por esta inglória decisão, a História, certamente, reservará-lhes-ão severo e candente julgamento.

Orgulhamo-nos de haver fundado e de termos militado e lutado nas fileiras do Movimento Democrático Brasileiro. Ele escreveu uma página memorável na nossa História republicana. Derrotou a ditadura e conteve o arbítrio. Salvou as liberdades democráticas em nossa terra e não deixou que se apagassem, no coração do povo, o amor da Justiça e do Direito.

Durante a longa noite do libticídio que se abateu sobre a nossa gente, foi a lâmpada votiva, permanentemente acesa, diante do altar da Pátria.

Clamou, sem cessar, para a consciência nacional, quando brasileiros eram sacrificados ou desapareciam. Sofreu com os exilados e torturados. Humilhou-se com os Poderes da representação nacional, quando parlamentares eram cassados, mas, sem se deixar abater, voltava à luta com mais decisão e coragem. Forçou as aberturas, impôs a anistia e redimiu para a dignidade da existência democrática toda uma Nação. Derrotá-lo não seria possível, mas eliminá-lo seria fácil.

E assim foi feito. Nunca lhe faltamos com a nossa lealdade e o nosso devotamento. Cumprimos o nosso pacto de honra de acompanhá-lo até os últimos instantes de sua desdita, resistindo a todas as provocações, repelindo todos os convites, repudiando todas as insinuações, para que pudéssemos, hoje, enfrentar a Nação de viseira erguida.

Estamos, porém, em face de uma nova realidade. Os partidos já não mais existem. O Brasil vai continuar e a luta pela Democracia é eterna. Urge fundir outros para substituí-los na sua missão e na sua dinâmica de principais agentes da promoção democrática.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES (MDB — MG) — Com a maior honra.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Eminentíssimo Líder, Senador Tancredo Neves, V. Ex^a disse, há pouco, folhas atrás, que o serviço de nossa dívida externa vai exigir, para o ano, um dispêndio de 6 bilhões de dólares, tudo isso para exportação que não ultrapassará de pouco a casa dos 14 bilhões de moeda americana. Ora, eminente colega, eminentíssimo colega, V. Ex^a, aqui, foi muito otimista, foi um grande amigo do Governo. Na verdade, a Fundação Getúlio Vargas já admitiu que, este ano de 1979, o serviço da dívida irá a 11 bilhões de dólares. Então, para 1980 ele não ficará, de modo algum, abaixo dos 14 bilhões de dólares, ou seja, pelo menos o dobro dos 6 milhões que V. Ex^a declinou. Obrigado a V. Ex^a

O SR. TANCREDO NEVES (MDB — MG) — Eu agradeço ao eminente Senador por Alagoas, este grande brasileiro que é o Senador Luiz Cavalcante, a intervenção com que me honrou.

Se, na verdade, eu citei 6 bilhões de dólares, é porque esse era realmente o último documento oficial publicado que tinha em minhas mãos, mas sei da competência de V. Ex^a no estudo e no acompanhamento dos nossos problemas econômicos e financeiros. E se V. Ex^a, com o apoio na insuspeita Fun-

dação Getúlio Vargas, assegura que o serviço da dívida externa do Brasil no ano vindouro vai chegar à casa dos 14 bilhões de dólares, como brasileiro eu só tenho que enlutar o meu coração e lamentar profundamente que tenhamos chegado a esta situação deprimente e vexatória.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TANCREDO NEVES (MDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Nobre Senador, V. Ex^a não se está despedindo; não se está despedindo porque os partidos é que se foram, uma lei violenta é que os levou. V. Ex^a antes está tomando posição, como sempre o fez na sua vida. Ontem mesmo, quando um dos companheiros do nosso futuro partido, Leonel Brizola, se encontrava com uma comissão de Senadores, ele dava um depoimento; que, no instante mais difícil da vida de Getúlio Vargas, do qual V. Ex^a foi Ministro, quando todos recomendavam saídas menos honrosas, V. Ex^a foi um dos únicos a recomendar resistência, a demonstrar solidariedade. Depois da Revolução de 1964, quando amigos e correligionários antigos de V. Ex^a sofriam a violência e o exílio, V. Ex^a se recusou a votar em Castello Branco, quando muitos votaram. V. Ex^a hoje está tomando posição ao lado de companheiros seus, de acordo com suas idéias e confirmando o seu passado. V. Ex^a honrou o nosso partido. V. Ex^a atuou na bancada da Oposição, que se extinguiu nominalmente, com a maior das grandezas e maior das serenidades. Nos instantes mais difíceis, V. Ex^a era o mais calmo, o mais tranquilo, mas o mais determinado. Entendo o sentido desse discurso e a reflexão dessas palavras. Não é excesso de elogios, V. Ex^a é um dos homens mais sábios desta Casa, definindo-se sabedoria como a junção do conhecimento didático à experiência humana, à experiência política. Eu, que sou um dos mais novos neste setor, sei o quanto a política ensina, as sucessivas eleições e a convivência. Decidimos posições ou assumimos caminhos, conhecendo destinos dos mais diferentes. Grande Senador, V. Ex^a há de servir ainda extraordinariamente a este País, comportando-se, na Oposição, porque ela, ainda que venha a se formalizar em partidos diferenciados, ela não se extinguirá, se ordenará apenas. E talvez, tendo cada um objetivos mais definidos, prestemos melhores serviços à própria oposição e ao País. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a

O SR. TANCREDO NEVES (MDB — MG) — Senador Leite Chaves, as palavras de V. Ex^a muito me honram. Realmente na política todas as posições são dignas, desde que assumidas com lealdade e sinceridade. Ambos, e como nós, todos os Senadores nesta Casa, quaisquer que sejam as suas legendas, não passamos de servidores do povo. É ao povo que devemos a nossa dedicação, é ao povo que devemos o nosso devotamento.

Vamos continuar em nossa luta porque, como dizia ainda há pouco, o Brasil continua e a Democracia é eterna.

Estamos, porém, em face de uma nova realidade. Os Partidos já não mais existem. O Brasil vai continuar e a luta pela Democracia é eterna. Urge fundir outros para substituí-los na sua missão e na sua dinâmica de principais agentes da promoção democrática.

A radicalização política, como há pouco assinalávamos, é o grande mal que nos ameaça. Nem o governismo, incondicional e obliterante, e nem o oposicionismo passional e subversivo. Nem o governismo apático, reacionário e entreguista, nem tampouco o oposicionismo sectário, intolerante e implacável.

Esse maniqueísmo levará a Nação à exasperação e ao caos, retardará a restauração da democracia plena, agravará todos os nossos problemas, já de si extremamente complexos, o que só pode interessar às forças da desagregação social.

Meditando e estudando esse quadro, chegamos à conclusão que uma nova opção política seria um serviço, do mais alto patriotismo, ao Brasil. Ela funcionaria como força de contenção do arbítrio e de neutralização dos impactos da radicalização das oposições. Seria um centro amortecedor dos conflitos de grupos intransigentes, inflexíveis, oferecendo a grandes e numerosos segmentos de nossa sociedade a oportunidade de se situarem, participando do quadro partidário nacional, sem lesarem a sua consciência e sem violentarem os seus sentimentos.

Partindo dessa consideração, um conjunto de ilustres líderes políticos brasileiros, com relevantes serviços à Nação, e de marcada responsabilidade no destino do País, se encontrou com o firme propósito de organizar, com esses objetivos, uma nova agremiação política, que será um Partido de oposição na sua filosofia, no seu comportamento e nos seus objetivos. Oposição firme, decidida e sem equívocos, mas oposição leal e responsável. Recusamo-nos qualquer compromisso direto ou indireto com aquelas áreas do pensamento político, que se dizem democráticas, para com mais segurança atrair e manter a democracia.

Não têm o direito de esperar a confiabilidade do povo os que se associam aos que renegam a sua fé à sua Pátria e o seu amor à Democracia. Não aceitamos, por fidelidade ao Brasil, a conivência ou a cumplicidade com essas forças. Seremos um instrumento para servi-lo, aprimorá-lo, defendê-lo, na inabalável convicção de vê-lo, em breve, respeitado, festejado e prestigiado, como uma das maiores democracias do mundo.

Esse o nosso ideal e para sua concretização convocamos todos os brasileiros e brasileiras, qualquer que seja a sua condição social, para dar ao Brasil o esforço de sua colaboração patriótica.

Repeliremos os regimes de excessão e não nos pouparemos na luta para forçar o Governo a eliminar as estruturas residuais do regime discricionário. Não haverá Democracia para o nosso Povo, enquanto, pelo voto livre e direto, não puder escolher os seus governantes. Queremos as Igrejas livres de ameaça e opressão. A imprensa, os sindicatos e as universidades emancipadas de censuras, tutelas e condicionamentos de qualquer tipo. O regime concentrador da renda, que privilegia pequenos grupos de parasitas sociais, nós o condenamos em nome da justiça social. A participação de todos nos benefícios da civilização e nos frutos do seu trabalho é um imperativo da convivência digna entre todos os brasileiros.

O fortalecimento da federação é meta prioritária no processo da redemocratização plena do País, com a restauração financeira dos Estados e Municípios, libertando-os da vexatória condição a que estão condenados. Não concordamos com o modelo econômico, que concede todos os favores e concessões às forças do capital e coloca em segundo plano as atividades da produção e do trabalho. Denunciamos o poderio, sem controle, das multinacionais e nos esforçaremos para coibir, nos seus excessos, o capitalismo estatal e tecnocrata. Batalharemos por uma política de renovação rural, que assista o homem do campo, dando-lhe fé e esperança no futuro, erradicando de nossa estrutura fundiária o latifúndio improdutivo e o minifúndio ineficaz, e assegurando aos homens e mulheres que trabalham a terra dignidade, propriedade, segurança econômica e liberdade. Que não haja ninguém sem escolas, ginásios e universidades. Abandonados, sem abrigo e educação, doentes sem hospitais e velhos sem proteção.

Dentro em breve, na Câmara dos Deputados, pela voz autorizada de Magalhães Pinto, apresentaremos à Nação a nossa proposta. Será um programa no rumo de uma democracia justa, humana, cristã, dinâmica e fecunda. Na nova organização partidária haverá lugar para todos que queiram lutar contra o arbítrio, as injustiças sociais, a espoliação nacional, os credos totalitários e a marginalização das camadas mais humildes e sofredoras do nosso povo.

Pelo Brasil e pela Democracia. Esse será sempre o nosso lema. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra na conformidade do art. 16, VI, do Regimento Interno, para um voto de congratulações.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A palavra foi solicitada para, rapidamente, expressar o nosso contentamento com o que ocorreu na Academia Brasileira de Letras, no dia 22: passou a pertencer ao grupo dos imortais, desse grande cenáculo, o jornalista Jayme Câmara, Chefe da Organização Jayme Câmara, proprietária do *Jornal de Brasília*, da *Rádio Anhangüera* e de *O Popular*, no Estado de Goiás.

Trata-se de um sertanejo do Rio Grande do Norte, que fez de Goiás o seu segundo torrão natal. Jamais se desvinculou dos princípios que nortearam os seus antepassados, do amor ao trabalho, a firmeza nas convicções, em busca do ideal que a sua fé e os seus princípios sempre ditaram na sua conduta e na sua ação.

Cassado pela Revolução, já tive a oportunidade, neste mesmo Plenário, e em todas as oportunidades que sobre Jayme Câmara falo, de declarar que considere sempre a sua cassação um ato injusto, um ato que não correspondeu a quem deu sempre à Pátria o melhor do seu esforço, do seu talento, e do seu ideal.

Quando foi promulgada a Lei de Anistia, tive a grande satisfação, no seu lar, na Cidade de Goiânia, de almoçar e festejar com o casal aquela data que representava para ele um ato de reparação por parte do Governo. E a sua esposa lhe dizia que só lucros na parte material, que só lucros no terreno pessoal lhe trouxeram a cassação, e ele retrucou que não era bem assim, porque o amor à política pertencia ao seu temário, à sua crença e à sua fé.

Eis, pois, Sr. Presidente, porque nesse instante solicitei a palavra para me congratular com quem fez sempre da sua grande Organização, do seu grande

poder de comunicação, um instrumento de defesa do povo, um instrumento de defesa das causas mais legítimas em que se debate a gente brasileira, o povo goiano e o povo rio-grandense do norte.

Foi, por esta razão que pedi a palavra, Sr. Presidente, para me congratular com a Academia, para me congratular com Aderbal Jurema que o saudou, para me congratular com todos os acadêmicos que lá compareceram, naquele dia de festa em que ingressou naquele cenáculo um homem de bem, um homem honrado, um homem digno que só merece louvores daqueles que realmente amam o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Jessé Freire — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Muri-lo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1979 (nº 3.168/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Meteorologista e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 994 a 996, de 1979, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável ao Projeto, com Emendas que apresenta de nºs 1 e 2—CLS;

— de **Serviço Público Civil**, favorável ao Projeto, com Emendas que apresenta de nºs 3 e 4—CSPC, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza; e

— de **Educação e Cultura**, favorável ao Projeto, com Emendas que apresenta de nºs 5 e 6—CEC, e contrário às Emendas da Comissão de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1979

(Nº 3.168/76, na Casa de origem)

Dispõe sobre o exercício da profissão de Meteorologista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre o exercício da profissão de Meteorologista em todo o território nacional, observadas as condições previstas na presente lei:

a) aos possuidores de diploma de conclusão de curso superior de Meteorologia, concedido, no Brasil, por escola oficial ou reconhecida, devidamente registrado no órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura;

b) aos possuidores de diploma de conclusão de curso superior de Meteorologia, concedido por instituto estrangeiro, que revalidem seus diplomas de acordo com a lei;

c) aos possuidores de diploma de Bacharel em Física, modalidade Meteorologia, concedido pelo Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, devidamente registrado no órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura;

d) aos profissionais diplomados de que trata a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que, comprovadamente, ao tempo da publicação da presente lei, tenham exercido ou estejam exercendo, por mais de três anos, funções com atribuições inerentes à profissão de Meteorologista, em entidade pública, ou privada, e que requeiram os respectivos registros, dentro do prazo de um ano, a contar da data da publicação desta lei;

e) aos Meteorologistas não-diplomados que, comprovadamente, tenham exercido ou estejam exercendo, por mais de três anos, funções de Me-

teorologista em entidades públicas ou privadas, e que requeiram os respectivos registros, dentro do prazo de um ano, a contar da data da publicação da presente lei.

Art. 2º O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CONFEA, é o órgão superior da fiscalização profissional.

Art. 3º O registro profissional será requerido aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREAs.

§ 1º Aos Meteorologistas, referidos nas alíneas a, b e c do art. 1º, após cumpridas as exigências da lei, serão expedidas carteiras profissionais pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA.

§ 2º Aos Meteorologistas referidos na alínea d do art. 1º, após cumpridas as exigências da lei, serão feitas as respectivas anotações em suas carteiras profissionais.

§ 3º Aos Meteorologistas referidos na alínea e do art. 1º, serão expedidos documentos hábeis pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, equivalentes a carteira profissional, que lhes assegure o pleno exercício da profissão.

Art. 4º Todo aquele que exercer a função de Meteorologista em entidade pública ou privada fica obrigado ao uso da carteira profissional de Meteorologista ou ao respectivo registro, de acordo com a lei.

Art. 5º Satisfeitas as exigências da legislação específica do ensino, é prerrogativa do Meteorologista o exercício do magistério das disciplinas constantes dos currículos dos cursos de Meteorologia em escolas oficiais ou reconhecidas.

Art. 6º Os técnicos de Meteorologia diplomados pelas Escolas Técnicas de grau médio, oficiais ou reconhecidas, cujo diploma ou certificado esteja registrado nas repartições competentes, só poderão exercer suas funções ou atividades após registro nos CREAs.

Parágrafo único. As atribuições dos graduados, referidos neste artigo, serão regulamentadas pelo CONFEA, tendo em vista seus currículos e grau de escolaridade.

Art. 7º São atribuições do Meteorologista:

- a) dirigir órgãos, serviços, seções, grupos ou setores de Meteorologia em entidade pública ou privada;
- b) julgar e decidir sobre tarefas científicas e operacionais de Meteorologia e respectivo instrumentais;
- c) pesquisar, planejar e dirigir a aplicação da Meteorologia nos diversos campos de sua utilização;
- d) executar previsões meteorológicas;
- e) executar pesquisas em Meteorologia;
- f) dirigir, orientar e controlar projetos científicos em Meteorologia;
- g) criar, renovar e desenvolver técnicas, métodos e instrumental em trabalhos de Meteorologia;
- h) introduzir técnicas, métodos e instrumental em trabalhos de Meteorologia;
- i) pesquisar e avaliar recursos naturais na atmosfera;
- j) pesquisar e avaliar modificações artificiais nas características do tempo;
- k) atender a consultas meteorológicas e suas relações com outras ciências naturais;

l) exercer o magistério profissional, científico e operacional nas entidades públicas ou privadas e nos estabelecimentos de ensino superior e de grau médio;

m) fazer perícias, emitir pareceres e fazer divulgação técnica dos assuntos referidos nas alíneas anteriores.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação, em globo, das emendas de nºs 5 e 6 — CEC, que têm parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas

EMENDA Nº 5-CEC

A alínea d, do art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

d) aos meteorologistas que ingressaram no serviço público, mediante concurso público e que sejam portadores de diploma de um dos cursos superiores de Física, Geografia, Matemática e Engenharia.

EMENDA Nº 6-CEC

Suprima-se a alínea I, atual, do art. 7º, renumerando-se a alínea m.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nos termos do art. 336, III, *in fine*, passa-se à votação, em separado, das Emendas de nºs 1 e 2-CLS e 3 e 4-CSPC, que têm pareceres discordantes.

Com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como relator da matéria na Comissão de Legislação Social, desejo apenas concordar com os termos do voto em separado proferido, na Comissão de Serviço Público, pelo nobre Senador Lázaro Barboza, que concluiu por nova redação de uma das emendas que sugeri fossem apresentadas ao projeto por ocasião da apresentação do meu parecer. Em sendo assim, a alínea d do art. 1º do projeto passaria ter a seguinte redação:

Alínea d:

"Aos meteorologistas que ingressarem no Serviço Público, mediante concursos públicos, e que sejam portadores de diploma de um dos cursos superiores de Física, Geografia, Matemática e Engenharia."

Nesse mesmo sentido é o parecer da Comissão de Economia, da lavra do Senador Adalberto Sena.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação a Emenda nº 1-CLS. Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Rejeitado. É a seguinte a emenda rejeitada

EMENDA Nº 1-CLS

Ao artigo 1º do projeto:

Dê-se à alínea d do art. 1º do projeto a redação que se segue, alteradas as designações das atuais alíneas d e e para respectivamente e e f:

"Art. 1º

d) aos meteorologistas que ingressaram ou venham a ingressar, mediante concurso público, e que sejam portadores de diploma de um dos cursos superiores de Física, Geografia, Matemática e Engenharia."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação a Emenda nº 2-CLS. Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.) Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada

EMENDA Nº 2-CLS

I — Ao § 1º do art. 3º:

Depois da alínea e, inclua-se a d;

II — Ao § 2º do art. 3º:

Substitua-se a expressão "alínea d" por "alínea e";

III — Ao § 3º do art. 3º:

Substitua-se a "alínea e" por "alínea f".

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação a Emenda nº 3. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada

EMENDA Nº 3-CSPS

Dê-se à alínea d do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º

d) aos profissionais de nível superior de que trata a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que possuam atribuições ligadas à Meteorologia, para que possam continuar a exercê-las."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação a Emenda nº 4. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Ficam, portanto, aprovados o projeto e as emendas de nºs 5 e 6, da Comissão de Educação e Cultura.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda rejeitada

EMENDA Nº 4—CSPS

Dê-se ao art. 7º a seguinte redação:

“Art. 7º O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia fixará as atribuições e competências dos meteorologistas, à vista do disposto no art. 10, e na forma do art. 27, parágrafo único, ambos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.”

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1979 (nº 1.559/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a revisão dos proventos do pessoal inativo do Magistério Civil da Aeronáutica, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.103 e 1.104, de 1979, das Comissões:

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 1979

(Nº 1.599/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre a revisão dos proventos do pessoal inativo do Magistério Civil da Aeronáutica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os inativos do Magistério da Aeronáutica farão jus à revisão de proventos com base nos valores de vencimentos fixados no Plano de Retribuição do Magistério da Aeronáutica, para os cargos correspondentes àqueles em que se tenham aposentado, observados os parágrafos deste artigo.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados os cargos que tenham servido de base de cálculo para os proventos da aposentadoria, observado o regime de trabalho a que esteve obrigado o inativo, incidindo a revisão somente sobre a parte do provento correspondente ao vencimento básico do cargo em que se transformou aquele em que se tenha verificado a aposentadoria.

§ 2º O vencimento que servirá de base à revisão do provento será o fixado para a classe do Magistério da Aeronáutica que houver absorvido cargo de denominação e símbolos iguais ou equivalentes ao daquele em que se aposentou o funcionário.

§ 3º Quando cargos de idêntica denominação e padrão de vencimentos tiverem sido transformados para classes de denominação e vencimentos diferentes, mas no mesmo grau de ensino, a revisão será feita com base no vencimento básico da classe de maior nível.

§ 4º Quando o inativo tenha pertencido à Organização de Ensino que desenvolvia o ensino de 1º e 2º graus ou níveis equivalentes, a revisão de proventos far-se-á com base no vencimento básico da classe correspondente ao grau de ensino que era ministrado pelo inativo.

§ 5º O reajustamento previsto neste artigo será devido a partir da vigência do ato da efetiva implantação do Magistério da Aeronáutica.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta lei será atendida à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Aeronáutica.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1979 (nº 3.052, de 1976, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Consolidação das Leis

do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 975, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça (exame solicitado pela Comissão de Legislação Social) — pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 1979

(nº 3.052/76, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 11.

Parágrafo único. O direito referido neste artigo transmite-se à viúva e aos herdeiros legítimos, ou aos dependentes econômicos do interessado falecido.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que estabelece a uniformidade dos vencimentos das contas de luz, água e telefone em todo o País, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 776 e 777, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Serviço Público Civil, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 1979

Estabelece a uniformidade dos vencimentos das contas de luz, água e telefone em todo o País, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O vencimento das contas de fornecimento de energia elétrica e água, bem como dos serviços de telefone, será uniformizado em todo o País, devendo ocorrer no primeiro dia útil do mês subsequente ao do consumo, com tolerância de cinco dias para pagamento sem qualquer acréscimo.

Art. 2º Dentro do prazo de um ano, a contar da publicação desta Lei, as empresas concessionárias de serviços de energia elétrica, água e telefone adotarão as providências necessárias à uniformização a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também às pessoas jurídicas de direito público, quando lhes competir a exploração dos serviços públicos aqui abrangidos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1979, do Senador Franco Montoro, que extingue limites de idade para filiação ao INPS e suprime período de carência em favor do trabalhador rural, tendo

PARECER, sob nº 978, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 1979

Extingue limites de idade para filiação ao INPS e suprime período de carência em favor do trabalhador rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Suprima-se o § 3º do art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º Nos períodos de carência de que tratam os arts. 24 e 36 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, bem assim no art. 6º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, será computado o tempo de exercício de atividade anterior abrangida pela Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que suprime parágrafo do art. 180 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, tendo

PARECER, sob nº 791, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será remetida ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1979

Suprime parágrafo de artigo do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o seu § 2º

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a aposentadoria especial para os operadores de transferência e estocagem de petróleo e derivados, tendo

PARECER, sob nº 799, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves e Cunha Lima.

Em discussão o projeto, quanto a constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 1979

“Dispõe sobre a aposentadoria especial para os operadores de transferência e estocagem de petróleo e derivados.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É considerada perigosa, insalubre e penosa a atividade profissional dos operadores de transferência e estocagem de petróleo e derivados, para o fim da concessão de aposentadoria especial, aos vinte e cinco anos de serviço, na forma do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 6 de junho de 1973.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, acrescentando dispositivos à Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional e estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, tendo

PARECER, sob nº 654, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 1979

“Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a segurança nacional e estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 48 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, os seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 48.

§ 1º Computar-se-á o tempo em que o réu esteve banido, para efeito de prescrição de pena.

§ 2º O critério estabelecido no parágrafo anterior aplica-se também ao caso de cumprimento de pena remanescente.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1979, estendendo a estabilidade provisória à empregada doméstica, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 800, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, em primeiro turno, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será remetida ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 1979

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, estendendo a estabilidade provisória à empregada doméstica, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. À mulher empregada doméstica em estado de gravidez assegura-se, ainda, o direito à estabilidade provisória, a partir do momento em que exibir o atestado médico comprobatório ao empregador, até 1 (um) ano após o parto.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 574/79, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 78/76 (nº 502/75, na Casa de origem).

Em votação o requerimento.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na realidade, eu queria apenas aduzir ligeiras considerações a respeito deste Projeto nº 78, de 1976, já que, estando em regime de urgência, pega um tanto desprevenida a Representação do MDB, nesta Casa, sobre o mérito da proposição em si.

O eminente Deputado Henrique Brito apresentou e viu aprovado, na Câmara dos Deputados, o seu projeto, que determina ser obrigatória a aplicação de pelo menos 10% do montante de financiamentos concedidos para investimentos na zona rural, na melhoria das condições habitacionais dos empregados, trabalhadores da zona rural.

Em chegando ao Senado, o projeto recebeu, na Comissão de Economia, uma emenda, da lavra do eminente Senador Helvídio Nunes, que, se viesse a ser aprovada, Sr. Presidente e Srs. Senadores, descaracterizaria a lei, tornando-a inócua, na medida em que esta emenda propõe que seria facultativa a aplicação de 10% na melhoria dos sistemas habitacionais e nas condições de vida dos empregados rurais. O projeto recebeu, também, uma emenda da Comissão de Agricultura que, na realidade, melhora o projeto na medida em que o torna de mais fácil assimilação, de mais fácil entendimento.

Já no Plenário, o eminente Senador Saldanha Derzi entendeu de apresentar emendas, uma delas fixando um teto de 1.500 valores de referência, e, a partir desses valores, seria obrigatória a aplicação de 10% na melhoria das condições habitacionais dos trabalhadores rurais.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o teto que pretende fixar o eminente Senador Saldanha Derzi é por demais alto e faria com que 70% dos empréstimos deferidos por bancos oficiais, por recursos oficiais ou por repasse, a empreendimentos rurais escapariam à obrigatoriedade criada pelo projeto, porque 1.500 valores de referência seriam aproximadamente 2 milhões ou 2 milhões e 200 mil cruzeiros, e 70% dos projetos rurais não ultrapassam este teto.

Dada esta explicação, Sr. Presidente, prefiriria deixar para manifestar-me, no mérito, após o parecer que vai ser dado pela Comissão de Agricultura, pela voz do eminente Senador José Richa, que, aliás, seguramente, vai ater-se a esses problemas das emendas apresentadas em Plenário e que, a meu juízo, não melhoram o projeto, a classe rural brasileira e, sobretudo, os trabalhadores, que estão a necessitar de uma maior atenção do Poder Público, estão a necessitar de programas que efetivamente lhes melhorem as condições de vida. E, lamentavelmente, as emendas oferecidas em plenário, Sr. Presidente, ao meu juízo, desvalorizam o projeto. Mas, como disse há pouco, eu prefiro manifestar-me mais longamente na discussão do projeto após o parecer que vai ser dado pelo eminente Senador José Richa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que teve sua discussão encerrada no último dia 22.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1976 (nº 502/75, na origem), que inclui programa de melhoria de condições de habitabilidade dos trabalhadores nos projetos de financiamentos agropecuários, tendo

PARECERES, sob nºs 733 a 735, de 1979, das Comissões:

— de **Agricultura**, favorável ao Projeto, com as Emendas que apresenta, de nºs 1 e 2—CA;

— de **Economia**, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão de Agricultura e apresentando a de nº 3—CE;

— de **Finanças**, favorável ao Projeto e às Emendas das Comissões de Agricultura e de Economia.

(Dependendo de pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o projeto e as Emendas de nºs 4 a 8, de plenário; das Comissões de Agricultura, Economia e de Finanças, sobre as emendas de plenário.)

Solicito ao nobre Senador Murilo Badaró o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por haver recebido emendas em Plenário, vem ao exame desta Comissão o presente projeto, que “institui programa de melhoria de condições de habitabilidade dos trabalhadores nos projetos de financiamentos agropecuários”.

Assim, nos termos da proposição, os beneficiários de financiamentos para execução de projetos agropecuários são obrigados a empregar recursos limitados a 10% do valor do financiamento na construção, melhoria ou ampliação de habitações para os seus trabalhadores.

Prescreve-se, contudo, que o preceituado no art. 1º não se aplica ao financiamento “por prazo igual ou inferior a três anos; de que seja beneficiário aquele cuja propriedade já disponha de moradia condigna para seus trabalhadores; destinado à aplicação em propriedade de terceiro”.

Como habitação condigna, o projeto conceitua aquela com, no mínimo, 40 m², edificada em alvenaria, com cobertura de telha e tendo instalações sanitárias e fossa asséptica.

Estabelece-se, ainda, que o descumprimento ao preceituado no art. 1º do projeto acarretará multa correspondente a 20% do total financiado.

O ilustre autor do projeto, Deputado Henrique Brito, justifica sua iniciativa, alegando que, embora tenhamos uma legislação social bem avançada, até hoje não cogitamos do problema habitacional dos nossos colonos, os quais, por falta de amparo mais objetivo, continuam vivendo em “casas de taipa, sem sanitários, paredes sem revestimento, num verdadeiro inferno onde abundam os insetos, habitualmente o barbeiro, transmissor da difundida moléstia conhecida por doença de Chagas (tripanosomíase americana).

As Comissões de Agricultura, Economia e Finanças opinaram pela aprovação do projeto, apresentando, a primeira, duas emendas, e a segunda uma emenda.

Em plenário, a proposição recebeu quatro emendas, subscritas pelo eminente Senador Saldanha Derzi.

O projeto, como se vê, nenhuma eiva de inconstitucionalidade apresenta, estando, ainda, em perfeita adequação jurídica e consoante e boa técnica legislativa.

No que tange às emendas, parece-nos que a de nº 1-CA, restringe, por demais, os objetivos da proposição, ao limitar a sua abrangência apenas à hipótese de financiamento por Banco Oficial; a de nº 2-CA, ao reduzir, de 20% para 5%, o valor da multa a ser aplicada ao descumpridor da lei, torna-a praticamente inócua e, assim, sem o indispensável sentido coercitivo.

No que tange à Emenda nº 3-CE, observa-se que a substituição das expressões, que preconiza para o art. 1º do projeto, transforma a proposição em instrumento meramente autorizativo, retirando-lhe, assim, a expressão que o caracteriza como norma imperativa.

Os objetivos desejados pelas duntas Comissões de Agricultura e de Economia, seja no que tange à redução do valor da multa, senão, também, no que respeita ao caráter facultativo em casos especiais, podem e devem ser alcançados, mediante disposições limitadas aos fins a que se destinam, sem, contudo, ferir irremediavelmente a matéria no seu destino fundamental.

Assim sendo, e considerando que as emendas de plenário atendem, com ligeiro reparo, mediante subemenda, os objetivos colimados nas emendas das Comissões, entendemos, acolhendo as razões constantes de suas justificações, que o projeto merece aprovação, nos termos das Emendas de Plenário de nºs

4, 5, 6 e 7, com subemenda, rejeitadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 das Comissões de Agricultura e de Economia.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 4

Dê-se a seguinte redação à Emenda nº 4
Ao art. 1º, § 1º

Acrescente-se o seguinte item IV:

"IV — cujo total não exceda 1.250 (mil duzentas e cinquenta) vezes o maior valor de referência, ressalvado ao mutuário, neste caso, o direito de incluir, no respectivo projeto, proposta ou plano de aplicação na forma prevista no *caput* deste artigo."

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador José Richa, para proferir o parecer da Comissão de Agricultura.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com a apresentação de emendas de plenário, este projeto, obrigatoriamente, volta às comissões técnicas. Entretanto, aprovado por este Plenário o requerimento de urgência, vamos ser obrigados, já que não há tempo, a fazer o relatório verbal, no plenário.

O nosso parecer, Sr. Presidente, uma vez que já havíamos analisado este projeto quando da sua primeira tramitação na Comissão de Agricultura, continua sendo, no mérito do projeto, pela sua aprovação.

Com relação às emendas apresentadas em plenário, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 4 e 5, e acolhemos apenas as Emendas nºs 6 e 7.

Justificando, Sr. Presidente, entendemos que, com relação ao mérito da Emenda nº 4, quando se estabelece que os financiamentos para que haja a obrigatoriedade da aplicação de um percentual nas habitações de caráter social devam ser naqueles financiamentos que excedam a 1.500 vezes o maior valor de referência, deva, realmente, haver um limite abaixo do qual não se deva prestar a esse tipo de exigência. Entretanto, não podemos concordar com a emenda apresentada em plenário, quando ela fixa em apenas 1.500 vezes o maior valor de referência, uma vez que nos parece que aí estaremos genericamente quase que inviabilizando a lei, porque a imensa e esmagadora maioria dos projetos de financiamento se situam abaixo dessa faixa. Então, seria a aprovação e a transformação de um projeto em lei totalmente inócua.

Embora não estejamos totalmente de acordo com que todo tipo e valor de financiamento, obrigatoriamente, tenha um percentual destinado à moradia, não podemos concordar com este teto tão elevado.

Por esta razão, preferimos, nessas condições, ficar com o projeto original, uma vez que existem outros instrumentos legais que já fixam que todo financiamento abaixo de um milhão de cruzeiros não necessita da apresentação de plano de aplicação.

Então, já há, por outros instrumentos legais, a fixação da obrigatoriedade desta lei aprovada apenas incidir numa obrigatoriedade de uma destinação para moradia somente nos financiamentos acima de um milhão de cruzeiros. Parece-nos que mais justo seria ficarmos com o projeto original, com a rejeição da Emenda nº 4. Também opinamos pela rejeição da Emenda nº 5, uma vez que essa emenda estende o prazo de três para cinco anos, quer dizer, todo financiamento com mais de cinco anos de prazo para sua amortização, somente nessas condições é que poderá haver a obrigatoriedade desta lei.

Ora, Sr. Presidente, parece-nos que três anos, conforme diz o projeto original que veio da Câmara, é um prazo bastante razoável e, por esta razão, não concordamos com a emenda de plenário, pois seria com o argumento que já expendemos com relação à Emenda nº 4, seria reforçar ainda mais a inocuidade da lei a ser aprovada por esta Casa.

Com relação à Emenda nº 6, Sr. Presidente, entendemos que pode ser acolhida, uma vez que ela apenas conceitua o que é habitação condigna. É toda aquela que tenha um mínimo de 40 metros quadrados e que satisfaça as condições normais de salubridade e de higiene. Portanto, nos parece que é uma emenda que visa aperfeiçoar ainda mais o projeto e, em razão disto, não vemos por que rejeitá-la.

E também somos a favor do seu acolhimento da Emenda nº 7, porque ela dá uma nova redação ao art. 2º, dizendo o seguinte:

"O não-atendimento no projeto ou plano de aplicação da exigência contida no Art. 1º desta lei, acarretará o indeferimento da proposta.

Parágrafo único: O descumprimento das exigências desta lei sujeitará o infrator à multa de 10% sobre o total do financiamento."

Parece-nos, Sr. Presidente, que tem fundamento esta emenda e, por isto, opinamos pela sua aceitação, uma vez que toda lei que determine alguma coisa, desde que não haja a previsão de uma pena para o seu não-cumprimento,

ela se torna igualmente inócua. Então somos a favor da aceitação, porque entendemos que a penalização nos casos do não-cumprimento da lei, realmente essas penas são bastante razoáveis.

Por conseguinte, concluindo, o nosso voto, pela Comissão de Agricultura, é pela aceitação das Emendas nºs 6 e 7 de Plenário e pela rejeição das Emendas nºs 4 e 5.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Solicito ao nobre Senador Bernardino Viana o parecer da Comissão de Economia.

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1976, foram apresentadas quatro emendas em plenário e uma subemenda na Comissão de Constituição e Justiça, circunstância que determina o retorno da matéria ao reexame desta Comissão.

As emendas de plenário, que mereceram acolhimento das Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura, objetivam alterações aos arts. 1º, item I, e seus §§ 1º e 2º e ao art. 2º

A Comissão de Constituição e Justiça foi favorável à tramitação do projeto com essas emendas, mas a Comissão de Agricultura opinou pela rejeição das Emendas nºs. 4 e 5 e acolhimento das Emendas nºs 6 e 7.

O autor das emendas, nobre Senador Saldanha Derzi, na sua argumentação de que o total do financiamento não exceda a 1.500 vezes o maior valor em referência, visou, em primeiro plano, a que, em um empréstimo pequeno não se destinasse recursos para moradia. E já há, dentro mesmo do sistema bancário o Sistema Nacional de Crédito Rural, que oferece financiamento para moradia e melhoria de condições de habitabilidade do produtor.

A Emenda nº 5 eleva para cinco anos o prazo para a construção de moradias, pois, em apenas três anos poderia causar embaraços financeiros ao agricultor. Deste modo, acho muito razoável a Emenda nº 5.

O parecer da Comissão de Economia é pela aceitação das quatro emendas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, para emitir parecer em nome da Comissão de Finanças.

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em plenário, foram apresentadas quatro emendas ao presente projeto, determinando, em consequência, o seu retorno à apreciação desta Comissão de Finanças.

No pronunciamento anterior, a manifestação deste órgão técnico foi favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 e 2, da Comissão de Agricultura, e nº 3, da Comissão de Economia.

Agora, porém, examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, com a adjudicação das quatro emendas de plenário, a situação se modifica, no sentido de, à vista das razões aduzidas no parecer daquela Comissão, acolher-se as emendas de plenário, com a subemenda oferecida por aquele douto órgão técnico.

De fato, com a subemenda da Comissão de Constituição e Justiça, ficaram, em boa parte, alcançados os objetivos consubstanciados nas Emendas nºs 1 e 2 — CA e 3, CE, colocada a matéria em termos de maior equilíbrio e adequação aos fins da proposição.

Desta sorte, opinamos, na linha das conclusões da Comissão de Constituição e Justiça, pela aprovação das Emendas de Plenário de nºs 4, 5, 6 e 7, nos termos da respectiva subemenda.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao projeto e às emendas de plenário, com subemenda à Emenda nº 4. Os pareceres das demais comissões competentes são favoráveis, salvo o da Comissão de Agricultura, que é favorável apenas às Emendas nºs 6 e 7.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em votação o projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza, para encaminhar a votação.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este projeto de tamanho alcance social tem uma longa história. Tramitou durante anos seguidos na Câmara dos Deputados onde todas as situações foram previstas. E de lá, Sr. Presidente, o projeto saiu escoimado de vícios, de erros e veio à apreciação do Se-

nado com uma redação tão límpida que, efetivamente, o ideal é a aprovação sem quaisquer das emendas apresentadas nesta Casa, porque assim, além de darmos ao País uma lei que efetivamente vai influir no meio social rural, vai valorizar o trabalhador rural, vai melhorar as condições de vida do trabalhador rural, esta lei terá condições de, dentro de poucos dias, receber a sanção presencial e entrar em vigor, ao passo que, acolhidas as emendas apresentadas no Senado, mesmo aquelas para as quais os eminentes Relatores emitiram pareceres favoráveis, o projeto terá que voltar à Câmara dos Deputados onde, seguramente, vai demorar, hibernando, mais um longo período.

Daí porque solicitaria dos meus eminentes pares que votassem contra as emendas apresentadas e a favor do projeto na forma original com que ele chega da Câmara dos Deputados.

Estas as considerações que queria tecer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)
Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 1976
(nº 502-D/75, na origem)

Inclui programa de melhoria de condições de habitabilidade dos trabalhadores nos projetos de financiamentos agropecuários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O beneficiário de financiamento para projeto agropecuário de que constem investimentos fixos fica obrigado a incluir no respectivo projeto proposta ou plano de aplicação de recursos não superior a 10% (dez por cento) do valor global da operação destinado a melhoria, ampliação ou construção de habitação para seus trabalhadores.

§ 1º A exigência constante deste artigo não se aplica ao financiamento:

I — por prazo igual ou inferior a 3 (três) anos;

II — de que seja beneficiário aquele cuja propriedade já disponha de moradia condigna para seus trabalhadores; ou

III — destinado à aplicação em propriedade de terceiro.

§ 2º Entende-se por moradia condigna a habitação com um mínimo de 40 (quarenta) metros quadrados, construída em alvenaria devidamente revestida, coberta de telhas, com instalação sanitária e fossa séptica.

Art. 2º A não comprovação da exigência contida no art. 1º desta Lei acarretará o indeferimento pelo estabelecimento de crédito oficial da proposta de financiamento e o seu não cumprimento o sujeitará à multa correspondente a 20% (vinte por cento) do total financiado.

Art. 3º Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Dada a divergência de pareceres com relação há algumas emendas ...

O Sr. José Richa (MDB — PR) — Sr. Presidente, vou fazer uma sugestão. Que as emendas pacíficas, as emendas que obtiveram unanimidade das Comissões na sua aceitação, que sejam colocadas em votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência sustará a votação da matéria por alguns minutos, a fim de se proceder ao seu ordenamento, dando a palavra aos Srs. Senadores inscritos. Em seguida, retomaremos a últimação da votação das emendas. Em meia hora a Mesa estará habilitada a submeter as emendas à votação, quer dizer, com informações mais exatas e mais completas para que o Plenário vote, como deve ser e como faz sempre, com inteiro conhecimento do assunto.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE) — Solicito a V. Exª fazer constar o meu voto pessoal contra a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Exª desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A minha região amazônica e o meu Estado, o Pará, principalmente, pertencem ao grupo das unidades da Federação que menos incomodam o Executivo, mesmo quando muitas vezes sacrificados nas reivindicações que se fazem extremamente necessárias.

Nesse sentido acabo de receber de um dos órgãos das classes empresariais do meu Estado o seguinte telex, que passarei a ler, fazendo breves considerações. Diz o telex:

“Pedimos ao ilustre representante de nosso Estado e nosso bom amigo seus esforços para obtenção dos pleitos formulados no telex que enviamos aos Senhores Ministros Delfim Netto e Karlos Rischbieter.

O Estado do Pará *vg* vive hoje com o Território Federal do Amapá *vg* o isolamento de benefícios e estímulos *vg* ilhado que foi na Amazônia oriental *pt*

Nossa economia *vg* do Estado do Pará *vg* é inexpressiva em sua participação nos Produtos Brutos *vg* tanto Interno como Nacional *vg* realidade do inteiro conhecimento de Vossa Excelência *pt*

As contenções inflacionárias *vg* tomadas em suas representações percentuais a nível nacional são *vg* muitas vezes *vg* maiores do que o nosso todo econômico *pt* exigir que nossa incipiente economia seja contida *vg* de idêntica forma ao nacional *vg* é levá-la ao atropelamento dos já poucos que ainda vêm atrás de nós *vg* pois que não nos deixam tentar correr *vg* para ficarmos no mesmo lugar *pt*

O Banco do Brasil S/A e o Banco da Amazônia S/A *vg* verdadeiros sustentáculos da economia de nosso Estado do Pará estão sem recursos para atender as necessidades mais imediatas deste fim de ano *vg* inclusive descontos de propostas de duplicatas e títulos para atender as pressões de fornecimentos a pagar *vg* folhas de salários aumentados agora neste novembro *vg* obrigações trabalhistas *vg* inclusive décimo-terceiro salário oneradas com idêntico percentual de aumento *vg* impostos diversos *vg* ICM *vg* IPI *vg* etc... Além das urgentes necessidades para o setor agrícola *vg* que começa a montar as safras do próximo ano *pt*

Pesquisas que fizemos junto ao setor privado *vg* permite-nos afirmar *vg* existirem hoje propostas para descontos *vg* sem serem atendidas *vg* em cada um dos bancos acima mencionados *vg* em nosso estado *vg* valores superiores a duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros (250.000.000,00) *vg* o que daria para os dois bancos um total de quinhentos milhões de cruzeiros *pt*

Nossas necessidades creditícias são extremamente pequenas *vg* quando comparadas com o volume nacional vigente digo *vg* contudo para o nosso pequeno mundo econômico deste Estado do Pará *vg* representam sangue *vg* a cada dia mais anêmico *pt*

Nossa preocupação aumenta *vg* na medida que vemos aproximar-se o fim do ano *vg* com todas as pressões de necessidades de dinheiro *vg* que acima exemplificamos *vg* e que serão intransferíveis *vg* neste fim de exercício *vg* agravados com o incremento salarial *vg* bem conhecido de Vossa Excelência *pt*

Assim pedimos a Vossa Excelência a compreensão para a angústia que vivem os empresários paraenses *vg* com a aproximação de um horizonte tão negro de uma realidade econômica *vg* e autorize imediatamente a liberação de recursos ativos *vg* para os dois bancos mencionados — Banco do Brasil S/A e Banco da Amazônia S/A *vg* no valor de quinhentos milhões de cruzeiros *vg* de forma que *vg* possam os empresários paraenses *vg* enfrentar este fim de ano *pt*

Confiantes no elevado espírito de julgamento e decisão de Vossa Excelência *vg* e na vontade nacional de fazer este Estado participar de efetivo progresso *vg* subscrevemo-nos mui atenciosamente Affonso Gadelha Simas Presidente José Olavo Lamarão Secretário Associação Comercial do Pará.

Acreditando no eficiente esforço do prezado amigo *vg* renovamos nossos melhores cumprimentos *pt* Associação Comercial Pará, Affonso Gadelha Simas Presidente, José Olavo Lamarão Secretário *pt*

As entidades que abaixo subscrevem vem por este meio dar inteira solidariedade e apoio ao telex enviado pela Associação Comercial Pará nesta data relacionado a imediata necessidade de reforço do orçamento para que os Bancos do Brasil e da Amazônia possam

atender aos descontos de duplicatas e títulos ora em carteira pendentes aguardando disponibilidade pt atenciosamente:

Federação do Comércio do Estado do Pará — Orlando Sossinho Lobato — Presidente;

Federação das Indústrias do Estado do Pará — Altair Correa Vieira — Presidente;

Federação do Clube dos Diretores Lojistas do Pará — Domênico Falesi — Presidente;

Clube dos Diretores Lojistas de Belém — José do Egypto Vieira Soares — Presidente;

Centro das Indústrias do Pará — Irapuan Salles Filho — Presidente pt"

Sr. Presidente, li esse telex para que conste dos nossos Anais e encaminharei, hoje mesmo, apesar de já ter sido feito pelas entidades de classe do meu Estado ao Sr. Presidente do Banco do Brasil e ao Ministro da Fazenda, este apelo que classifico até de angustioso, das classes empresariais do meu Estado que, como disse no início, não são daquelas que incomodam, que vivem todos os dias às portas do Governo Federal, do Banco do Brasil, do Banco da Amazônia e de outros estabelecimentos de crédito, mas que aguardam que, pelo menos neste final de ano, o Governo federal não as coloquem numa posição difícil para atender suas mais urgentes necessidades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Com a palavra o nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha comunicação é rápida, Sr. Presidente; não pretendo me alongar muito, entretanto não poderia deixar de fazer o registro e de solidarizar-me com os trabalhadores do meu Estado, que na Capital, Curitiba, diversas categorias, quatro delas diretamente ligadas ao setor de prestação de serviço, se encontram em greve. Vinte mil trabalhadores da construção civil já chegam ao 8º dia de sua greve, tendo realizado, sábado, uma assembléia num estádio de futebol onde mais de 20 mil pessoas estiveram presentes. Os motoristas de taxi e os motoristas, cobradores e funcionários das empresas de transporte coletivo, também, a partir de hoje, estão com as suas atividades paralisadas. A unanimidade de motoristas de taxi e a unanimidade de cobradores, motoristas e funcionários das empresas de transporte coletivo estão com as suas atividades paralisadas. E, ainda, os garis, os funcionários da limpeza pública e os marceneiros.

Veja, Sr. Presidente, a que situação chegamos, e o que nos preocupa é o fato de que movimentos iguais a estes estão sendo deflagrados não apenas no meu Estado mas, em quase todos os grandes centros deste País, com absoluta e total falta de condução, falta de liderança, porque a política sindical a que fomos levados nestes últimos anos não poderia nos levar a outro estado que não o da total peleguização dos nossos sindicatos. Líderes sindicais, nestas condições, passam a ficar totalmente desvinculados, sem nenhuma possibilidade de uma liderança autêntica sobre cada uma de suas categorias, e aí passam os movimentos desta natureza a preocupar a todos aqueles que têm sensibilidade para enxergar a explosão social em que o Brasil inteiro está sendo transformado.

Entretanto, Sr. Presidente, cabe-me também o registro de que apesar disso, de todos estes trabalhadores, e em algumas categorias é a unanimidade que aderiu ao movimento grevista, apesar da falta de apoio, da falta de orientação, de liderança dos seus sindicatos, esses movimentos ainda continuam sendo feitos pacificamente. Isto, de certo modo, pelo menos tranqüiliza porque, se de um lado há o desejo de não haver agitação, perturbação, por outro lado também demonstra firmeza pois, apesar de não contar com o apoio dos seus respectivos sindicatos, estão lá com as suas atividades paralisadas, mostrando que realmente a situação de todos os que trabalham, dos assalariados de um modo geral, é da mais absoluta penúria.

Então aqui fica registrado, Sr. Presidente, o que está acontecendo em Curitiba. Diga-se de passagem que o meu Estado é tão tranqüilo que até mesmo aqueles argumentos utilizados pelos detentores do Poder, para justificar naquela época, e até hoje justificam, a permanência do arbítrio, eram de que havia uma convulsão social incontrolável, subversão, etc. Entretanto, mesmo naquele período, o meu Estado passou por absoluta tranqüilidade, sem um registro de greve. Hoje, porém, as greves se avolumam, apesar de não haver lideranças, apesar de os sindicatos estarem todos, ou quase todos, nas mãos de pelegos, apesar de haver ainda todo um aparato de repressão montado, porque não foi desativado nem desmontado. Apesar de tudo, o povo brasilei-

ro chegou a um grau de desespero, que já não liga mais, já não tem mais medo de possíveis repressões.

Sr. Presidente, estou a imaginar o quadro que o Presidente João Figueiredo vai encontrar no meu Estado, quando Sua Excelência, esta semana, fará uma visita — há muito tempo programada — à Capital do meu Estado. Esse é o quadro que o Presidente da República vai encontrar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, será que já não é hora de se perceber, de se ir a fundo, de se estudar a raiz disso tudo que está acontecendo no País? Ou vamos continuar todos nós a assistir a impassividade do Governo brasileiro com relação a tudo isto que está acontecendo?

E ainda, a partir de hoje, a vigorar um aumento de gasolina da ordem de 58% quando o próprio aumento internacional no preço do petróleo não foi de tal monta a justificar aumento tão elevado.

Sr. Presidente, não entendemos. Há poucos instantes conversávamos com um colega do Senado, e por curiosidade chegamos à conclusão de que com os preços que passaram a vigorar, hoje, para a gasolina, para um carro de porte médio, um Opala, por exemplo, em determinados Estados do Brasil, gastar-se-á mais para encher seu tanque, do que o próprio valor do salário-mínimo. Vejam a que situação chegamos!

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Senador José Richa, o pronunciamento de V. Exª é muito oportuno. Se há uma greve justa, determinada pelas necessidades, é essa a do Paraná, com duas categorias de assalariados envolvidas. Quero dizer a V. Exª o seguinte: nestes últimos 3 anos os salários do operário de construção civil não subiram sequer a 50%. Mas em contrapartida, o preço por metro quadrado de construção ultrapassou a 300%. Veja V. Exª a diferença esmagadora. As construtoras auferiram resultados enormes, enquanto que os salários permanecem nessa base. Ressalte-se o aspecto pacífico, quer dizer, a determinação consciente da justiça da causa. Estou até inscrito para um pronunciamento mais completo neste sentido, e como V. Exª, haveremos de voltar a tocar neste assunto, porque não é comum greve numa cidade calma como aquela. Testemunho um fato: sendo Curitiba uma das cidades mais tranqüilas do País, nem por isto deixou de chegar à violência num determinado caso, que foi aquele do linchamento de um nadador de um motorista. Durante três anos aqui denunciávamos os crimes contra motoristas, as mortes não punidas e as responsabilidades não apuradas, até que se chegou àquele ponto de violência extrema. Acredito também que para essa passividade, para essa tolerância, existe limite. O movimento é extremamente pacífico, mas pode adquirir outras conotações se não receber tratamento justo e imediato. Muito obrigado a V. Exª

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Tem toda a razão V. Exª e eu aceito e incorporo, com muito prazer, o seu aparte ao meu despretensioso discurso.

Todos nós, nestes dias, estamos preocupados com o terremoto que o Governo provocou neste País, que foi a extinção dos partidos, e obrigatoriamente com o empenho de cada homem público deste País em buscar o caminho que há de seguir daqui para frente, ao mesmo tempo sem poder acompanhar, como era do nosso desejo e obrigação, *pari passu*, o que acontece em cada um dos nossos Estados e o que acontece neste País. Mas sem prejuízo disto, estamos procurando sistematicamente nos inteirar dos acontecimentos, sobretudo da greve do pessoal da construção civil que já vai para o oitavo dia. Não querendo dar uma contribuição a V. Exª no aprofundamento da questão, mas concordo plenamente, Senador Leite Chaves, com o argumento de V. Exª, quando, no seu aparte, revela que enquanto os trabalhadores da construção civil não tiveram sequer um aumento correspondente a 50%, que já por si só seria uma aberração, uma vez que comprovadamente a inflação — já podemos assegurar — vai passar do índice de 70% neste ano. Paralelamente a isto vemos que os salários já vêm defasados de muitos anos atrás, quando por má fé, por incompetência, ou até mesmo admitindo, para efeito de argumentação, que houve um simples engano, mas os índices, já de muitos anos atrás, foram inexatos. Portanto, partindo de índices inexatos de muitos anos atrás, é evidente que isto ajuda a defasar mais rapidamente o salário em relação ao custo real de todas as coisas. Se ainda analisarmos este fato com outro que nos acaba de ser informado pelo nobre Senador Leite Chaves, de que o metro quadrado da construção elevou-se a índices que chega até 300%, é evidente que aqueles que trabalham, percebendo simplesmente salários, ao verem os que comandam as obras, os empresários, serem atendidos pelo Governo com a concordância de aumentos dessa natureza sobre material de construção, chega-se à conclusão de que realmente, em termos sociais, a coisa alcança um nível perigoso. E este é o comportamento do Governo, quando lamentável-

mente toda a Nação esperava, — e espera — que fosse como todo governo de qualquer país do mundo, o comportamento de um juiz. A posição do Governo tem que ser a de juiz; a posição do Governo tem que ser a posição que não seja somente favorável, em caso de conflitos, a um dos lados. Mas aqui, não! O Pacto que se percebe existir neste País é um pacto do Governo com o capital,...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — ... marginalizando completamente o grande componente do desenvolvimento, que é a mão-de-obra, que é o trabalho. Portanto, Sr. Presidente, tem que haver alguma modificação neste País, que vise a compatibilizar o capital e o trabalho, sobretudo num País como este, onde as facilidades, principalmente para aqueles que bajulam o Governo, de conseguir financiamentos, é muito grande. Todo tipo de obra, toda construção, toda empresa deste País, sistematicamente, recebe financiamentos do Governo e, em muitos casos, financiamentos a juros subsidiados.

Ora, Sr. Presidente, se isto acontece com a classe empresarial, era, por outro lado, obrigação do Governo exigir que essas empresas, cujo capital na sua composição não tem apenas o risco do próprio empresário, mas tem também o componente de financiamento de dinheiro público do país, através do que lhe concede o Governo, então seria natural, normal, num Governo que prezasse a justiça, um melhor atendimento àqueles que trabalham, que compõem o trabalho.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Com todo prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Senador José Richá, V. Exª está fazendo colocações reais acerca da problemática brasileira. Eu não sei por que, mas o Governo insiste em arrancar recursos exatamente das camadas mais pobres da população brasileira. O aumento brutal de 50% nos derivados de petróleo, elevando o preço da gasolina para Cr\$ 22,60, aumentando também o preço de outros componentes petrolíferos, numa proporção que absolutamente não se justifica, a meu juízo, eminente Senador, chega às raias da loucura, do paroxismo. Pelos preços a que eram vendidos os subsídios de petróleo até a semana passada, a PETROBRÁS ainda auferia, a nível de comercialização, um lucro superior a 200%. E é sabido que o país, que consome hoje cerca de um milhão de barris por dia, tem reservas suficientes para o consumo normal de, aproximadamente, quatro ou cinco meses. Então, imagine V. Exª, calculando esse montante em cruzeiros, qual foi o total do confisco praticado pelo Governo, que vai recair exatamente sobre aqueles que não têm poder aquisitivo, especialmente sobre os assalariados. O dono da companhia de transporte corrige as tarifas de transporte; o comerciante remarca as suas mercadorias; mas o assalariado, a partir desse aumento brutal do petróleo, passa a ver menos pão na sua mesa, na sua mesa já tão parca.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Agradeço e concordo com o teor do aparte do meu nobre companheiro de Bancada, o Senador Lázaro Barboza.

Gostaria, Sr. Presidente, de continuar no ponto em que analisava esse verdadeiro conflito que existe entre capital e trabalho, fruto de um comportamento de Governo que deveria, para ser mais justo, o árbitro da questão, o juiz da questão. Entretanto não tem sido este, via de regra, o comportamento do Governo, que prefere sempre fazer a sua opção; e invariavelmente essa opção é para preservar os interesses do capital, marginalizando e prejudicando os legítimos interesses dos trabalhadores.

Quero, entretanto, dizer que no Paraná sempre presidiu o bom senso. Não houve exageros jamais na História do nosso Estado, daqueles que trabalham, embora injustiçados na maioria das vezes; e nem também houve ganância exagerada da classe empresarial do meu Estado. Exatamente graças a essa compreensão de ambos os lados foi possível uma convivência, até agora, relativamente pacífica. A prova disto é que apesar daquele tumulto até 1964, no meu Estado não havia greves. Apesar de tudo, até há bem pouco tempo quase não se via e não se ouvia falar de movimentos dessa natureza, de conflito entre capital e trabalho no meu Estado.

Entretanto, quando realmente chega ao pé que está a situação no Paraná, é porque realmente não há mais condição de a classe trabalhadora suportar tamanha injustiça.

Tenho, Sr. Presidente, alguns números a comprovar o que nós estamos afirmando. A Nação inteira sabe, Sr. Presidente, que até há 15 ou 20 anos atrás, o Paraná era um Estado cuja população estava situada entre as três de maior renda *per capita* deste País. Entretanto, foi-se deteriorando de tal maneira a situação social, lá no meu Estado, fruto, como consequência primeira, deste comportamento a nível nacional da política sindical e trabalhista, adotada por esse Governo.

Por outro lado, também o Paraná, desgrazadamente, sofreu outro tipo de influência, que foi exatamente a transformação, muito rápida, demais, do tipo de cultura. O Paraná é um Estado eminentemente agrícola. O Paraná, dentro do seu panorama agrícola, embora há cerca de 10 anos seja o primeiro ou segundo em doze dos treze principais produtos agrícolas deste país, apesar da razoável diversificação, mas fruto da excelência de suas terras, no Paraná foi possível, mesmo com sua cultura diversificada, produzir uma grande quantidade de café, a ponto de colocá-lo produzindo mais do que a soma dos demais Estados produtores, desde cerca de 1.960 para cá.

Entretanto, essa transformação, nos últimos anos foi tão violenta, que a erradicação está a níveis insuportáveis. E como, reconhecidamente, o café é a cultura que emprega o maior contingente de mão-de-obra, essa indiscriminada e veloz erradicação foi liberando massas de trabalhadores, que sem qualificação para o trabalho urbano, para o trabalho no setor industrial, foram se situando nas periferias das grandes cidades, no cinturão da miséria.

O índice é alarmante: em um Estado de cerca de 10 milhões de habitantes, estamos com mais de 1 milhão de bóias-frias, o que representa aproximadamente 10% da população de um Estado onde, até há bem pouco tempo, não havia desemprego e cuja renda *per capita* estava entre as três maiores do País.

Agora, Sr. Presidente, a atestar o quadro social do meu Estado, quero citar um documento o mais insuspeito possível, elaborado pelo atual Governo do Estado, o Sr. Ney Braga, produzido no início da sua administração. Neste suplemento, que circulou com todos os jornais do Paraná, — não consta a data, mas foi, aproximadamente, há uns seis meses atrás. Este documento é uma verdadeira radiografia da situação econômico-social do meu Estado, e que depois, S. Exª, o Sr. Governador, ao fazer esta radiografia da nossa realidade, adianta alguns pontos que são metas prioritários do seu Governo.

E, na análise da nossa realidade, há uma citação da maior importância, Sr. Presidente, é a de que dos que vivem no meu Estado, percebendo até 1,2 salário mínimo, estão 85% dos que trabalham na agricultura, 59% dos que trabalham no setor industrial e 53% dos que trabalham no setor de prestação de serviços.

Sr. Presidente, nesse quadro há uma análise completa. Entretanto, para não me permitir tomar muito tempo dos meus nobres colegas, vou concluir na análise deste quadro, apenas demonstrando que, segundo este documento oficial, os que ganham mais do que 2,9 salários mínimos são apenas 2% dos que trabalham no setor primário da nossa economia; 8% dos que trabalham no setor secundário e apenas 15% dos que trabalham no setor terciário da nossa economia.

Considerando, Sr. Presidente, que da população do meu Estado, 62,4% se concentram na agricultura, e se, dos que vivem na agricultura, apenas 2% estão a perceber uma renda individual maior do que 2,9 salários mínimos, por aí, se pode ter um entendimento do quadro atual.

Sr. Presidente, a situação realmente é dramática! Neste registro que faço, para o conhecimento dos meus colegas de Senado, com o intuito de que isto possa chegar até aos ouvidos e, sobretudo, à sensibilidade daqueles que decidem, quero dizer, Sr. Presidente, que diante desse quadro social, diante, sobretudo, da maneira pacífica com que esses movimentos grevistas estão sendo conduzidos, no meu Estado, eles têm a minha total solidariedade. E espero que a Justiça do Trabalho, convocada para opinar às 16 horas, — imagino que a esta hora ainda esteja reunida para deliberar sobre a legalidade da greve, sobre a justiça da pretensão dos grupos grevistas — espero, Sr. Presidente, que essa justiça seja sábia, ao tomar a decisão que possa minorar o sofrimento de camadas tão angustiadas da população do meu Estado. E espero também que, na assembléia da classe, sobretudo dos trabalhadores da construção civil, marcada para às 20 horas, possa ser uma reunião de confraternização e, sobretudo, de regozijo, pelo reconhecimento daqueles que vão decidir a questão.

E que esta decisão, portanto, sendo a eles favorável, possa transformar a assembléia de hoje à noite naquela festa de confraternização que todos desejamos, para que haja um mínimo de atendimento a todos aqueles que trabalham.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Antes de encerrar o meu pronunciamento, concedo o aparte ao nobre Vice-Líder, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador José Richá, não desejo, evidentemente, analisar o problema do meu Estado, que V. Exª conhece tão bem. Desejo apenas fazer uma observação a respeito do seu comentário sobre o preço dos combustíveis. Não temos nenhuma dúvida de que, no mercado interno, o preço da gasolina é alto. Entretanto, se fizermos uma análise mais ampla sobre o do custo dos combustíveis em geral no País, vamos verifi-

car que o óleo diesel, o óleo combustível, que têm mais influência sobre os preços dos transportes de massa e sobre o custo de vida das populações mais pobres, ainda é altamente subsidiado. O Governo tem procurado fazer uma compensação, tirando um pouco daqueles que ganham mais para aqueles que ganham menos, exatamente como V. Ex^a sugere. Não é verdade que aqueles que utilizam o transporte individual, o carro de passeio, sejam os mais pobres. Esses pertencem a classes de média à alta. E pagam, realmente, um combustível mais caro. Mas o transporte de massa tem o seu combustível altamente subsidiado. Por outro lado posso informar a V. Ex^a que a PETROBRÁS não tem nenhum lucro com o petróleo, ao contrário, a PETROBRÁS não tem nenhum lucro, quando comercializa o petróleo importado ou extraído do subsolo brasileiro. Essa a observação que eu queria fazer. O Governo, realmente, cobra mais caro daqueles que têm mais, no caso, sobre a gasolina, e subsidia aqueles que ganham menos, isto é, os que usam o transporte de massa. O gás de cozinha também é subsidiado.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Não tenho conhecimento, Senador José Lins, de que, neste País, haja um preço diferenciado do combustível, isto é, de que aqueles que utilizam o carro como instrumento de lazer estejam pagando um preço pela gasolina e os que o utilizam como instrumento de trabalho estejam pagando um outro preço, talvez, inferior. Não tenho conhecimento disso.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas não falei em lazer, V. Ex^a está...

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Então, se V. Ex^a quer dizer que os preços genericamente são subsidiados, então, V. Ex^a há de convir conosco de que está havendo uma tremenda injustiça, quando se generaliza a elevação, numa vez só, num percentual, como foi a partir do dia de hoje.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se V. Ex^a me permite, eu gostaria de esclarecer. V. Ex^a está distorcendo o meu pensamento. Estou dizendo exatamente o contrário do que V. Ex^a afirma. Estou dizendo, primeiro: que o Governo não ganha dinheiro com combustível; segundo: o combustível para os transportes de massa é subsidiado; terceiro: a gasolina é cara, mas dela dependem exatamente a classe média e a classe alta. Isso foi o que eu disse a V. Ex^a e não mais do que isso.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — V. Ex^a a meu ver está, no seu raciocínio, equivocado...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Isso não é um triplice raciocínio; é uma afirmação, nobre Senador.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — ... porque o que eu entendo, dentro das minhas limitações, é que, a cada aumento de combustível, neste País, evidentemente, todo este elenco de acréscimo de preços de tudo, vai ser repassado, em última análise, ao assalariado.

Neste País ninguém, Sr. Presidente, está absorvendo diferencial de custos; todas essas diferenças aumentam o preço do transporte num país de mentalidade rodoviária como o nosso, em que quase tudo é transportado por meio rodoviário, a cada vez que há um aumento de combustível, evidentemente, há um aumento genérico de preços. Entretanto, o industrial vai acrescentar o novo custo à sua produção; o comerciante, por sua vez, vai acrescentar, nos preços dos produtos que vende, esses aumentos. E o assalariado? Esse não tem para quem repassar os aumentos. Concorro até com V. Ex^a em que existem países que possam ter um preço unitário de venda ao consumidor até superior ao do Brasil. Entretanto, se isso ocorre, certamente vem sendo feito diluído em muitos anos, há muitos anos. Mas, tendo vigorado durante muito tempo em nosso País, o subsídio ao preço de venda ao consumidor do combustível, evidentemente, sobretudo numa hora como esta — e a conjuntura já não era favorável — vir o Governo a autorizar aumento desta ordem, V. Ex^a há de convir conosco que o Governo está sendo responsável pelo agravamento substancial da situação de tensão social em que o País inteiro está mergulhado.

Outra estranheza que a mim causa uma informação do nobre Líder Senador José Lins, que de mim mereceu sempre o maior conceito, foi a de que a PETROBRÁS ou o Governo, genericamente, não auferem nenhum lucro. Então eu gostaria, sinceramente — e aqui não vai nenhuma ironia — que V. Ex^a me dissesse de onde a PETROBRÁS tira lucro para justificar, no balanço do ano passado, um lucro de mais de 335 bilhões de cruzeiros, em apenas um semestre. Gostaria, então, que V. Ex^a me desse a explicação, pois, a prospecção é a atividade principal da PETROBRÁS, empresa da qual sou a favor, apenas acho que alguma coisa deva ser corrigida na sua gestão, que tem sido péssima, nestes últimos anos, principalmente. Então, quem deve ser punido não é

a empresa que, criada em boa hora, representa aquilo que ainda é o único resquício de nacionalismo que existe aqui, neste País. Entretanto, se alguém deve ser punido, não é a empresa, porque esta deve continuar intocável, mas sim os seus gestores; estes sim, porque isso não se justifica. E tendo sido essa empresa criada precipuamente para cuidar da prospecção, do refino e — por que não — da distribuição dos derivados do petróleo, não posso entender, nobre Senador José Lins, se a PETROBRÁS não tem lucro, na venda ao consumidor, dos derivados do petróleo, então V. Ex^a está na obrigação de nos explicar — e explicar sobretudo à Nação — de onde provêm lucros tão exagerados da PETROBRÁS.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas V. Ex^a não precisa recorrer a raciocínios muito intrincados para chegar a concluir de onde a PETROBRÁS auferir lucro. A PETROBRÁS é, hoje, uma empresa que presta serviços no exterior do País podendo com isso, auferir lucro, nobre Senador. V. Ex^a pode analisar as contas de empresa. Não há nenhum mistério nisso.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Mas, ao que estamos informados, os serviços que as subsidiárias da PETROBRÁS prestam, lá fora, não são do volume a justificar tamanho lucro líquido. Veja bem V. Ex^a. E olhe que não concordo sobretudo com esse esbanjamento, que não só a PETROBRÁS mas como em todas as empresas públicas, neste País, de uns anos para cá, tem sido norma acontecer.

Mas, Sr. Presidente, não era este o ponto principal do meu discurso. Entretanto, um debate com o Senador José Lins não deixa de ser proveitoso para mim, que não tenho a mesma experiência de S. Ex^a, pois sou ainda neófito, nesta Casa.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não apoiado!

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Portanto, sempre tiro algum proveito quando tenho oportunidade de debater com alguém, sobretudo com alguém dos conhecimentos do Senador José Lins; pena que esses conhecimentos nem sempre sejam empregados para ser um pouco mais duro com relação ao Governo, que tem nos conduzido a essa situação difícil; S. Ex^a só sabe ser duro com os homens da Oposição, que estão aqui, a meu ver, a reclamar, em nome do nosso povo, um tratamento um pouco melhor, com menos esbanjamento, mais aplicação e, sobretudo, maior correção na aplicação dos recursos públicos. E se isso estivesse acontecendo, eu tenho certeza de que a situação do País poderia ser difícil, mas talvez não tanto quanto esta quadra difícil que estamos vivendo.

Sr. Presidente, para finalizar, e deixar bem clara a nossa posição de total solidariedade aos trabalhadores do meu Estado, sobretudo os da construção civil, que estão num movimento grevista que já dura oito dias, e a partir de hoje os motoristas de táxis, aos motoristas e cobradores das empresas de transporte coletivo, aos homens encarregados da limpeza pública, e aos marceneiros do meu Estado; e dizer, Sr. Presidente, que fui informado, por um colega nosso, Deputado Euclides Scalco, que neste momento se encontra no meu Estado, que ele, pessoalmente, na ajuda à Comissão de Coleta de Alimentos para esses trabalhadores, dava-me, por telefone, um depoimento dramático: o de que existem na fila milhares e milhares de trabalhadores, socorrendo-se da distribuição de alimentos que a população espontaneamente está levando aos centros de distribuição desses alimentos aos trabalhadores. São filas intermináveis que vão lá buscar alimentos, fruto da generosidade da população da Capital do meu Estado.

Sr. Presidente, é um quadro realmente dramático, ao qual me solidarizo e espero providências no sentido de ser superado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Srs. Senadores, prosseguiremos, agora, na ultimização da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1976.

Em votação as Emendas de nºs 6 e 7, de plenário, que têm pareceres favoráveis das comissões técnicas.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovadas.

Com a aprovação da Emenda nº 7, fica prejudicada a Emenda nº 2, da Comissão de Agricultura.

As demais emendas serão votadas uma a uma, em virtude de terem recebido pareceres divergentes.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Agricultura.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada

EMENDA Nº 1 — CA

Acrescente-se, ao art. 1º, imediatamente após o verbete “financiamento”, a expressão:

... “de Banco oficial”...

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em votação a Emenda de nº 3 — CE.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada

EMENDA Nº 3 — CE

No art. 1º, onde se lê:

... fica obrigado a incluir no respectivo projeto...

Leia-se:

... é facultado a incluir no respectivo projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à votação da subemenda da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda de nº 4, de plenário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Com a aprovação da subemenda fica prejudicada a Emenda nº 4, de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em votação a Emenda nº 5, de plenário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à comissão de Redação.

É a seguinte a emenda rejeitada

Ao art. 1º, § 1º, item I

Onde se lê: “3 (três)”

Leia-se “5 (cinco)”.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 1.139, DE 1979

Da Comissão de Redação

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1976 (nº 502/75, na Casa de origem).

Relator: Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1976 (nº 502/75, na Casa de origem), que inclui programa de melhoria de condições de habitabilidade dos trabalhadores nos projetos de financiamentos agropecuários.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1979. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Mendes Canale**, Relator — **Murilo Badaró**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.139, DE 1979

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1976 (nº 502/75, na Casa de origem).

EMENDA Nº 1

(Corresponde à subemenda à Emenda nº 4 de Plenário)

Acrescente-se o seguinte item IV ao § 1º do art. 1º:

“IV — cujo total não exceda 1.250 (mil duzentas e cinquenta) vezes o maior valor de referência, ressalvado ao mutuário, neste caso, o direito de incluir, no respectivo projeto, proposta ou plano de aplicação na forma prevista no *caput* deste artigo.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à emenda nº 6 de Plenário)

Dê-se ao § 2º do art. 1º a seguinte redação:

“§ 2º Entende-se por moradia condigna a habitação com um mínimo de 40m² (quarenta metros quadrados) que satisfaça as condições normais de salubridade e higiene.”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 7 de Plenário)

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º O não-atendimento no projeto ou plano de aplicação da exigência contida no art. 1º desta Lei acarretará o indeferimento da proposta.

Parágrafo único. O descumprimento das exigências desta Lei sujeitará o infrator à multa de 10% (dez por cento) sobre o total do financiamento.”

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na sessão da última sexta-feira, quando o nobre Senador Milton Cabral se reportava ao surpreendente aumento da gasolina, estabelecia em Cr\$ 22,60, tive o ensejo de apartear-lo para ressaltar que a opinião pública brasileira estava inteiramente desnorteada diante da fixação daquele preço, considerado como verdadeiramente absurdo.

Fiz questão de ressaltar que, naquela mesma data, o Governo divulgava a notícia, de certa forma auspiciosa, de que o Ministro do Planejamento Sr. Delfim Netto, que realiza peregrinação pelos países produtores de petróleo, havia recolhido êxitos dos mais estimulantes, assegurando, inclusive, a entrega das cotas tradicionais de petróleo ao nosso País, sem a necessidade de aquisição ser procedida no chamado mercado *spot*. E o próprio representante da Aliança Renovadora Nacional se solidarizava comigo diante daquela colocação, pois era indiscutível a preocupação dos setores oficiais em anunciar o sucesso de que se revestira a missão do Sr. Ministro Delfim Netto.

Ora, Sr. Presidente, a partir daquela sexta-feira quando se divulgou, tão amplamente pelos jornais, pelo rádio e pela televisão, o aumento da gasolina, houve como que uma indignação de todas as camadas da opinião pública brasileira. Aqui mesmo, em Brasília, o que se assistiu foi àquela corrida desesperada aos postos de gasolina, registrada nos noticiários da imprensa local e em todos os veículos de comunicação.

O *Correio Braziliense*, jornal que se edita na Capital da República, na sua edição de sábado, reportando-se ao problema abria a seguinte manchete:

“GASOLINA PÕE POVO PARA CORRER E TÁXI PARA PARAR.

Preço novo, Cr\$ 22,60 vigora na segunda e todos correm aos postos. Os táxis começam a semana em greve por aumento de tarifa.”

E segue a notícia:

Primeiro, foi a corrida desesperada dos motoristas aos postos de gasolina, para abastecer seus carros antes do aumento dos preços (o litro, na segunda-feira, passa a custar Cr\$ 22,60). A corrida foi tanta que em quase todos os postos de Brasília a polícia teve que intervir para garantir que não haveria quebra-quebra; num posto da 405 Sul chegou a haver ameaça de incêndio, e na 105 Norte até 22 horas havia gente querendo abastecer. Acontece que os postos fecharam rigorosamente às 21 horas. Depois foi a vez dos motoristas de táxis; revoltados com o aumento, resolveram parar a partir de segunda-feira.

Mas não tem choro; ontem o CNP divulgou, oficialmente, os números que estão causando todo este desespero: gasolina azul a Cr\$ 34,00 o litro, diesel a Cr\$ 12,00 e querosene a Cr\$ 14,94. E anunciou que em janeiro será a vez de aumentar o gás de cozinha e o óleo combustível.

Nem só no Brasil o petróleo está na berlinda.”

Todos os demais órgãos da imprensa brasileira registraram, ontem e hoje, manifestações incontidas de insatisfação, partidas de todos as correntes de opinião e, de forma particular, Sr. Presidente, dos motoristas de táxi que, em

Brasília, no Rio de Janeiro, em São Paulo, na minha Capital, Fortaleza, estão verdadeiramente desesperados, aguardando que o Governo, atento a essa situação peculiaríssima daqueles profissionais do guidão, adote providências concretas e objetivas que possibilitem aos mesmos continuar desempenhando a sua atividade.

É estranhável, Sr. Presidente, que até agora, apesar dos protestos dos motoristas de táxi, das suas entidades representativas, não se tenha feito ouvir ainda uma manifestação tranquilizadora do Governo, objetivando oferecer à laboriosa classe uma oportunidade de assistência efetiva, como seja o fornecimento de gasolina através — por exemplo — de crédito subsidiado, a fim de que não haja esse problema social gravíssimo que seria a paralisação das atividades dos motoristas de táxi.

Ao vir à tribuna, na tarde de hoje, focalizar, embora aligeiramente, esse problema de tão sérias e tão graves implicações, queria, exatamente, chamar a atenção dos setores governamentais competentes, dos Ministros da área econômica, do Sr. Ministro do Trabalho e do próprio Presidente da República, que, há poucos dias, recebeu significativa homenagem aqui em Brasília desses mesmos profissionais de táxi, para que seja encontrado, no menor espaço de tempo possível, uma forma que possa permitir aos mesmos a continuidade do seu desempenho profissional.

É esta, sem dúvida, Sr. Presidente, a finalidade da minha presença na tribuna, agora para conclamar os setores oficiais para que atendam a essa postulação dos motoristas de táxi, a fim de que não se crie no País mais esse problema social gravíssimo, com a marginalização desses homens, desses chefes de família que estão praticamente impossibilitados de continuar dirigindo os seus veículos e servindo diretamente à população do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Duas décadas transcorreram desde que Heitor Villa-Lobos faleceu — precisamente no dia 17 de novembro de 1959.

Mas, o que é, de fato, impressionante, no concernente à vida, e, sobretudo, à obra desse incomensurável compositor brasileiro, é a consagração internacional da sua produção artística, que abrange mais de mil títulos, e constitui, sem sombra de dúvida, o tesouro máximo da história da criação musical das três Américas.

À medida em que os anos vão passando, cresce o prestígio mundial desse insigne carioca, nascido a 5 de março de 1877, filho de um modesto, porém extremamente erudito, funcionário da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, que o iniciou, desde criança, nos estudos de solfejo e teoria musical, bem como na prática do violão, do clarinete e do violoncelo, de tal forma que, já aos 13 anos de idade, Heitor Villa-Lobos integrava os mais famosos conjuntos da época, dominando, como "virtuose", esses instrumentos.

De 1905 a 1913, depois de ampliar os seus conhecimentos da música popular brasileira, em contato com o grande Ernesto Nazareth, empreende Heitor Villa-Lobos extensas viagens ao interior do Brasil, percorrendo os Estados do Nordeste e a Amazônia, além das regiões Sul e Centro-Oeste, a fim de se identificar com a autêntica música do povo, assimilando as manifestações do folclore musical.

Essa insubstituível experiência de integração e domínio das mais legítimas, heterogêneas e variadas produções da criatividade musical da nossa terra e da nossa gente proporcionaram, ao conjunto da imensa obra de Heitor Villa-Lobos, característica de autêntica brasilidade e profundo nacionalismo.

Os resultados teriam de ser, conforme acentuaram os críticos que, nos Estados Unidos, na Europa e até no Japão, vêm estudando essa fantástica produção artística, um vasto painel rapsódico, pontilhado de obras-primas de significação universal.

Hoje, as composições do inesquecível artista brasileiro atraem multidões de admiradores, enchendo as salas de concertos, os programas radiofônicos e concursos de interpretação em Nova Iorque, Londres, Paris, Berlim, Tóquio — enfim, em todas as principais cidades do mundo civilizado.

Essa incomparável projeção internacional teve início na famosa "Sala Gaveau", em Paris, de 24 de novembro a 5 de dezembro de 1927, quando obteve estrondoso sucesso.

Dos programas então apresentados constaram os *Choros* n.ºs 2, 3, 4, 8 e 10, *Rudepoema*, a *Suite Prêlo do Bebê* (piano), *As Serestas* e os *Três Poemas Indígenas* (canto e orquestra), além de *Na Bahia tem* (coro), *Cantiga de Roda* (coro e orquestra), e o *Noneto*.

A partir desse primeiro triunfo parisiense, passaram as obras de Heitor Villa-Lobos a figurar nos programas dos maiores pianistas do mundo, como, por exemplo, Arthur Rubinstein.

Em 1930, famoso na Europa, em virtude da apresentação de composições suas pelos regentes mais categorizados do mundo, regressou Villa-Lobos ao Brasil, depois de alguns anos de intensas atividades artísticas no exterior.

Começou, então, a sua excepcional atuação, a serviço do desenvolvimento artístico do País, inclusive promovendo gigantescas concentrações educacionais, com grandes orquestras e coros, culminando essa dinâmica atividade pedagógica e cultural ao conseguir a oficialização do ensino da música nas escolas.

"Pode-se afirmar", disseram os críticos, "que Villa-Lobos ensinava o Brasil a cantar".

É bem verdade, Sr. Presidente, que Heitor Villa-Lobos, antes de atingir o planalto do reconhecimento nacional e as vertiginosas altitudes da consagração universal — pela originalidade e beleza de sua imensa criação artística —, encontrou obstáculos e dificuldades de toda a ordem, notadamente na fase anterior à primeira visita que fez à França, em 1923.

Os seus biógrafos relatam a má vontade e a desconfiança de alguns parlamentares quando da aprovação de modesto auxílio oficial para essa viagem.

Felizmente, para honra do Congresso Nacional, o problema foi resolvido pelo grande parlamentar sergipano, Gilberto Amado, o qual acabou vencendo a oposição, em brilhante intervenção.

"Este músico não é apenas um músico, é uma expressão luminosa do Brasil novo, um Embaixador da mentalidade musical de nossa Pátria. Negar a Villa-Lobos quarenta contos para que possa tomar passagem e ir à Europa, que nos manda, todos os anos, maestros e pseudomaestros, às vezes abaixo da nossa cultura, negar a Villa-Lobos ir à Europa mostrar que não somos, apenas, os *Oito-Batutas*, que lá sambeiam, é indigno da Câmara e de seus Deputados..."

A oportuna e corajosa defesa de Gilberto Amado possibilitou a Villa-Lobos a realização de uma viagem de conseqüências irreversíveis, porque foi de Paris que Villa-Lobos emergiu como expressão máxima da cultura musical do Continente Americano, e deu início à sua trajetória luminosa, rumo à conquista das audiências internacionais, que não se cansam de aplaudir *Os Choros*, as *Bachianas Brasileiras*, *O Descobrimento do Brasil*, *Uirapuru* e tantas obras-primas do acervo das suas quase mil composições, inapreciável patrimônio da cultura artística e musical contemporânea.

Tanto Arnaldo Estrela, considerado o intérprete máximo da obra pianística e da música de câmara de Villa-Lobos, como o crítico Andrade Muricy, que examinou, em profundidade, na multiplicidade de seus aspectos, a imensa produção artística do notável compositor, acreditam que a posteridade consagrará-lo definitivamente.

Embora extremamente louvável o esforço do Museu Villa-Lobos no sentido de manter acesa a memória do Mestre, a verdade é que tem sido relativamente restrito o número das execuções de suas obras, no País, quando comparadas com o exterior.

Daí, Sr. Presidente, o apelo que faço, desta tribuna, ao encerrar, nos limites de um breve registro, ensejado pelas comemorações do 20º aniversário da morte de Heitor Villa-Lobos:

— Que o Ministério da Educação e Cultura, à cuja frente se encontra o consagrado escritor e Professor Eduardo Portella, promova, através de todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Brasil independentemente das Universidades e das Escolas Públicas, a mais ampla divulgação, por todos os meios ao seu alcance, do vasto conjunto de obras de um brasileiro cuja genialidade é mundialmente celebrada!

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 512, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei n.º 80, de 1977, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, passando a ser 1.º o parágrafo final.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1979, de sua autoria, que regula o exercício da especialização e profissão no campo da segurança do trabalho e dispõe a respeito da respectiva habilitação.

— 3 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão do Distrito Federal em seu Parecer nº 1.048, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1979-DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1980.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1979 (nº 804/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a permuta dos imóveis que menciona, situados no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.108-A, de 1979, da Comissão:

— de Finanças.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1979 (originário da Mensagem nº 264/79, do Senhor Presidente da República), que estabelece alíquotas máximas do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias, tendo

PARECERES, sob nºs 1.074 e 1.075, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.068, de 1979), que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares) para financiar projetos de desenvolvimento econômico-social do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.069, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1979 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.070, de 1979), que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) para financiar o programa de investimento urbano, tendo

PARECER, sob nº 1.071, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1979, do Senador Henrique de La Rocque, que inclui entre os beneficiados pela Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, nos termos do diploma, os Ministros Togados, os Juizes Auditores e os Auditores Substitutos da Justiça Militar, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.136, de 1979, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES, sob nºs 794 e 795, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, contrário; e

— de Legislação Social, favorável.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1979, do Senador Franco Montoro, que permite a prisão civil do devedor, quando, por dolo, não cumprir a decisão judicial, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 966, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

— 11 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1978, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aposentadoria especial para os músicos inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil, tendo

PARECER, sob nº 970, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

— 12 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a aposentadoria especial dos Telegrafistas, Radiotelegrafistas e operadores de telecomunicações em geral, no serviço privado e público, tendo

PARECER, sob nº 973, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

— 13 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a reintegração dos dirigentes e representantes sindicais beneficiados pela anistia, tendo

PARECER, sob nº 968, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUGO RAMOS NA SESSÃO DE 21-11-79, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II), DE 22-11-79:

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, por gentileza do ilustre Senador Dirceu Cardoso, ousou ocupar a tribuna do Senado e, com a complacência que é natural à Mesa, ao permitir que de quando em vez possa o Regimento ser levemente ferido, mais para atender a uma solicitação dos seus Colegas da Tribuna, vou-me permitir ler este documento que para mim tem, realmente, importância vital e depois, então, entrarei na matéria constante da Ordem do Dia, com a benevolência de V. Exª, da Mesa e dos meus nobres colegas.

Refere-se, Sr. Presidente, ao problema da reformulação partidária, ao problema que hoje à noite o Congresso Nacional vai decidir, extinguindo os partidos e estabelecendo com isso a pluralidade dos partidos a permitir, em toda a sua grandeza, em toda a sua plenitude, o sistema democrático que tanto desejamos ver implantado em nosso País.

Passo a ler minha declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

do Sr. Senador Hugo Ramos

1º Quando da indicação do General Euler Bentes Monteiro para candidato à Presidência da República fiz um pronunciamento no Senado condenando-a por entender que um adventício, apenas por ser militar, não iria sensibilizar a opinião pública, fato necessário em face das eleições diretas, então em foco;

2º Quando o Presidente Geisel apresentou à Nação os primeiros atos positivos prenunciadores da abertura democrática na qual fossem assegurados os direitos fundamentais do homem e a pluralidade dos Partidos Políticos, pontos nucleares do sistema, discurssei no Senado congratulando-me com S. Exª, tanto mais pelo fato manifesto de que o fazendo ao término de seu mandato, implícito estava a total concordância do seu sucessor, em quem sempre confiei;

3º Todas as manifestações do Presidente Figueiredo têm confirmado a minha previsão. A abertura democrática não pode ser mais ampla, a tal ponto que os seus adversários não têm negado a veracidade do sistema democrático em que hoje vive a Nação, salvo a reformulação do Congresso Nacional para restabelecer a plenitude de suas naturais prerrogativas e competência;

4º A redistribuição tributária, no sentido de fortalecer os Municípios e os Estados da Federação, é fato em andamento e devida-

mente equacionado de forma a restabelecer o regime federativo, na forma, no conceito e na prática;

5º As reformas sócio-tributárias revelam manifesta intenção de, o quanto antes, estabelecer melhor distribuição de renda para atender as classes menos favorecidas, sem perder de vista o fomento da riqueza nacional, da qual aquela depende;

6º As atuais agremiações políticas, escoradas em fundamentos falsos e espúrios, se constituem em grupos heterogêneos onde se aglomeram quantos professam ideologias políticas e filosóficas inteiramente divergentes e conflitantes, o que ofende flagrantemente o conceito de um partido político, que só pode ser gerado na comunhão das idéias impulsionadas pelos mesmos princípios ideológicos no campo político, social, cultural e econômico. Por isso, no instante em que forem abertas as possibilidades da criação de novos partidos, o esfacelamento ou o fracionamento de tais Partidos se constituem em inarredável contingência decorrente dos grupos ideológicos que, nos mesmos, se encontram falsamente, em termos de ideais políticos;

7º A luta ideológica há de ter nítida expressão filosófica e cultural sobretudo quando até membros do clero se aliam aos partidários do comunismo, confundindo os que crêem em Deus;

8º A doutrina que reserva à oposição o direito de criticar, sem aconselhar, de destruir, sem comprometer-se, é desleal e insensata (Rui).

9º Assim, votarei pela extinção dos Partidos e a favor das Sublegendas por considerar que hão de fortalecer o regime em bases mais consentâneas com a realidade tão desejada pelo povo brasileiro.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Eu dou o aparte ao nobre colega pela Paraíba.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Tenho o maior respeito por V. Exª, e pelos seus pontos de vista. Entretanto, não ficaria bem comigo mesmo com a minha condição de Vice-Líder do MDB nesta Casa, se V. Exª encerrasse o seu pronunciamento sem alguns reparos. Em primeiro lugar, V. Exª refere-se à heterogeneidade dos partidos. Eu creio, nobre Senador Hugo Ramos, que se V. Exª fizer uma análise histórica dos partidos brasileiros, há de verificar que pouquíssimos foram os partidos de cunho ideológico que nós tivemos durante toda a nossa vida política. Com exceção do Partido Comunista Brasileiro, e do Partido Socialista, todas as demais agremiações sempre foram heterogêneas, e por isso mesmo sempre abrigaram dentro dos seus quadros as mais diversas tendências ideológicas, dentro do jogo democrático. Por outro lado, católico que sou, acho que V. Exª está sendo muito severo ao julgar o posicionamento de alguns membros da Igreja Católica, argumentando que os mesmos seriam aliados com os comunistas na defesa de algumas teses econômico-sociais. Sabe V. Exª que o que ocorreu foi uma transformação da Igreja. A Igreja, depois do Concílio Vaticano II, reencontrou-se com as suas origens, com o Cristo de sandálias, e passou a ser como sempre deveria ter sido, de acordo com a linha do Evangelho, a defensora dos pobres e dos humildes. Muita gente confunde essa nova atitude da Igreja com a linha dos comunistas. Quero dar o meu testemunho a V. Exª, como homem do Nordeste — e aqui estão vários outros companheiros daquela região — que se não fosse a assistência diuturna que a Igreja Católica, dentro da sua nova orientação, tem imprimido à questão social do Nordeste brasileiro, seria bem pior a situação dos trabalhadores.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Eu agradeço o longo aparte do nobre representante do Estado da Paraíba, aquele extraordinário pequenino Estado, que inscreveu na sua bandeira uma palavra pequena, mas, expressiva e profunda num dos instantes históricos de maior significação no Brasil: NEGÓ.

Permito-me dizer a V. Exª: nego as considerações de V. Exª, nego porque V. Exª elogiou e elogiou de forma flagrante o Partido Comunista; nego porque V. Exª elogiou de forma flagrante o Partido Socialista, ao afirmar que foram os dois únicos partidos, neste País, que defendiam uma ideologia política. V. Exª sabe que o regime democrático é, essencialmente, o regime do contraditório, do contraditório dos temas mas vinculado à central do próprio sistema democrático, que permite, precisamente, que os adeptos daquele regime possam, livremente, debater suas idéias e permitir, afinal, que predomine a vontade da maioria.

Vê V. Exª que o elogio de um partido que, paradoxalmente, poderia dizer divinatório, porque é o partido que deviniza os homens e não as idéias, é o

partido que está em torno dos homens que preconizam e que avançam para, tanto quanto lhes sejam possível, estigmatizar aqueles que como nós professam o regime democrático.

Bem age este País em que possamos nós livremente debater, o que não acontece com aqueles a que V. Exª acaba de se referir e elogiar no seu aparte magnificamente bem posto.

Devo, ainda, se V. Exª me permite, acrescentar algumas ponderações, que são necessárias ao aparte de V. Exª e que me desviou do rumo do meu discurso.

Mostrou-se V. Exª um hábil orador, um hábil parlamentar, ao fazer com que eu mesmo me desviasse do que me trouxe à tribuna, para discutir matéria a *lattere*, embora que, efetivamente, pertença ao tema central da nossa discussão. É quando V. Exª diz que o Clero, no interior do País, preocupa-se com os pobres, preocupa-se com os humildes, ao lado do Partido Comunista, que, por igual modo, preocupa-se com os pobres e com os humildes: apenas um leva àqueles o Evangelho de Deus.

V. Exª, como católico, tanto quanto eu, sobretudo tendo presente a *Reformam Novarum* de Leão XIII, em que se concilia o capital e o trabalho, ali V. Exª vai verificar que nós, realmente, preconizamos um sistema democrático, onde a igualdade seja a grande expressão e o grande suporte do próprio sistema, o que não pode ser confundido com um igualitarismo, que são coisas diferentes, a igualdade é, a meu entendimento, o ornamento do sistema democrático, mas o igualitarismo é o estigma do mundo, obrigando o homem a ser aquilo que pretende o Estado, sem permitir que o homem seja dono de si mesmo, respeitando o seu arbítrio e não o seu livre arbítrio, para evitar a confusão, a anarquia que pode gerar no meio da sociedade.

Peço, Sr. Senador, que me permita fazer ainda as considerações preliminares que me trouxeram hoje a esta tribuna, para aqui publicamente declarar, alto e bom som, com a responsabilidade que me caracteriza, com o meu feitio pessoal de nunca estar numa posição confusa ou dúbia, que vou votar pela extinção dos partidos. Também votarei a favor da sublegenda, porque considero que o Partido do Governo poderia manter, se o quisesse, uma maioria expressiva no Parlamento Nacional, sem a necessidade de uma reformulação doutrinária mais profunda que permita, em verdade, a pluralidade dos partidos.

Nós que aqui estamos há longo tempo verificamos, dia após dia, o Governo vencer todas as batalhas que quis, na revelação mais evidente de que possui no Congresso Nacional maioria para governar com tranqüilidade.

Quando discutimos o problema da anistia, a vitória foi apenas por cinco votos. Proclamam os jornais, em verdade, o resultado constante da Mesa. Porém, mais de trinta parlamentares, por questões nitidamente regionais, se acotovelaram na porta do Congresso Nacional, ou seja, no plenário da Câmara Federal, para atender ao chamado do seu Líder, se necessário fosse. O que revela que a Maioria era muito mais substancial do que efetivamente o resultado apurado pela Mesa.

Assim, Sr. Presidente, se o Governo desejasse, só por só, para usar uma linguagem mais ruibarboseana, se quisesse, só por só, manter a maioria no Congresso Nacional, não necessitaria de estabelecer quase que uma convulsão doutrinária e política no País para obter aquilo que, afinal, todos desejamos de coração e alma abertos: é que haja neste País a pluralidade de partidos; é que haja neste País o direito de cada qual filiar-se à corrente política, doutrinária e filosófica que lhe seja conveniente. A menos, diga-se de passagem, o do próprio Partido Comunista, vedado pela Lei de Segurança Nacional, por uma razão, aliás, também de ordem doutrinária. É que eles, lá, não permitem que nós possamos, ou que aqueles que professam realmente a ideologia democrática, possam lá opinar a favor das suas próprias idéias. E até,

Sr. Presidente, aqueles que apenas são exímios jogadores de xadrez não podem sequer dar as suas opiniões, porque se o fizerem são deportados.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Com todo o prazer.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Lamento que V. Exª tenha confundido as minhas palavras. Em nenhum momento eu fiz o elogio, e nem poderia fazê-lo, do Partido Comunista e nem mesmo do Partido Socialista. Apenas tentando contra-argumentar com V. Exª, lembrei que essas duas agremiações políticas, ao longo de nossa história, tinham sido as únicas que me pareciam haver demonstrado possuir cunho ideológico; todas as demais foram heterogêneas, inclusive o Partido Social Democrático ao qual, se não me engano, V. Exª pertenceu no passado.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Pois bem, eu também. Foi um partido heterogêneo; tinha correntes das mais diversas tendências ideológicas.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Mas não eram heterogêneas na sua programação.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Por outro lado, no que tange à Igreja, o que quis enfatizar foi que ela deixou de ser, como há algum tempo atrás, a aliada dos poderosos, para se transformar na advogada número um dos fracos e oprimidos.

Antes de concluir, desejo, ainda mais, lamentar que V. Ex.^a, cuja cultura jurídica eu reconheço — V. Ex.^a é um bacharel em Direito brilhante, que tem dado magníficos pareceres na nossa Comissão de Constituição e Justiça — decida votar este projeto extinguindo os partidos, quando sabe, pela voz dos mais eminentes juristas brasileiros, pela própria Seção da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, que ele é eminentemente inconstitucional.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Agradeço o aparte do meu nobre colega pela Paraíba, e concedo o aparte ao nobre Senador Murilo Badaró.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Nobre Senador, não me compete, certamente, avaliar nem analisar a posição do seu Partido, nem a decisão que V. Ex.^a, neste momento, toma. Mas há um trecho do seu discurso que me parece importantíssimo: é quando V. Ex.^a disse que a reforma partidária não foi feita apenas por interesses subalternos. Ao contrário, a substância vital do programa de reforma partidária do Governo é o interesse do País. Ele não se compagina com interesses menores, nem com interesses grupais, nem com posições pessoais de quem quer que seja. Quando o Governo programou a reforma, o fez pensando no interesse maior da Nação Brasileira. Cumprimento V. Ex.^a pelo seu discurso.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Agradeço a V. Ex.^a e dou o aparte ao nobre Sr. Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Hugo Ramos, tenho por V. Ex.^a uma profunda admiração, e no instante em que V. Ex.^a traz ao conhecimento da Casa uma declaração de voto que, nos termos do Regimento Interno, fará inserir nos trabalhos do Congresso Nacional, na noite de hoje, desejo oferecer embargos, sobretudo a dois itens da manifestação que V. Ex.^a torna pública. Primeiro, é nesse julgamento profundamente injusto que V. Ex.^a faz da atuação da Igreja, ainda mais quando, respondendo ao aparte do nobre Senador Humberto Lucena, se detém no exame do trabalho dos religiosos, na área do Nordeste. Devo dizer a V. Ex.^a, como homem da região, que o que se assiste ali é um trabalho de conscientização de direitos e deveres levado a efeito por aquelas unidades chamadas Comunidades Eclesiais de Base, que têm feito um trabalho extraordinário, evitando espoliação decorrente dessa estrutura fundiária que não se ajusta mais à realidade brasileira. Entendo, portanto, que V. Ex.^a foi profundamente injusto na análise que faz da atuação da Igreja, sobretudo no Nordeste brasileiro. E no que diz respeito à pluralidade partidária, de que V. Ex.^a se faz arauto nesse instante — e com isso realmente nós nos solidarizamos com V. Ex.^a, somos também a favor desse pluripartidarismo — queremos chamar a atenção para uma posição que não tem justificativa. V. Ex.^a se proclama pluripartidarista e, ao mesmo tempo, anuncia o seu propósito de votar a favor da sublegenda. A sublegenda é um instituto — e V. Ex.^a o sabe, jurista brilhante que o é — um instituto artificioso, criado logo após a extinção dos partidos políticos, para possibilitar que na estrutura bipartidária se acomodassem aquelas treze agremiações que existiam na vida partidária brasileira. Agora, porém, quando há esse propósito de se pluralizar a vida partidária brasileira, com o surgimento de novas opções apresentadas por partidos, a existência da sublegenda é profundamente injusta e despropositada. Eram estas as considerações que eu me sentia no dever, com o apreço e as considerações que tenho por V. Ex.^a, de fazer neste instante, durante a sua intervenção no plenário.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Agradeço o aparte e, oportunamente, responderei a V. Ex.^a Antes, darei o aparte ao nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Nobre Senador Hugo Ramos, sou um velho admirador de V. Ex.^a pelas atitudes claras, posições firmes que sempre teve em sua vida pública. V. Ex.^a já veio a esta Casa com a admiração de todos os Senadores, conhecendo o seu passado político e de toda essa extraordinária família que está na História do Brasil, os Ramos, de Santa Catarina, Nereu Ramos, um baluarte, um paradigma da democracia neste País.

Um homem respeitável, e — por que não dizer? — venerado por toda a classe política. Ainda hoje, aqui neste Congresso, lembramos a atuação brilhante daquele extraordinário político que foi Nereu Ramos, e de V. Ex.^a, um digno representante da família Ramos nesta Casa. Ademais, pela sua coragem, neste momento, nesta atitude histórica que tem definições, V. Ex.^a não fica em cima do muro, não fica torcendo para que se dê esse ou aquele desenlace. V. Ex.^a vem na linha de frente, para dar o seu ponto de vista, para que fique escrito na História a posição clara, firme, que V. Ex.^a teve ao longo de toda a sua vida. Outro motivo da admiração que tenho por V. Ex.^a é o de, aqui, hoje, realmente, pôr os pingos nos is, quando vemos aí determinados padres e bispos, não generalizando o Clero brasileiro, naturalmente que apareceram colegas que fizeram a sua defesa, por outros interesses, talvez eleitoral. Mas é justo que esta Nação reconheça que temos padres, bispos, parte do Clero brasileiro, a serviço do Partido Comunista no Brasil. Não podemos desconhecer as atitudes, os pronunciamentos que têm tido determinados representantes do Clero neste País, exemplificando, como Evaristo Arns, Dom Helder Câmara, Dom Hipólito, Dom Balduino, o Bispo de Diamantina e, sobretudo, aquele que o Brasil ainda tolera, e o que me admira que o Governo brasileiro não o tenha expulso, porque não é um padre, não é um bispo, é um comunista a serviço do seu partido dentro da Igreja. Assim entrou para a Igreja, como padre, hoje bispo, Dom Pedro Casaldáglia, que tem, no Estado de Mato Grosso, a maior fortaleza comunista deste País. Não podemos desconhecer este fato, e é preciso que se diga, é preciso que tenhamos a coragem de mostrar a esta Nação que, infelizmente, se a Igreja tem pastores denodados, católicos, realmente pastores, temos esses que servem, indiscutivelmente, ao Partido Comunista no Brasil. Minhas congratulações a V. Ex.^a pela coragem histórica que teve de trazer isto ao conhecimento desta Nação.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Agradeço aos meus nobres colegas os apartes com que me honraram, enriquecendo o meu discurso, nos Anais do Senado, mais se realce tudo quanto aqui me foi dito do que, em verdade, tudo aquilo que eu disse a V. Ex.^a.

Agradeço ao nobre representante pelo Mato Grosso ao fazer uma referência elogiosa à minha família, tanto mais quanto sou o quinto representante desta família no Senado da República. Acredito seja um caso raro, senão único, nos Anais desta Casa, uma família ter a honra de, durante ao longo de sua história, possuir cinco membros que aqui a dignificaram. E se V. Ex.^a for buscar, nos Anais do Senado da República, há de verificar que, talvez por um atavismo ou não sei se pelas qualidades peregrinas que recolhi de cada um deles, o discurso que hoje estou proferindo em nada iria divergir dos discursos por eles aqui pronunciados, ao longo da história do Senado da República.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — V. Ex.^a, além da autoridade que tem nesta Casa, está lembrando um acontecimento que faz parte da História desta Nação, porque V. Ex.^a no pronunciamento que está fazendo quase que, de longe, vejo a figura de Nereu Ramos, uma das maiores figuras que passaram pelo Senado, grande em todos os sentidos, pela cultura, pelo patriotismo, e, sobretudo, pelo relevantíssimo serviço que prestou a esta Nação. Nereu Ramos deve merecer das novas gerações, daqueles que procuraram rebuscar e encontrar-se com a História deste País, não só o respeito, mas, sobretudo, o exemplo de patriotismo e de serviço que prestou ao País e ao regime. Dificilmente poderá encontrar-se, na nossa História, alguém que esteja nivelado com o seu patriotismo e sobretudo com a sua capacidade de servir a este País. V. Ex.^a faz muito bem em fazer esse pronunciamento corajoso, numa hora em que muitos homens estão de cócoras, e a Nação precisa realmente ouvir aqueles que tem coragem e patriotismo para servir ao País, numa hora em que o comunismo ameaça a família brasileira, numa hora em que só se ouve falar em esquerda festiva ou em notícias encabeçadas com elementos ameaçando a sociedade cristã, na qual este País formou a sua História e a sua sociedade. Receba V. Ex.^a o meu aplauso, o meu entusiasmo, porque nada mais é grato a mim, nesta hora, do que lembrar Nereu Ramos, cujas virtudes V. Ex.^a representa tão bem nesta Casa, Nereu Ramos que nunca foi o meu correligionário mas que, certa vez, quando se discutiam os interesses maiores da Nação, eu tive a oportunidade e a coragem, dentro do meu Partido, de me manifestar pela sua candidatura à Presidência da República, e o fazia tão somente com o sentimento patriótico de servir ao meu País. Continue, nobre Senador, com a coragem por este grande gesto, representando uma tradição de sua família, continue porque estará servindo a este País!

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador Dinarte Mariz, pelo seu aparte.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Com muito prazer, ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Nobre Senador Hugo Ramos, confesso que é da maior dignidade o seu pronunciamento e que, afastando tudo que há de negativo e de pernicioso no projeto que o Governo encaminha à Casa, propondo uma reformulação partidária mistificadora que apenas objetiva a perpetuação no Poder de grupos que, há 15 anos, infelicitam esta Nação, desnacionalizam os nossos recursos, desgraçam o povo, excetuando esse aspecto, o projeto parece-me que provoca pronunciamentos como esse, de V. Exª, da maior coragem, porque se posiciona de maneira clara a respeito de coisas que deveriam ter se posicionado antes e não neste ensombrecer de vida partidária. Já é uma vantagem. V. Exª se definiu, hoje, não como um opositor que nós gostaríamos que fosse, mas como homem comprometido com outras bandeiras e que, agora, evidentemente, tomará o seu destino, o seu encaminhamento natural. Entendo, por outro lado, que esse festival da TFP que nós estamos presenciando nesta tarde haverá de receber o nosso maior repúdio, porque esse festival da TFP, repito, esse festival da Tradição, Família e Propriedade, que se exterioriza nas manifestações e nas grosserias, quando investe contra uma instituição como a Igreja brasileira, hoje respeitada internacionalmente...

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Contra a Igreja não! Contra determinados elementos comunistas na Igreja, que estão a serviço do partido de V. Exª e que não têm coragem de se pronunciar como comunista nesta Nação, se escondem, na covardia.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — ... avalizada pelas suas intenções maiores, de uma igreja rediviva, de uma igreja que está a produzir os melhores e mais lúcidos documentos da história brasileira, de libertação de um povo que tem sido subjugado por elites incapazes de resolver os seus problemas menores. Neste momento e neste festival da TFP, nós do MDB, temos certeza, repudiamos essas colocações, em defesa não da honorabilidade desses prelados, mas da sua posição digna em defesa das causas populares. Isso, de princípio, nós gostaríamos de deixar claro. Mas, o que vai ficar claro nesta noite de hoje será o renascer de uma vida política mais pura e mais digna que não essa que permitiu, isto sim, homens se acobertarem em legendas partidárias, usufruindo os mandatos sem terem a coragem que, infelizmente, V. Exª está tendo, agora só, ao apagar das luzes, quando deveria estar mais diuturnamente nessa tribuna, defendendo esses pontos de vista e não fazendo do necrológio de um partido que se impôs ao respeito da Nação contra tudo e contra todos e que aqui nunca se misturou com tendências radicais, mas falou grosso e claro, e que por isso mesmo repudia esta tentativa de envolvimento com correntes políticas radicais que não são legais e que por isso mesmo nada têm a ver com a nossa luta nesta Casa e nas praças. Por isso mesmo, meu aplauso ao pronunciamento de V. Exª, porque é corajoso, mas o meu repúdio a sua tese, que investe contra uma instituição que haverá de ser defendida sempre por todos os homens lúcidos deste País.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Sr. Presidente. V. Exª há de ver, e a Casa, ao ler minha declaração de voto que estará sobre a mesa na noite de hoje, que declararei de forma peremptória, clara, nítida, insofismável e máscula, que votarei pela extinção dos partidos e a favor da sublegenda.

Meu nobre colega de Santa Catarina, brilhante representante do Estado onde pela primeira vez eu vi a luz do sol, daquele meu pequenino e glorioso Estado de Santa Catarina, a cuja história minha família tem servido há mais de cinquenta anos, S. Exª declara que eu estou aqui neste instante apenas a fazer o necrológio do partido a que pertenci. Em verdade, S. Exª, transpondo as palavras, joga nesta hora, na sua oratória, as flores do seu talento no túmulo desse partido.

Eu poderia dizer a S. Exª qual diz o homem do povo: o cadáver ainda mexe; porque dentro em poucas horas deixará de ser um partido. Mas, dentro de poucas horas...

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — É o que pensa V. Exª, e a Nação verá que não é assim.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — ... não apenas deixará de ser um partido, mas deixará de ser um movimento partidário, que os seus mais altos representantes repudiam como partido, para declarar que aquilo apenas se constitui numa confederação partidária, o que é uma excrescência nos termos da lei e da Constituição.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Desse regime ditatorial que V. Exª está a defender. Foi o único que nos permitiram.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — V. Exª pertence ao meu partido.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Ao seu partido não, porque V. Exª nunca ...

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Ao MDB, e ele ainda não está extinto. Eu sou Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, dentro da minha legenda. E vou dizer a V. Exª e ao Senado: lá, no meu estado, eu sou governo.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Infelizmente; não fôssemos governo lá, seríamos um partido melhor.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Infelizmente para V. Exª, mas felizmente para o povo fluminense, pela relevância da administração pública ali por duas vezes realizada.

Quando eleito Governador pela Oposição, se dizia lá, como se diz, que o povo carioca, o povo fluminense, apenas vota nos homens da Oposição. Mas, em verdade tal não acontece quando Chagas Freitas pede novamente o voto popular e, através dos seus representantes, conquista por 76%, novamente, o Governo do Estado. Estou fazendo o elogio do ilustre Governador Chagas Freitas; não tenho uma nomeação sequer, nem de um gari; não tenho...

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Dispensável a explicação.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Saiba V. Exª que não tenho sequer um único diretório.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Mas, por que o complexo de culpa?

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Não há complexo de culpa, eu estou a elogiar...

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Toda vez que se fala em Chagas Freitas, é preciso dar explicação...

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Estou, ao contrário, a elogiar o Chefe do Governo do meu Estado, ao qual não devo favor algum, como estou a elogiar o Senhor Presidente da República, pela abertura democrática que confere à Nação brasileira, tanto mais evidente quanto aqui agora anda pelos jardins e pelas cidades esta figura legendária do Sr. Luiz Carlos Prestes, que dentro em pouco deverá estar vestindo a batina de D. Evaristo Arns, que esqueceu em qualquer banco de qualquer jardim.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Provocação grosseira. Não está nem à altura do seu talento e da sua inteligência.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Não é bem grosseira. Grosseira, diria a V. Exª se atrás deles viesse o nosso Miguel Arraes, como apenas o sacristão ao lado dessas figuras...

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — V. Exª diminui uma instituição que não admitiria comunistas nos seus quadros. A dimensão que V. Exª dá ao seu discurso é de uma mesquinhez que irrita inclusive os biónicos.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Sr. Presidente, quero declarar a V. Exª e à Casa, contrariando inclusive o ponto de vista pessoal do ilustre Líder Jarbas Passarinho — e ainda há pouco um dos nossos ilustres colegas acabou de afirmar aqui a Igreja progressista — quero aqui deixar consignado o meu pensamento de forma tal, iniludível, clara, de que considero este grupo a Igreja comunista instalada no Brasil.

Vou, Sr. Presidente, pegar esta bandeira. Vou iniciar uma série de discursos, e se preparem os meus adversários para o debate parlamentar.

O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC) — Seria ótimo. Finalmente, a TFP vai ter um porta-voz aqui dentro.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Tanto mais, Sr. Senador, que na Comissão de Justiça, com perdão dos meus ilustres colegas, porque não é pela quantidade dos pareceres — basta lembrar o discurso de Lincoln — mas tenho a honra de dizer a V. Exª e à Casa que, dos 102 projetos que me foram distribuídos, na Comissão de Justiça, eu os relatei todos. Não tenho, sobre a minha mesa, nenhum projeto para relatar, o que prova que sou um homem cumpridor dos meus deveres, dos meus deveres na Comissão de Constituição e Justiça, dos meus deveres na Comissão de Segurança Nacional. E, para a frente, se Deus me der vida e saúde, aqui estarei, neste plenário, não estou naquela tribuna, porque não sei a quem pertence, mas, neste plenário, estarei aqui para lutar pelas minhas convicções, lutar pelos meus

ideais, lutar pelo meu evangelho, que, afinal, resume-se na *Rerum Novarum* de Leão XIII. Este é o meu catecismo político, este é meu evangelho, minha doutrina, pela qual hei de lutar, na suposição de que estarei pugnando pela felicidade do meu povo e da minha Pátria.

Respeito um homem como Luiz Carlos Prestes, que defende com alma e com dignidade a sua teoria; respeito um homem como Oscar Niemeyer, por exemplo, que também o faz de maneira insofismável, embora o condene, quando, em Paris, coloca um painel, uma fotomontagem com as favelas do Brasil, para dizer que ali está o retrato social da Pátria.

Assim, Sr. Presidente, ao ler esta declaração de voto, que colocarei sobre a mesa na devida oportunidade, quis o destino que os apartes dos meus nobres colegas encaminhassem o meu pronunciamento por outra diretiva. Mas, é este o clima de que aliás gostei. Aí está Dinarte Mariz que conheceu, na intimidade, o meu velho pai, um revolucionário permanente. Herdei essas mesmas qualidades de lutador. Não tenho o brilho dos que com o meu nome aqui passaram, pelo Senado Federal, mas deles tenho e guardei no fundo do coração o sentimento de amor à Pátria.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador Hugo Ramos, desejava deixar expresso o agradecimento da Comissão de Constituição e Justiça pelo trabalho eficaz, sempre presente que V. Ex^a tem dado e que acaba de assinalar a este órgão técnico tão importante na estrutura do Senado da República. Mas, o meu aparte tem um objetivo. Ele é, sobretudo, uma reminiscência sentimental. Quando V. Ex^a aqui chegou, trazendo o nome ilustre do seu pai, veio-me logo à mente aquela figura inquebrantável na sua convicção e na sua crença, o velho Hugo Ramos, como nós os seus amigos o chamavam, com aquele permanente colete, acompanhado sempre daquela bengala tão amiga sua. Debater com Hugo Ramos era debater com alguém que tinha convicção inabalável na sua fé democrática. Tive a ventura de com ele privar intimamente. Honrou-me, dezenas de vezes, visitando-me na Presidência do Instituto dos Comerciantes que, no Governo Vargas, tive a honra de dirigir. Conhecendo V. Ex^a e V. Ex^a tão amigo é de um irmão meu, conhecendo o trabalho que V. Ex^a desempenhou nas assembleias, nas suas várias hierarquias, no passado, na Câmara de Vereadores do Distrito Federal e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, conhecendo esse profícuo trabalho, quando V. Ex^a aqui chegou tinha eu a certeza de que íamos ver um Hugo Ramos ressuscitado, um Hugo Ramos intransigente, um Hugo Ramos que só haveria de dizer aquilo que constituísse a sua fé e a sua convicção. Somos velhos amigos, mas este aparte, acredite, não é dirigido especificamente a V. Ex^a. É que eu desejava, desde o dia em que V. Ex^a tomou posse ao lado do Presidente da Câmara e me dizia que adotou o nome parlamentar de seu pai para aqui ter a mesma conduta dele, assumi comigo mesmo um compromisso de não deixar esta Casa sem dizer uma palavra de admiração e de respeito com referência àquele que, tendo sido tão meu amigo, eu me recordo dele sempre quando vejo a figura de V. Ex^a representando tão bem o Estado do Rio de Janeiro no Senado da República.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Agradeço o aparte do nobre colega e dou o aparte ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — O meu aparte a V. Ex^a é sobretudo suspeito. Primeiro, porque pertencendo eu à representação de Santa Catarina, V. Ex^a é mais catarinense do que eu; segundo, a velha amizade que nos liga desde os tempos pretéritos, quando eu era ainda Deputado Estadual e V. Ex^a Presidente da Câmara de Vereadores do Distrito Federal, e, dali para cá, a convivência no seu escritório de advocacia, no nosso escritório parlamentar, quando a Câmara funcionava no Rio de Janeiro. Mas a minha alegria imensa foi quando V. Ex^a veio para o Senado, trazendo um cabedal enorme de tradição política, os ombros carregados de responsabilidade que, ao longo desses 50 anos, a família Ramos assumiu perante Santa Catarina e perante o Brasil. E tinha comigo a convicção de que, num dado momento, ou em todos os momentos, haveria de falar sempre mais alto no espírito público de V. Ex^a o amor ao Brasil, o amor às Instituições, o desejo, nesta hora, de auxiliar a reconstituição dos caminhos democráticos e trilhá-los com segurança. Por isto, o voto de V. Ex^a me enche de satisfação e alegria, pois que será um voto irmão na decisão que venha a ser tomada na sessão da noite de hoje, no Congresso Nacional. E nesta Casa, em que V. Ex^a pronuncia o seu voto, tem sido várias, continuadas as manifestações de natureza político-

partidária que quase nos induzem à evidência de que muitos Senadores da República desejam, pretendem e caminharão caminhos diversos dos que, até agora, caminharam. Ouvi, daquela tribuna, a leitura, em discurso, por um ilustre Senador que traçava, por inteiro, um programa político que, evidentemente, ainda não era o programa do seu Partido, mas o programa do futuro partido. Portanto, vejo na atitude de V. Ex^a, que nos dá essa oportunidade de antecipação de voto, a reafirmação de todas aquelas virtudes que ornaram, através das décadas, os ilustres representantes da ilustre família Ramos que tanto dignificou o Estado de Santa Catarina e que tão presente e tão nobremente sempre esteve no plano federal.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Dou o aparte a V. Ex^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Hugo Ramos, outro dia a uma palavra, fluente, do nobre Senador Dirceu Cardoso, chamava V. Ex^a à tribuna profundamente emocionado. Agradei àquelas palavras do nobre Senador Dirceu Cardoso, que me deram a oportunidade de ouvir, pela primeira vez, V. Ex^a nesta Casa. Senti o quanto este Senado é rico, o quanto ele está cheio de brasileiros capazes de analisar sensatamente os nossos problemas e ajudar o País na sua senda para o futuro. E hoje vejo, também emocionado, que V. Ex^a traz exatamente no momento oportuno, em sua palavra clara e sincera, a definição da sua posição. V. Ex^a, afinal, dá o exemplo, de que cada um deve assumir a sua própria feição. V. Ex^a hoje abre o diálogo da nova formação partidária brasileira e se credencia a dar a todos nós o primeiro exemplo da vida nova, que se instalará no Parlamento Nacional. Saiba que o facho que V. Ex^a hoje acende vai queimar por muitos anos em benefício desta Pátria. V. Ex^a é, tenho certeza, um emedebista de cerne e de fibra, pode haver intrometidos no seu partido, pode haver alguns infiltrados no seu Partido, pode haver até mesmo alguns espúrios, mas V. Ex^a jamais foi ou será um deles.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex^a

Quero, terminando, agradecer os apartes que me foram dirigidos, permitindo-me, no entanto, dizer uma palavra mais carinhosa, mais chegada, mais amiga, mais ao coração, ao nobre Senador Henrique de La Rocque, que exaltou, em palavras que muito me comoveram, a personalidade do meu velho pai, que morreu aos 82 anos de idade, que perdera, 62 anos antes, um filho, que era o meu irmão mais moço. Essas palavras quase que pediria para não dizer aos meus colegas, ao Senado, apenas a V. Ex^a, da grandeza daquele velho formidável que foi meu pai, que, no instante exato de morrer, pegou numa caixinha e me disse: "Meu filho, você coloque esta caixinha no meu pijama, quando fecharem o meu caixão". E eu lhe perguntei o que era, e ele, lúcido como sempre foi, disse apenas: "Meu filho, este é o cabelo do seu irmão que há 62 anos perdi. A única coisa que quero levar para Deus é a bagagem do amor e da saudade!"

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 22-11-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro da Fazenda, Karlós Rischbieter, ao anunciar a estimativa de inflação para outubro último — "em torno dos 6%" —, atribui os altos índices de preços em nosso País "ao reajustamento dos preços do petróleo, aos gastos públicos e às frustrações das últimas safras agrícolas".

Mais uma vez, para pesar nosso, sobressaiu em primeiro plano a tese de que a inflação brasileira é importada. Ou seja, em sua maior parte decorre de fatores externos. O pior é que isto vem sendo repetido, com menor ou maior convicção, desde quando, a partir de 1973, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo — OPEP — decidiu elevar o preço desse produto.

No entanto, outras distorções econômicas, de tanta ou superior gravidade, decorrentes da mudança nos preços do petróleo depois de 1973, não têm merecido a mesma atenção.

Anthony Sampson, autor de "As sete irmãs", livro sobre "as multinacionais do petróleo e o mundo que elas dominam", refere o seguinte, à página 349 da obra citada, a respeito das referidas empresas:

"Após a crise de energia, o alto preço do petróleo as havia empurrado para a frente no grupo das companhias gigantescas. Na lis-

ta de *Fortune* das maiores corporações americanas, publicadas em maio de 1975, a Exxon ultrapassou a General Motors e tornou-se a maior companhia do mundo, em termos de vendas; e as cinco irmãs americanas estavam no grupo das sete maiores companhias americanas, com somente a General Motors e a Ford como rivais."

Podemos observar, Sr. Presidente, que apesar da OPEP, ou em razão dela, as multinacionais do petróleo aumentaram o seu poderio. Por outro lado, e durante o mesmo período, a economia brasileira sofreu um enquadramento ainda maior no conjunto da estratégia do capital multinacional. Num mundo em que os fortes se tornaram mais fortes ainda, a economia brasileira, sendo apenas um componente da economia internacional das multinacionais, refletiria também essa situação.

Em 1972, segundo a publicação — Quem é Quem na economia brasileira, das dez maiores empresas em vendas localizadas no nosso território, duas eram representantes do cartel internacional do petróleo. Cinco anos depois, ou seja, em 1977, vamos encontrar, entre as dez maiores empresas do País em faturamento, quatro multinacionais do petróleo.

Quer dizer, a melhoria de posição dessas empresas foi extraordinária. É o caso de verificar o motivo disso.

Outro não foi Sr. Presidente, que o papel saliente que essas empresas ocupam no País na distribuição de derivados de petróleo, um negócio fantástico, especialmente no Brasil.

Segundo a publicação — Melhores e Maiores, edição especial da revista *Exame*, de setembro último, as empresas estrangeiras de distribuição de petróleo e derivados dominam 60,8% do mercado brasileiro, enquanto o setor público, por intermédio da PETROBRÁS distribuidora, participa com 28,2% e o setor privado nacional completa o quadro, com uma parcela de 11%.

As quatro multinacionais que dominam esse mercado são antigas no País, pois todas, segundo um ex-Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, Nelson Janot Marinho, foram fundadas antes de 1930 (informação do estudo Estrutura do abastecimento nacional de derivados de petróleo e produtos especiais, publicado por Atualidades do Conselho Nacional do Petróleo, de janeiro/fevereiro de 1979, Quadro da página 107).

No entanto, sempre preferiram estar apenas na etapa da distribuição de derivados de petróleo, até mesmo antes da instituição, no País, do monopólio estatal, que ficou a cargo da PETROBRÁS.

A princípio, e durante muito tempo, foram praticamente as únicas a realizar a distribuição de derivados de petróleo, até que, disputando o mercado, surgiu a PETROBRÁS distribuidora, cuja política agressiva de vendas resultou na conquista de aproximadamente 28,2% desse mercado.

Sr. Presidente, as denominadas Sete Irmãs do petróleo Exxon, Shell, British Petroleum, Mobil, Gulf, Texaco e Socal, tiveram um lucro de mais de 8 bilhões de dólares em 1978. Segundo previsões, esses lucros atingirão a 11 bilhões de dólares, em 1979, ou seja, mais de 34 trilhões de cruzeiros.

É por demais conhecida a técnica dessas empresas de reduzir os seus monumentais lucros, por intermédio dos mais diversos expedientes, os quais, no país de origem de cinco delas, os Estados Unidos, já foram por diversas vezes trazidos ao conhecimento público.

Portanto, não seria arriscado dizer que o lucro de 11 bilhões de dólares, previsto para 1979, na verdade será muito inferior àquele que seria o real, caso não existissem manipulações contábeis destinadas a reduzi-los.

Diante desses dados, seria irrealismo acreditar que essas empresas dispensassem o controle que hoje exercem, de uma forma ou de outra, sobre os mercados mundiais de petróleo e seus derivados.

Assim, uma aquisição em torno de 7 bilhões de dólares em petróleo pelo nosso País em 1979, ainda que diretamente às empresas estatais dos países produtores, não se pode dizer que seja um prejuízo para as multinacionais do petróleo aqui instaladas. A vantagem que elas obtêm está na distribuição do produto refinado ao consumidor, a partir de um domínio sobre 60,8% do mercado brasileiro.

Neste ponto é que cabe uma indagação: é do interesse dessas empresas que o consumo de derivados de petróleo seja reduzido, ainda que de forma pouco significativa?

Na verdade a rentabilidade do setor de distribuição de petróleo é elevada, estando em torno dos 20% para as principais empresas, e esta talvez seja a melhor resposta, sem dúvida alguma, para a questão anterior.

E os preços altos, garantidores de uma expressiva margem de lucros, dado o volume de consumo, não significam para essas empresas qualquer

compromisso além daquele de distribuir o produto refinado pela PETROBRÁS.

Em nosso País não está ocorrendo o fenômeno que, segundo Robert Dervel Evans, correspondente do *Jornal do Brasil* em Londres, estaria ocorrendo a nível internacional. Segundo o jornalista citado (Governos procuram aliados — que tal as Sete Irmãs? — *JB*, de 22-7-79), artigo recente da revista *Euromoney*, observava que somente lucros elevados "servirão como incentivo adequado para que as multinacionais do petróleo realizem os grandes investimentos necessários à descoberta de novas reservas e a financiar as fontes alternativas de energia para o futuro".

Aqui, ainda que tenham sido assinados inúmeros contratos de riscos para a prospecção petrolífera, o cartel internacional de petróleo realizou apenas ínfimos investimentos, objetivando a descoberta de novas reservas.

Por outro lado, no que respeita às fontes alternativas de energia para o futuro, tem também primado pela ausência.

No entanto, os lucros continuam sendo realizados e à custa do consumidor brasileiro.

Cabe erguer uma ponta do véu e buscar uma resposta, que certamente existe, para o mistério. O livro de Anthony Sampson, *As Sete Irmãs*, pode nos oferecer um caminho para o problema, quando observa o seguinte:

"Do lado do Ocidente, como vimos, há elementos importantes a favor de preço alto para o petróleo e governos e banqueiros estão ansiosos por estabelecer uma conexão entre as rendas excedentes da OPEP e a economia industrial." — (págs. 354 e 355.)

Desta forma, Sr. Presidente, podemos chegar a uma conclusão, que não deixa de ser amarga. De um lado, na medida em que adquirimos petróleo dos países da OPEP, fortalecemos a poupança encaminhada à economia industrial representada pelas grandes corporações multinacionais. Por outro lado, dentro do nosso território, permitimos a geração de lucros, bem assim de poupanças, colocadas nas mãos das multinacionais que, aqui, distribuem derivados de petróleo.

É uma situação paradoxal, e que até o momento, divertidos por outros problemas, não temos percebidos. O conluio internacional, que estabeleceu preços altos para o petróleo, em favor, afinal, das grandes multinacionais que sempre dominaram o mercado desse produto, colocou o nosso País na situação de gerar poupanças crescentes para as grandes corporações internacionais.

Não resta dúvida que a situação é, além de paradoxal, dramática. Mesmo aqueles que sempre foram contrários ao monopólio estatal de petróleo, e portanto defensores da livre iniciativa, ainda que meramente retalhista, no setor, hão de convir que estamos diante de um problema que suscita preocupações, como também solicita uma solução.

Estamos financiando, Sr. Presidente, por intermédio do sacrifício do consumidor brasileiro, e dentro das nossas fronteiras, onde podemos tomar providências, poderosos grupos internacionais, afinal também interessados na prática de preços altos para o petróleo.

A indústria petrolífera sempre foi altamente rentável. Na época em que, ao final da década dos sessenta, o custo de um barril de petróleo não atingia a 2 dólares, as explorações no Oriente Médio, segundo *The Oil and Gas Journal*, de 26 de junho de 1967 (citado por Michael Tanzer, em Os trustes petrolíferos e os países subdesenvolvidos), apresentavam custos de produções de 14, 8 e 6 centavos de dólar, respectivamente, no Irã, na Arábia Saudita e no Kuwait.

De uma hora para outra, sem que esses custos sofressem grandes alterações, o preço do barril de petróleo alcançou alturas antes não imaginadas. Quer dizer, a poupança exigida dos consumidores, estejam estes onde estiverem, cresceu de forma assustadora. No caso brasileiro, temos admitido uma poupança a dois níveis, externas e internas, sendo que nenhuma delas trazendo qualquer vantagem para o País, a não ser, especialmente no caso interno, a de proteger a iniciativa privada num setor que é um serviço público, de energia.

No entanto, a tendência brasileira, até mesmo da administração mais antiestatizante dos últimos tempos, que foi a do General Geisel, tem sido no sentido de tornar o setor energético verdadeiramente um serviço público. Daí ter sido adquirido o controle acionário da Light pela ELETROBRÁS, numa transação no apagar das luzes de uma administração e com o Congresso Nacional em pleno período de recesso, fato profundamente estranhável.

Seria o caso de agir às claras, Sr. Presidente, e providenciar, com o apoio do Congresso Nacional, a solução da distribuição de derivados de petróleo em nosso País. Os lucros do setor são elevados, lucros que são remetidos para

o exterior, ou, se aplicados dentro do nosso território, buscam desnacionalizar o nosso parque produtivo.

Encerramos este nosso pronunciamento, que é, ao mesmo tempo, um alerta a uma contribuição, pois que não cabe, num setor fundamental, nem a exploração do consumidor nem tampouco a geração de lucros e poupanças cujos mecanismos de aplicação são desfavoráveis ao nosso desenvolvimento.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço, com muita satisfação, o nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Nobre Senador, quando se fala em petróleo nós devemos sempre nos colocar em meditação. Lembro-me, jovem bem jovem, quando li os primeiros livros, além de outros especializados que me despertaram a atenção para esse problema, lembro-me de Monteiro Lobato, Sad Bey na luta pelo petróleo nas guerras em que o petróleo provocava no mundo, até dentro dessa nossa América do Sul. Hoje, nós vemos o petróleo continuando a ser fator de preocupações no mundo inteiro, principalmente, transformando num vulcão o mundo produtor do Oriente Médio, o mundo dos árabes. Na verdade grandes empresas, aquelas que, durante dezenas e dezenas de anos, têm canalizado os lucros do petróleo para as suas próprias terras, acentuadamente, os Estados Unidos, Holanda, Inglaterra, e Canadá e tantos outros países que comandam o petróleo como as famosas sete irmãs. Não interessa a elas o preço mais alto. Não interessa a elas o preço mais baixo. Interessa-lhes o comando e o lucro. O lucro delas continua. V. Ex^a chamou a atenção para um detalhe — a distribuição do petróleo. Nós que caminhamos pelo Brasil e pelo interior, quando enxergamos as cores da Bandeira Brasileira nos postos de distribuição, sentimos, assim, um alívio, um começo de senso de brasilidade e sentimos, ao mesmo tempo, uma certa revolta em verificar que a distribuição do petróleo que a PETROBRÁS importa e refina continua nas mãos desses grandes grupos, desses trustes. Receba V. Ex^a as minhas congratulações. Vale como uma advertência para nós, que temos obrigação de ter conhecimento, de estudar esses assuntos, de estar bem por dentro deles para que possamos fazer com que os nossos responsáveis, os nossos técnicos — não só os da PETROBRÁS como os dos nossos setores responsáveis — encontrem uma forma de fugirmos dessa velha cadeia de transfusão de sangue ou de recursos nossos, do Brasil para o exterior, que já deveria ter acabado. Minhas congratulações. A leitura do trabalho de V. Ex^a, muito bem colocado, é oportuna e vai me dar oportunidade, agora que estamos quase a entrar em recesso, de reler com mais cautela e com mais cuidado, para poder pensar também no assunto. Novamente minhas congratulações, nobre Senador.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito grato sou a V. Ex^a, pelas considerações e pelo apoio que presta a este pronunciamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil vem, nos últimos anos, se aprofundando em crises sérias: a de energia é uma delas. Precisamos desenvolver mais o setor de pesquisas, de prospecção, na tentativa de aumentar a produção de petróleo internamente. Temos necessidade de explorar outras fontes energéticas para podermos superar a crise econômica que atravessamos.

Pois bem, no setor do petróleo, apenas a PETROBRÁS vem atuando no setor da pesquisa, no setor da prospecção, mas, na distribuição, na venda dos derivados do petróleo, que é o grande negócio, altamente rentável, onde o Brasil se apresenta como um dos melhores e maiores mercados consumidores, no mundo. Quem desfruta de 60% desse grande mercado em crescimento rápido, são as empresas multinacionais, que pouco ou, provavelmente, nada destinam para a pesquisa, para a prospecção do petróleo no território brasileiro. Isto não está correto. O Governo que, ainda recentemente, desnacionalizou a Light, que comprou o controle acionário da Light, tem o dever, tem a obrigação, tem a responsabilidade de, pelo menos, estudar o problema da distribuição dos derivados do petróleo, neste País.

Por que a PETROBRÁS não assume este mercado, progressivamente, ela com as empresas privadas brasileiras? Por que estamos entregando a nossa poupança para as empresas multinacionais? Por que não há uma ação, uma manifestação, uma iniciativa do Governo nesse sentido? É o Governo a dizer que o povo precisa apertar mais o cinto, é o Governo a dizer que a inflação cresce em razão do crescimento dos preços do petróleo; mas não há uma ação no sentido do Governo combater essa exploração que está havendo na venda dos derivados de petróleo em nosso País.

Este é um assunto que levantamos à discussão dos integrantes desta Casa, para chamar a atenção do Governo para este aspecto.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — A PETROBRÁS, aumentando as vendas dos derivados de petróleo, por certo contará com mais recursos para o cumprimento da sua missão de prospecção na tentativa de buscar novas jazidas de petróleo, para aumentarmos a nossa produção, para reduzirmos a importação do petróleo.

Ouço o Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, a produção de petróleo nacional é pequena, não chega a ser 20%, hoje, do total do consumo brasileiro. Nós dependemos ainda em 80% do petróleo externo. E esse petróleo é vendido pelas empresas que controlam o mercado mundial. Evidentemente, que hoje a disputa, pela compra do petróleo, é muito acirrada e, evidentemente, há necessidade de se chegar a termo, nos negócios.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E, há vinte anos, quando não havia essa disputa tão acirrada na compra do petróleo?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Há vinte anos ou mais, nós não tínhamos nem controle da entrada do petróleo. Todo ele era estrangeiro: a fabricação, as refinarias... Mas, pouco a pouco, o Governo toma conta do mercado do petróleo, na medida em que pode. Mas há um fato ainda importante: é que o preço da gasolina é tabelado pelo Governo — e apenas a distribuição é feita para contentar os interesses normais das empresas nacionais e daquelas que, há muito tempo, não só distribuíam mas também fabricavam e vendiam o petróleo. Inclusive, nenhuma parte desse mercado de distribuição é propriamente da PETROBRÁS. Ela, simplesmente, autoriza a distribuição, mas esta é feita por empresas privadas, sejam nacionais ou de fora: o preço é tabelado, também. Parece claro que no jogo do mercado há necessidade de se chegar a termos entre o interesse do Brasil de comprar dessas empresas a um preço razoável e, também, não proibir totalmente a distribuição, embora a preço controlado dentro do País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Os preços dos derivados do petróleo, realmente, são tabelados. Mas sabemos que o Governo tabela de acordo com as pressões que são praticadas. E sabemos que as empresas multinacionais têm um poder de pressão muito grande.

Sr. Presidente, se o Brasil é um dos maiores consumidores dos derivados de petróleo, se as empresas multinacionais, hoje, contam com 60% desse mercado consumidor, é justo que elas participem do esforço e sacrifício que estamos fazendo para descobrir outras jazidas de petróleo.

Sr. Presidente, temos petróleo na Venezuela, no Equador, no Peru, na Argentina, temos na Amazônia. Por que não existe, então, o petróleo na Amazônia brasileira? Será que o lençol petrolífero veio do México, descendo, circundando a fronteira brasileira e não se estendeu ao Brasil? Não! Parece que o que está faltando é aumentar as pesquisas, as perfurações neste País, em todos os pontos. Reconheço que a PETROBRÁS não dispõe dos recursos suficientes para ampliar as áreas de pesquisa, mas a essas empresas multinacionais, que levam o filé na venda dos produtos derivados do petróleo, cabe, também, participar. Mas, para isso, é preciso que o Governo tome uma atitude e não fique a contemplar, apenas, a exploração dessas empresas do sacrifício dos brasileiros.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex^a sempre tem destinado os seus grandes discursos aqui na Casa aos problemas econômico-financeiros.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Hoje, V. Ex^a traz essa intranquilidade que vive na alma brasileira, a respeito das multinacionais, no que estamos de acordo. Mas, nobre Senador, quero crer que essa intranquilidade a cada dia mais vai aumentar, porque, hoje, nas relações entre nações, a multinacional está se agigantando tanto que a pequena nação não tem mais poder decisório. Só as empresas multinacionais que atuam naquela área é que decidem o seu destino. Quero crer que, no futuro, só as grandes nações do mundo terão o poder decisório, porque a grande empresa vai se agigantar tanto que não teremos decisões de país para país e, sim, de grande empresa para grande empresa. V. Ex^a tem razão em suscitar, aqui, um problema que estamos vendo que está se agravando dia a dia. Imagine V. Ex^a se a situação do Irã com os Estados Unidos, do Ocidente com os países da área petrolífera se agravar

como estamos vendo, que está caminhando hora a hora para um desenlace violento. V. Ex^a imagine só: um navio que no estreito de Ormuz for posto ao fundo, um grande petroleiro, vai atrasar o abastecimento de petróleo em todo o Ocidente, por um ou dois meses. Se afundarem um grande petroleiro no estreito de Ormuz — não no de Suez — na saída do Golfo Pérsico, o navio ali afundado atrasará de meses o abastecimento de petróleo...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Correto.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — ... e isso vai acarretar um problema violento para o mundo todo. Os Estados Unidos já criaram, até, um corpo de emergência para atender, ali no golfo, qualquer navio ali afundado, em 45 dias será safado. O mundo não pode suportar o estrangulamento do abastecimento de petróleo durante 45 dias. Está V. Ex^a com carradas de razões ao examinar a influência da multinacional no drama que vivem as nações. No caso brasileiro, em que a PETROBRÁS teve tantos anos para furar o nosso chão, o Brasil terá que tomar uma decisão a respeito disso; senão, o petróleo vai estrangular este País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado a V. Ex^a Senador Dirceu Cardoso. As multinacionais crescem extraordinariamente e hoje, pelo seu poderio, criam dificuldades aos próprios países desenvolvidos. A Alemanha, os Estados Unidos, Japão, Inglaterra têm problemas sérios com as multinacionais, mas eles vão enfrentando as multinacionais e procurando ganhar campo na luta que é estabelecida entre multinacional e Estado.

No Brasil, devemos também avançar a nossa vigilância em relação à atuação das multinacionais neste País. Quero dizer a V. Ex^a que tenho feito muitas referências críticas à atuação das multinacionais, mas não sou frontalmente contra elas. Por exemplo, não chego ao ponto de pedir o afastamento das multinacionais; não! Reconheço que as empresas multinacionais dispõem da tecnologia mais sofisticada do mundo, dispõem do grande capital financeiro, de grande capacidade gerencial na colocação de produtos neste ou naquele país; eles, na verdade, possuem a grande estrutura no mundo comercial, no mundo industrial. Mas nós temos que preservar e defender os interesses das empresas brasileiras, os interesses da sociedade brasileira. E quem pode atuar nesse sentido, porque dispõe de grande poder, é o Governo, o Congresso Nacional, que pode criar leis defendendo os interesses nacionais. Daí, eu chamar a atenção do Governo para esse aspecto, porque as empresas multinacionais que atuam na comercialização dos derivados de petróleo neste País deveriam estar contribuindo também na pesquisa, e simultaneamente, no desenvolvimento do PROÁLCOOL. Mas não; elas estão preocupadas apenas em ganhar mais, e o Governo a assistir. Com isso não concordamos. É preciso uma ação do Governo nesse sentido.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Congratulo-me com o discurso de V. Ex^a que, como sempre, traz à Casa assunto da maior importância. Desejo lembrar ao nobre colega que se encontra tramitando no Senado, creio que a esta altura na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto de lei que controla as atividades das multinacionais no Brasil, oriundo da Câmara dos Deputados, e que decorreu de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Multinacionais no Brasil. Essa proposição, infelizmente, tem um andamento muito vagaroso nesta Casa do Congresso Nacional, o que me levará, amanhã, a fazer com que a Liderança do Movimento Democrático Brasileiro encaminhe à Mesa um requerimento, solicitando urgência para a sua votação. Acredito, nobre Senador Evelásio Vieira, que se chegarmos a transformar em lei este projeto, teremos atingido aquilo que V. Ex^a deseja, isto é, que as multinacionais venham para o Brasil e aqui desenvolvam as suas atividades, mas devidamente controladas para que somente possam agir dentro dos rigorosos interesses nacionais.

Quanto à distribuição dos derivados do petróleo, estou de pleno acordo com V. Ex^a. Acho que já é tempo de que o Governo trate da encampação dessas empresas estrangeiras que operam na comercialização e que passe a PETROBRÁS a ser, também, uma empresa monopolista, no setor da distribuição dos derivados de petróleo, que como bem diz V. Ex^a, é a parte mais rendosa da exploração do ouro negro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não é difícil. É preciso, apenas, que o Governo tome uma atitude neste campo, para que este mercado extraordinário passe a ser da PETROBRÁS, das empresas brasileiras que atuam, também, neste setor. Adotada esta medida, a PETROBRÁS vai dispor de mais recursos para intensificar as suas pesquisas, na busca de petróleo

interno para reduzirmos nossas importações. E o Governo contará com mais recursos para acelerar o PROÁLCOOL. E V. Ex^a transmitiu, com muita oportunidade, a informação da tramitação desse projeto em relação ao controle da atuação das multinacionais, no Brasil. É preciso frearmos mais a atuação dessas empresas em nosso meio, para impedirmos a desnacionalização crescente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço, com prazer, o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Evelásio, realmente eu não lhe havia pedido um aparte, mas agradeço imensamente a sua deferência. Se não me engano, V. Ex^a está sugerindo a participação das multinacionais, na área de pesquisa, no que acho bastante judicioso, tendo em conta que a fase de pesquisa é das mais dispendiosas na exploração do petróleo e, também, das mais arriscadas. Daí porque a atividade de pesquisa tem, como fator de sucesso, a diversificação das áreas pesquisadas, isto é, quem pesquisa numa área cuja probabilidade de oferecer petróleo é boa, pode arriscar um pouco numa área em que a probabilidade de existência é pequena, porque, na média, vai ter alguns resultados. Mas aplicar dinheiro na pesquisa de petróleo, em áreas cuja geologia não dá indicações muito favoráveis, é uma aplicação de alto risco. Daí por que é realmente muito interessante que as multinacionais participem de nossa pesquisa, já que somos muito menos capitalizados do que elas, que têm o mercado mundial na mão e também dispõem de áreas para exploração, em diversas partes do mundo, dentro de um campo de probabilidade bem maior. Mas, foi isso exatamente que o Governo fez, talvez, um pouco tardiamente, porque agora, na hora em que as reservas de petróleo do mundo começam a se esgotar, é que estamos despertando para essa realidade em que o preço do petróleo vai subir terrivelmente e que valerá a pena se arriscar um pouco, inclusive, dentro de um esquema de composição com as empresas que exploram petróleo no mundo inteiro. Daí por que os contratos de risco são realmente um caminho, a meu ver, acertado. Agora, o que devemos levar em conta é que a probabilidade de existência de petróleo no País não é grande. V. Ex^a há de convir que hoje, com os instrumentos de pesquisa de que a tecnologia já dispõe, e começa com os satélites que estão à disposição dos grandes países, olhando e levantando todas as possibilidades do mundo, não sei quantas vezes por dia e, através desses sensores remotos, é possível saber quais são as áreas aonde há mais probabilidade de petróleo. Então, sabemos que o risco que corremos na busca de petróleo no Brasil é muito maior do que o risco que se corre, por exemplo, na Ásia Menor. Daí por que o sucesso da PETROBRÁS, mesmo em termos de pesquisa, lá fora, é muito maior do que aqui, dentro do País. Mas estou de acordo com V. Ex^a que é hora de intensificarmos as pesquisas, naturalmente correndo o risco de não encontrar. Não vale dizermos que o Brasil tem que ter petróleo porque a Venezuela tem.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — É curioso. A Venezuela, o Equador, o Peru, a Argentina têm, e toda a periferia nossa, aqui, não tem. Será que esse lençol vem só até a nossa fronteira?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O Irã, o Kuwait, o Paquistão, a Líbia têm, mas nós, praticamente, não temos e somos vizinhos. A Somália praticamente não tem, ali mesmo na região do Bósforo praticamente não existe petróleo. Mas, naquele ponto, há uma jazida que contém 46% das reservas medidas no mundo. Mas, é numa área muito limitada, nobre Senador. Há uma coisa muito interessante; o petróleo disponível no mundo hoje está em grande parte com os países da OPEP, com os Estados Unidos, com a Rússia e com a China, com os grandes países do mundo. Se pensarmos um pouco mais, vamos verificar que a grande fonte de energia para substituir petróleo em perspectiva, fora a energia nuclear, é o carvão. O mundo possui reservas de carvão capazes de suprir as necessidades crescentes, sem diminuí-las, por mais, pelo menos, duzentos anos, trocando petróleo e os demais pelo carvão temos reservas no mundo para isso. Mas, acontece, nobre Senador, que as reservas de carvão estão 99% na Ásia, na Europa, na América do Norte. Somente 1% está na América do Sul e na África. Então, V. Ex^a vê que a natureza tem dessas coisas. Mas, em compensação, nos deu um País tropical, com muito sol, com muita luz, e que pode tirar alguma energia das fontes renováveis. É interessante observarmos, inclusive, pelo último documento publicado pelo Ministério das Minas e Energia, que faz um balanço das possibilidades energéticas do País, que o Brasil já dispõe de mais de 200 mil, quase 250 mil toneladas de urânio. Será que vamos aceitar a exploração e uso desse urânio do Brasil, ou pergunte? Tecnicamente viável, mas do ponto de vista social e político, acarretará grandes problemas que têm sido inclusive debatidos nesta Casa. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Registre, anteriormente, que o lucro das multinacionais que atuam nessa área de exploração do petróleo, este ano, é de 11 bilhões de dólares. Como essas empresas multinacionais contam com 60%, em números redondos, do nosso mercado interno, cabendo 28% à PETROBRÁS e 11% às empresas privadas, cabe ao Governo examinar esse fato. O Governo precisa de recursos para desenvolver as pesquisas que, nós sabemos, precisa de investimentos altíssimos; o Governo precisa de recursos para outras alternativas energéticas, como do álcool, da exploração do carvão. Assim, o Governo deve exigir, pelo menos, a participação dessas empresas no grande esforço que é realizado na busca de mais petróleo internamente e de outras fontes energéticas. Do contrário, a distribuição dos derivados de petróleo deve caber à PETROBRÁS Distribuidora e às Empresas nacionais.

Veja V. Ex^a em relação ao carvão. Nós também dispomos de grande reserva de carvão, não de qualidade excepcional mas carvão aproveitável, riqueza essa que não temos aproveitado adequadamente. Veja V. Ex^a que estamos lutando, aqui, pelo projeto da SUDESUL. Entretanto, setores do Governo se opõem à exploração dessa riqueza com que contamos e que virá contribuir para a redução das nossas importações, aliviando o balanço de pagamentos, através da balança comercial. Mas, não tem havido, por parte do Governo, uma ação objetiva nesses campos. Estou, hoje, chamando a atenção do Governo para esse fato. Enquanto estamos encontrando dificuldades em obter recursos para suavizar o sério e grave problema energético, deixamos empresas multinacionais levar parte ponderável da nossa poupança interna para o exterior.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço novamente V. Ex^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, V. Ex^a fala em onze bilhões de dólares. Um cálculo muito rápido pode ser feito. O nosso consumo não representa nem 1% do consumo mundial, chega a cerca de 1%, digamos. Isso significa que esse lucro seria 100 milhões de dólares.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Lucro que eles divulgam. Mas, sabe V. Ex^a que as multinacionais são muito hábeis na manipulação, e o lucro nunca é real mas sim sempre irreal. Isso está provado.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Desculpe Ex^a, mas esse cálculo diz respeito só à distribuição; ou melhor, estamos falando na distribuição. Ora, esse lucro é o geral; o lucro da distribuição é uma parcela mínima do preço, porque o preço fundamental é o custo do petróleo. Trata-se do lucro na distribuição. Veja V. Ex^a o seguinte: o petróleo chega, bruto, vai ser craqueado, vai ser estocado, vai ser distribuído, até que chegue ao tanque do distribuidor. Só aí, na venda, é que realmente aparece a parcela do distribuidor, naturalmente, calculada sobre um preço fixado. O que quero dizer a V. Ex^a é que esse custo de distribuição existirá, quer seja de uma empresa brasileira, quer seja da própria PETROBRÁS, quer seja de uma multinacional, que faça a distribuição. Mas, quero parabenizar V. Ex^a porque seu discurso é no sentido de mostrar a necessidade da busca de mais e melhores recursos, recursos mais adequados, para aplicar na solução deste grave problema da energia, que é um problema mundial, mas que no nosso Brasil se agrava terrivelmente. E, também, estou de acordo com V. Ex^a que as reservas de carvão existem no Sul do País, inclusive, na terra de V. Ex^a, e devem ser aproveitadas; sei muito bem que o Estado de Santa Catarina tem muitas possibilidades de fazê-lo, inclusive, na siderurgia. Acho que deve ser feito. V. Ex^a está de parabéns.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a falou a respeito de custos. Na década de 60, o custo do barril de petróleo não atingia a dois dólares; o custo de produção era de 14, 8 e 6 centavos de dólar, no Irã, na Arábia Saudita e no Kuwait. O grande negócio — V. Ex^a sabe — é na venda, é na comercialização, que é onde está o grande lucro. E cabe às multinacionais, que estão participando dessa venda no Brasil, participar desse esforço nosso.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Estou de acordo com V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ficamos, então, gratos a V. Ex^a por esse apoio.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, era a manifestação que tínhamos a fazer, nesta tarde, e chamar a atenção do Governo para a necessidade de, pelo menos, examinar a possibilidade da PETROBRÁS, das empresas privadas brasileiras, poderem ampliar as suas atividades de vendas de derivados de petróleo neste País. E se o exame evidenciar, recomendar a nacionalização de empresas multinacionais que atuam nessa área, vamos lá, o que temos é que defender os interesses do Brasil. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 23-11-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já nos encontramos, praticamente, sob a égide da lei que disciplina a nova realidade partidária brasileira. Com algumas emendas, que melhoraram o projeto, o Congresso aprovou o substitutivo do Senador Aderbal Jurema, que já se encontra em mãos do Presidente da República para sanção. A dúvida que se levanta é se Sua Excelência sancionaria o projeto tal qual aprovado pelo Congresso, ou se o vetaria naquela parte que disciplina a sublegenda a nível municipal.

O esforço do Congresso foi grande e a Nação toda acompanhou as tramitações desse projeto. Com a sua aprovação, houve um alívio nacional, na certeza de que, a despeito da violência no tocante à extinção dos partidos, esta lei, se viesse a ser sancionada tal como está, permitirá que anova realidade partidária expresse, também, a realidade econômica e social. Não cremos que o Presidente da República, que por tantas vezes tem declarado seu propósito de dar cumprimento às determinações do Congresso, venha a violentar o projeto, que, inegavelmente, saiu aperfeiçoado em relação ao que veio, sobretudo porque suprimiu a sublegenda.

Dizem que Sua Excelência estaria sob a pressão de Governadores, a partir de São Paulo, Paraná e do próprio Ceará, ameaçando com o caos se a sublegenda não for restabelecida. Mas, que interesses existiriam para que esses Governadores assim procedessem? Inegavelmente o de manipulação do partido; nunca interesse nacional. A sublegenda corrói um partido naquilo que ele tem de fundamental, que é a sua coesão. Se a mantivermos a nível de municípios, estaremos criando uma realidade falsa, a despeito de todo esse esforço nacional existente, inclusive a partir da própria Presidência da República — reconheça-se — e do Ministério da Justiça. Estamos certos de que Sua Excelência não fará uma violência dessa natureza. É preferível atender a vontade nacional, que foi expressa através da manifestação do Congresso. Os Governadores — diga-se de passagem — nem sequer eleitos foram, o que lhes retira toda legitimidade para uma pressão dessa natureza. O que eles pretendem é a manutenção do domínio, da tirania sobre determinados quadros partidários.

Por outro lado, esperamos que a Nação, o Congresso Nacional e as próprias correntes de opinião prestigiem a nova realidade política nascente.

Os partidos valem na medida em que expressam aquelas correntes. No instante em que o partido não represente uma corrente ou uma tendência, estará sendo falso, deixando de realizar sua grande meta social e política. E o prejuízo é para a Nação, porque, no instante em que os partidos, que são instituições nacionais, deixarem de representar essas tendências a Nação fica impossibilitada de expressar-se corretamente.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo prazer, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Ilustre Senador Leite Chaves, eu, pessoalmente, não acredito que o Presidente Figueiredo se renda a qualquer pressão e, muito menos, em torno deste assunto que V. Ex^a aborda, a sublegenda. É que, eminente colega, todos sabemos, no meu partido, como no partido também de V. Ex^a, que não houve unanimidade em torno de certos pontos do projeto. Então os líderes e porta-vozes acudiram, maneiramente, e conseguiram um entendimento. Sem dúvida, o líder não toma essas atitudes *spontes sua*. Não! O bom líder asculta a opinião do alto. E é por isso, em que pese os gritos, as bombinhas, que o substitutivo teve uma aprovação pacífica. Portanto, acho que o Presidente João Figueiredo sancionará o projeto, pois a atuação dos líderes para a obtenção do que era essencial, do que era inegociável, que era o art. 2º, a atuação dos líderes logrou êxito por terem assegurado que o caso da sublegenda era da deliberação individual de cada parlamentar. Este o meu aparte.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Agradeço a V. Ex^a e posso assegurar que o seu aparte até tranquiliza o Congresso Nacional, porque V. Ex^a é um dos Senadores mais respeitáveis deste País, gozando de alto conceito, não só no seu Partido, como, sobretudo, no nosso. Realmente, V. Ex^a retrata o quadro que ocorreu. Nós assistimos aqui, no Congresso Nacional, a um entendimento de lideranças de alto nível, em que só os interesses nacionais e partidários foram observados. Alguns Senadores e Deputados, inclusive do Partido de V. Ex^a, se levantaram contra o projeto em determinados pontos. O

próprio Governo transigiu, admitindo que a sublegenda fosse voluntariamente votada, desde que o projeto fosse acolhido no essencial.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Um autêntico acordo de cavalheiros, no melhor sentido.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — De fato. Por outro lado, o próprio Presidente da República, através da voz autorizada do Ministro da Justiça, nosso colega, nesta Casa, o próprio Presidente da República declarou, repetidas vezes, que o projeto seria negociado, o Congresso podia modificá-lo como entendesse. A única pretensão inegociável do Executivo dizia respeito ao artigo segundo. Ele não seria objeto de emendas ou de alterações que o desfigurasse.

Então, mantido o art. 2º que extingue os partidos, e se a extinção era a escusa para que legislação mais democrática melhor expressasse a realidade política brasileira, temos de convir, também, que a extinção da sublegenda é essencial, para que os partidos passem a representar correntes de opiniões, ainda que dentro das limitações de número que a própria lei estabelece.

É confortador o aparte de V. Exª. Por outro lado, Sr. Presidente, também apelamos para que os nossos companheiros do Congresso Nacional se comportem de acordo com essa nova realidade. Houve a extinção, a lei extinguiu... Bem ou mal — foi com a participação desta Casa — extinguíram-se os partidos.

Está havendo, no setor político um comportamento que não nos parece correto nem acertado em relação aos interesses nacionais, que é a criação de um clima emocional para que permaneçam as estruturas passadas. Ora, todos sabem que o nosso Partido, o Movimento Democrático Brasileiro, foi vitorioso na sua luta. O que nos uniu foram as causas gerais, as teses gerais. O nosso compromisso primeiro foi pelo restabelecimento das liberdades democráticas neste País. Isso, consubstanciado na supressão do AI-5, do 477, na concessão da anistia, na eliminação da tortura. E essa luta foi fundamental para que essas résteas de luz se projetassem sobre o quadro brasileiro.

Seríamos opositores cegos, se negássemos que não houve abertura; se deixássemos de reconhecer que o Presidente já cumpriu, em parte, as suas promessas. Ele que, quando foi candidato, em contraposição a um outro que nós apresentamos, chegou a prometer abertura mais elástica do que este. E com isso se credenciou ao Colégio Eleitoral. Então, não viria ele a se comprometer aos olhos do Congresso Nacional, que é onde se representa, efetivamente, a vontade e os desejos da Nação, com eventual veto à questão da sublegenda. E piorando a lei, porque da forma como foi aprovado o projeto, o veto implicaria necessariamente no restabelecimento da sublegenda em toda a sua extensão e não mais apenas a nível municipal. A essa altura, o veto visaria às disposições transitórias, com o que se restabeleceria, em sua integralidade, a lei da sublegenda.

Achamos que, aqui, no Senado, e na Câmara, o comportamento tem que ser amadurecido. Antes de qualquer emocionalidade, o que deve nortear o nosso futuro posicionamento partidário é a nossa tendência, porque, com esta abertura, os partidos não vão apenas expressar anseios de luta por temas gerais e sim, temas específicos.

Podemos, inclusive, ser dois partidos de Oposição, que possamos nos coligar. O que destruiria, ou dividiria, ou inviabilizaria a Oposição seria a impossibilidade de coligação. Desde que nos coligemos, não haverá divisão de Oposição. A Oposição continuará a existir, coligando-se, sempre que interesses maiores o determinarem. Embora, no seu trabalho constante e diuturno, cada Partido enfatize mais temas específicos de seu programa.

Nunca a Nação careceu tanto da dedicação e das melhores luzes dos seus representantes do que agora. Milhares de problemas estão aí para serem enfrentados. E eles começarão a ser equacionados a partir do instante em que outros partidos se criarem, a partir de posicionamentos políticos, com clara determinação dos objetivos de luta.

Nesta Casa, sou, talvez, um dos poucos que têm uma definição. Mas, nisso, não vai preferência nenhuma. É porque as circunstâncias permitiram que eu me decidisse. Eu fiz uma opção, antes da extinção do meu Partido, pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Quando a Imprensa me perguntou para onde iria se o MDB fosse extinto, eu disse que, para o PTB. Só nesta hipótese. Não havendo extinção, eu continuaria no meu Partido. Agora, havendo extinção, fiz essa opção. E por que fiz essa opção? Porque considero que é um partido inteiramente compatibilizado com a realidade nacional. Somos um País de trabalhadores; somos um País em que a maioria absoluta dos habitantes vive do seu trabalho direto: ora trabalho material, ora trabalho intelectual.

Além do mais, é um partido que tem uma longa experiência de luta. Os partidos são como as pessoas: valem também pelas experiências que formam.

Desde que atendam a objetivos e lutem por eles, adquirem experiência que passa a ser o seu cabedal, o seu mais valioso patrimônio.

Vejo aqui o próprio Senador Adalberto Sena, vívido e presente neste plenário, e que pertenceu a esse partido; ele não se extinguiu, não se suprimiu, ele ficou como que numa espécie de porão de navio, enquanto a tempestade tudo avassalava. Muitos dos seus próprios representantes desapareceram, mas as suas fontes permanecem intactas.

É um partido que guarda os ideais da Revolução de 1930; foi responsável pela Consolidação das Leis do Trabalho; pela estabilidade, que foi o maior direito que o trabalhador já adquiriu; pelo voto secreto; pelo voto da mulher; por Volta Redonda, que foi a primeira afirmação da nacionalidade; e pela luta nacionalista da PETROBRÁS.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Mas aí não era o partido de V. Exª, era o Presidente Getúlio Vargas; naquele tempo não existia esse partido.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Mas, quero dizer a V. Exª que os partidos, às vezes, são criados por homens, e há uma semelhança entre partidos e religiões. Eles não se criam ao acaso, eles se criam em torno de idéias. E são determinados homens que emocionam um determinado instante histórico para que eles se criem.

Veja as religiões. Não haveria Cristianismo sem Cristo, nem Maometismo sem Maomé, Budismo sem Buda, e mais recentemente as religiões da Europa: Calvinismo, Luteranismo... Os Partidos são, também, dessa forma; na própria Inglaterra e Estados Unidos eles se criaram a partir de homens.

E o Partido Trabalhista Brasileiro foi a afirmação dos ideais mais elevados de Getúlio Vargas. Além do mais, o partido também é depositário da Carta Testamento, embora dela não faça bandeira constante. Surgiu num instante que marcou a História Brasileira.

E ninguém pode dizer que Getúlio Vargas não foi um homem de virtudes, de grandes virtudes. E só existiu aqui dignidade no trabalho a partir de seu posicionamento em favor dos humildes.

O partido haverá de surgir renovado, atualizado, porque ele não morreu, até mesmo lideranças suas se renovaram no exílio, porque o exílio não aliena, o exílio é a mais efetiva forma de militância política, porque se aqui estamos atuando politicamente, somos capazes de nos isolar da política, por alguns instantes, e o exilado não, vive politicamente todos os momentos da sua vida, porque a volta à Pátria depende de um ato ou de uma determinação política.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Exª tem razão; o Aiatolá Khomeini ficou 15 anos no exílio e agora está revolucionando o Irã.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Exato. Embora lá, as motivações não sejam de ordem política, sejam mais de ordem religiosa. Este é o erro: confundir religião com política.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Exª está falando como líder.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Muito obrigado a V. Exª. Espero que V. Exª, vindo a integrar nossas fileiras, possa exercer este posto com maior eficiência.

De forma, Sr. Presidente, que os problemas continuem agravados e careçam de conduto para a sua solução. Ao longo desses anos, tivemos grandes dificuldades; graves ocorreram, porque os condutos de entendimento desapareceram ou foram eliminados. Surgiram mesmo líderes sindicais que tomaram posicionamento de partidos, porque os partidos que representavam aquelas correntes deixaram de existir.

Então, procede-se na sociedade como em relação a um Fórum Judicial. Se tenho interesses a defender na Justiça, e não existe advogado ou mesmo rábula, terei de fazê-lo diretamente. E o farei de forma inadequada, pois nunca teria condições de substituir o advogado, ainda que vigilante em meus interesses. Os partidos são os advogados da sociedade. Assim são os interesses sociais; quando não existem partidos eles procuram soluções as mais desordenadas, a ponto de sindicatos desejarem se transformar em partidos, classes se transformarem em partidos, quando partidos expressam correntes gerais de opinião. Porque do contrário, cada classe poderia ter um partido; poderíamos ter o partido dos bancários, que é uma grande classe, uma das mais esclarecidas do País; poderíamos ter o partido dos advogados; poderíamos ter o partido dos metalúrgicos; poderíamos ter o partido dos marítimos, o partido dos médicos. Mas é impossível, é impossível porque os objetivos que se desejasse obter seriam desde logo frustrados, porque nenhuma corporação pode exigir que os seus filiados tenham um comportamento político igual. É assim, nos Estados Unidos, a AFL-CIO (American Federation of Labor and Committee of Industrial Organization) — talvez a maior organização sindical do mundo — já teria se transformado em partido; mas mais maduros e mais experientes, jamais tomariam os trabalhadores americanos esse posicionamen-

to, porque seria a sua destruição; preferem antes atuar junto aos partidos, para que os seus interesses sejam melhor realizados. Na Inglaterra existiria a mesma coisa. E é por isso que existe na Inglaterra o Partido Trabalhista Inglês, como recentemente vi, dinamizado, se renovando na oposição, ali estive recentemente, em missão desta Casa, e assisti à convenção do Partido Trabalhista, se renovando na oposição. Porque os partidos têm, também, esta finalidade, de alcançar o poder; alcançam-no, realizam os seus objetivos, cansam-se, ao depois tornam-se desatualizados, perdem a eleição e se renovam no ostracismo, no contato com as bases. É o que está ocorrendo na Inglaterra.

Recentemente, até assisti ao lançamento de um livro de um destes líderes do Partido Trabalhista, do Mr. Ben "As Bases Socialistas do Trabalhismo". Lamentei esquecer-me desse livro, mandei buscá-lo agora na Inglaterra, porque se for tão bom como me pareceu ser — li um capítulo e me agradou — eu tomaria a iniciativa até de fazer uma tradução, ou encaminhar uma tradução para informar o nosso partido renascente, o partido que não morreu e que tem existido, ao longo desses anos, a despeito da violência e do sacrifício.

Partido existe independentemente da lei, tanto é que o Partido Trabalhista Brasileiro, neste momento, é o único que tem condições de registrar-se.

Podemos não contar com o número necessário de Deputados, faltam poucos, em razão desse clima emocional que se está procurando levantar ante os interesses nacionais, mas temos todos os requisitos para obter seu registro e lhe dar imediato funcionamento.

Brevemente, haveremos de ter um Seminário no Rio de Janeiro, e todas as bases se estão articulando para que ele ressurgisse forte e renovado, à altura das necessidades brasileiras, no que diz respeito a partidos políticos.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Exª me concede um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Leite Chaves, vejo que até a oratória de V. Exª mudou. Quando era membro do MDB, era um integrante como todos nós, sem muita pujança oratória; hoje V. Exª fala como líder, é outra cantiga. É como diz o ditado: "Ontem foi o vento, agora é a ventania". V. Exª agora, fala com pujança. V. Exª diz que é o único, e eu recebi, agora, uma cópia da Petição da D. Ivete Vargas, pedindo registro, com toda a documentação, do Partido Trabalhista Brasileiro, no Tribunal Superior Eleitoral. Ela deixou duas cópias aqui, uma para mim e outra para o nobre Senador Adalberto Sena. O que diz V. Exª disto?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Para V. Exª ver que partido! Enquanto outros partidos são objeto de recusa, o nosso está sendo disputado por diversos. D. Ivete pertenceu a esse partido no passado. Hoje disputa a sua sigla por questão de afirmação pessoal de liderança.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Exª respondeu como líder.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — ... haveremos de nos encontrar no mesmo estuário. Muito obrigado pelo elogio, em relação ao pronunciamento. Mas, antes aqui, falávamos isoladamente; éramos uma frente em que cada um tinha o dever de enfrentar uma realidade cruel. Hoje, a nossa palavra já implica no comprometimento e no posicionamento de diversos companheiros que se aglutinam em torno do PTB.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Com todo prazer, ouço V. Exª

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Devo render esta homenagem a V. Exª: quando nem se pensava na extinção dos partidos, fizemos uma reunião na casa do Senador Orestes Quêrcia e V. Exª disse "vou para o PTB", quer dizer, nos participou que a sua tendência, a sua orientação e a sua filosofia era trabalhista e até agora tem cumprido sua palavra. Nunca ocultou seu pensamento e sempre se mostrou um favorável aos princípios trabalhistas.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — E dizendo que ficaria leal ao meu Partido, ao Movimento Democrático Brasileiro, até o seu final e estou na minha Bancada ainda, embora dentro destes poucos dias, já tenha que tomar um posicionamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 11, que assegura dissintirmos do Partido, desde que tenhamos que formar um terceiro, mas até a sua extinção, que se está dando, serei leal ao meu Partido, ao Movimento Democrático Brasileiro, que foi um partido vencedor, na sua luta de abertura e serei leal aos meus companheiros, cuja convivência haverá de preservar, ainda que pertencendo a outra fileira. Com eles haverá o meu Partido sempre de se entender, nos instantes mais difíceis da Nação, quando os interesses dos brasileiros e sobretudo dos trabalhadores o determinar. Muito obrigado. (Muito bem!)

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 39, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, à vista do artigo 41, *in fine*, da Resolução nº 25, de 19 de junho de 1979, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as tabelas e relações nominais anexas, representativas dos diversos Grupos de Atividades, Categorias Funcionais e Classes, do Quadro Permanente e do Quadro de Pessoal CLT (Tabela Permanente) do Senado Federal, bem como as escalas de valores de referências, com as alterações introduzidas em consequência da aplicação das primeiras progressões funcionais e aumento por mérito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 19 de junho de 1979.

Sala da Comissão Diretora, 29 de junho de 1979. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Gastão Müller.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 30-6-1979.

QUADRO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

Com Distribuição das Categorias Funcionais e Referências de Vencimentos dentro dos diversos Grupos de Atividades e Respektivas Relações Nominais.

GRUPO — ATIVIDADE DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL — TÉCNICO LEGISLATIVO
CÓDIGO — SF-AL-011

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	161	- ref.	57
" " "	106	- ref.	56
" " "	139	- ref.	55
" " "		- ref.	54

CLASSE "C"

Nº de func.	009	- ref.	53
" " "		- ref.	52
" " "		- ref.	51
" " "		- ref.	50
" " "	*004	- ref.	49

CLASSE "B"

Nº de func.	011	- ref.	48
" " "		- ref.	47
" " "		- ref.	46
" " "		- ref.	45
" " "		- ref.	44

CLASSE "A"

Nº de func.		- ref.	43
" " "		- ref.	42
" " "		- ref.	41
" " "		- ref.	40
" " "		- ref.	39

* Classe "C" — referência 49 — 04 vagas

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL — TÉCNICO LEGISLATIVO
CÓDIGO — SF-AL-011
CLASSE — "ESPECIAL" — REFERÊNCIA 57

OCUPANTES — 161

001 — ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA
002 — PHILADELPHO SEAL
003 — NURILO MARROQUIM DE SOUZA
004 — ELZA FREITAS PORTAL E SILVA
005 — LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE
006 — JOSÉ BUENO CARNEIRO NOVAES

- 007 - ARY LEONARDO VIANNA
- 008 - IVONE RÊGO DE MIRANDA
- 009 - RUTH DE SOUZA CASTRO
- 010 - LUIZ FERNANDO DE SÁ MENDES VIANNA
- 011 - RUBENS DO PRADO LEITE
- 012 - RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA
- 013 - NEREU SILVA ROLIM
- 014 - PAULO DE TARSO BONAVIDES GOUVÊA DE BARROS
- 015 - PAULO MACHADO ALVIM
- 016 - EVANDRO FONSECA PARANAGUÁ
- 017 - FERNANDO OLIVEIRA LARA REZENDE
- 018 - CAIO CÉSAR DE MENEZES PINHEIRO
- 019 - JULIETA LOVATINI
- 020 - LÊDA MARIA CARDOSO NAUD
- 021 - PAULO GOYANO DE FARIA
- 022 - ELZA LOUREIRO GALLOTTI
- 023 - ELZA JOSÉ MUNIZ DE MELLO
- 024 - LÊA JOSÉ DA SILVA
- 025 - NEUZA RITA PERÁCIO MONTEIRO
- 026 - ODENEGUS GONÇALVES LEITE
- 027 - AMÉLIA DE FIGUEIREDO MELO VIANNA
- 028 - EURICO JACY AULER
- 029 - ELZA BERMAK
- 030 - HERALDO DE ABREU COUTINHO
- 031 - FRANCISCO ESTIVALLET FINAMOR
- 032 - RENÉ NUNES
- 033 - MARIA RIZA BAPTISTA DUTRA
- 034 - ELSITA LORLAY COELHO CAMPOS DA PAZ
- 035 - MARCOS VIEIRA
- 036 - RENATO DE ALMEIDA CHERMONT
- 037 - JOÃO BATISTA CASTEJON BRANCO
- 038 - CLÁUDIO IDEBURQUE CARNEIRO LEAL NETO
- 039 - JORGE DE OLIVEIRA NUNES
- 040 - LYGIA DE ABREU ALAGEMOVITS
- 041 - LUIZ CARLOS LEMOS DE ABREU
- 042 - ROMEU ARRUDA
- 043 - CÉLIA TEREZA ASSUMPCÃO
- 044 - ARLETTE BRÊTAS
- 045 - SARA RAMOS DE FIGUEIREDO
- 046 - HUMBERTO HAYDT DE SOUZA MELO
- 047 - JESSÉ DE AZEVEDO BARQUERO
- 048 - ADOLFO ÉRIC DE TOLEDO
- 049 - ROGÉRIO COSTA RODRIGUES
- 050 - ANA VALDEREZ AYRES NEVES DE ALENCAR
- 051 - LENINE BARROS PINTO
- 052 - ANTÔNIO CÉSAR FERRAZ
- 053 - FRANCISCO SAMPAIO DE CARVALHO
- 054 - FERNANDO GIUBERTI NOGUEIRA
- 055 - NORMA IZABEL MARTINS DE TOLEDO
- 056 - SÔNIA MENDES VIANNA
- 057 - CARMEN SALLES DE OLIVEIRA ARRUDA
- 058 - TITO MONDIN
- 059 - ROSA MARIA BARROS DE CARVALHO
- 060 - WALTER ORLANDO BARBOSA LEITE
- 061 - LUIZ PAULO GARCIA PARENTE
- 062 - GERALDO JOSÉ COELHO GALRÃO
- 063 - NEUZA JOANNA ORLANDO
- 064 - ARTHUR LEVY SEQUEIRA SCHUTTE
- 065 - SÉRGIO LUIZ ALAGEMOVITS
- 066 - HAIG BAGDASSARIAN
- 067 - JOSÉ ARISTIDES DE MORAES FILHO
- 068 - FRANCISCO NOGUEIRA SARAIVA
- 069 - MARIA DO AMPARO MEDEIROS PARENTE
- 070 - PÉROLA CARDOSO RAULINO
- 071 - MARIA ELISA NOGUEIRA LODDO
- 072 - MYRIAN CÔRTEZ GREIG
- 073 - MANOEL JOSÉ DE SOUZA
- 074 - GILSON MENDONÇA HENRIQUES
- 075 - EDYLLYS BOKEL SNITCOVSKI
- 076 - DÚVAL SAMPAIO FILHO
- 077 - FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
- 078 - RAIMUNDA POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES
- 079 - MARIA HELENA BUENO BRANDÃO
- 080 - LYS HENRIQUES FERNANDES
- 081 - LÊDA FIALHO DINIZ MARTINS
- 082 - HÉLIO CARVALHO DA SILVA
- 083 - MARIA TAVARES SOBRAL
- 084 - NECY GOMES DE FIGUEIREDO MESQUITA
- 085 - ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELOS
- 086 - ZORMELINA RIBEIRO ALVES
- 087 - VERA DE ALVARENGA MAFRA
- 088 - TALITA MONDIN LEIVAS
- 089 - SILVIO PINTO DE CARVALHO
- 090 - MARION AUSTREGÉSYLO DE ATHAYDE
- 091 - CIRENE DE FREITAS FERREIRA
- 092 - NATHÉRCIA SILVA DE SÁ LEITÃO
- 093 - MARIA LUIZA FERREIRA VARELLA
- 094 - MARIA LÚCIA VILLAR DE LEMOS
- 095 - ROSA ANGÉLICA BERGER VARGAS CARNIDE
- 096 - ELGA JAGERFELD DE BARROS
- 097 - CARMELITA DE SOUZA
- 098 - MARIA DE LOURDES BOTELHO ALVES
- 099 - GILBERTO FERNANDES ALVES
- 100 - JOSÉ VALDO CAMPELO
- 101 - ALEXANDRE DUMAS PARAGUASSÓ
- 102 - ZULEIKA DE SOUZA CASTRO
- 103 - ODISSÉIA NERY DE MEDEIROS
- 104 - ALEXANDRE PFAENDER
- 105 - LÊA AUGUSTA DA SILVEIRA LOBO RODRIGUES DE CASTRO
- 106 - THEREZA CREUSA DE GÓES MONTEIRO NEGREIROS
- 107 - GERARDO LIMA DE AGUIAR
- 108 - GLÓRY SOARES DOS SANTOS MARTINS FERREIRA
- 109 - RONALDO FERREIRA DIAS
- 110 - ARTHUR BOTELHO CASADO LIMA
- 111 - MARIA CLARA COELHO BAUMANN DAS NEVES
- 112 - CLÁUDIO JÚLIO FREITAS CARNEIRO
- 113 - ARY FELICIANO DE ARAÚJO
- 114 - GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA
- 115 - HELENA RUTH LARANJAL FARIAS RIGOLON
- 116 - FÉRIX ANTONIO ORRO
- 117 - MAXIMIANO VIANNA
- 118 - BRANCA BORGES GOMES
- 119 - VICENTE OLIVEIRA LARA REZENDE
- 120 - HELENA BROWN HADJINICOLAOU
- 121 - MARIA TEREZA MAGALHÃES MOTTA
- 122 - JOSÉ NEY PASSOS DANTAS
- 123 - ALBERTO PEREIRA DA CUNHA
- 124 - ÉDINA BORGES DE OLIVEIRA
- 125 - EDUARDO LEÃO MARQUES
- 126 - ARLETE BELOTA TAPAJÓS
- 127 - ALEXANDRE MARQUES DE ALBUQUERQUE MELLO
- 128 - HUGO RODRIGUES FIGUEIREDO
- 129 - FERNANDO SILVA DE PALMA LIMA
- 130 - LAURITA FANAIA DE BARROS
- 131 - HÉLIO DOLHER DA SILVA
- 132 - ARTEMIRA SAMPAIO LEÃO MARQUES
- 133 - FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO
- 134 - SUZY CUNHA E CRUZ FOUCHER
- 135 - VILSON TAUFIK CHEMALE
- 136 - CID SEBASTIÃO DA FRANCA BRUGGER
- 137 - CELSO LUIZ RAMOS DE MEDEIROS
- 138 - MARCELO ZAMBONI
- 139 - GENOVEVA AYRES FERREIRA DIAS
- 140 - EDUARDO RUI BARBOSA
- 141 - WILLIAM LIMA MACHADO NEWTON
- 142 - SYLVIA MINAZI MANTOVANI PEIXOTO
- 143 - IZABEL MAGALHÃES EVANGELISTA
- 144 - DIVA FALCONI DE CARVALHO

145 - MARIA DE LOURDES PENNA BELISÁRIO
146 - TEREZINHA DUARTE SAMPAIO
147 - VICTOR REZENDE DE CASTRO CAIADO
148 - DALMAR GERALDO LACERDA GUIMARÃES
149 - CARLOS AUGUSTO SENISE
150 - GERALDO GAMA DE AZEVEDO
151 - ALVA LÍRIA VERÍSSIMO THEÓFILO
152 - ADAHY BORBOREMA DE CASTRO
153 - MARIA LUIZA MÜLLER DE ALMEIDA
154 - CARMEN LÚCIA DE HOLANDA CAVALCANTI VILHENA
155 - PEDRO DE CARVALHO MÜLLER
156 - LIA DA CUNHA FORTUNA
157 - ONILDA RODRIGUES DE MELO SOUZA
158 - ANA MARIA TAVARES SOBRAL
159 - ERNESTINA DE SOUZA MENDES
160 - ALCEBIÁDES FERREIRA
161 - JOSÉ JURANDIR DE VASCONCELOS

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLATIVO
CÓDIGO - SF-AL-011
CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 56

OCUPANTES - 106

001 - EVANDRO MESQUITA
002 - IVAN D'APREMONT LIMA
003 - ALFEU CORDEIRO DOS SANTOS
004 - JOSÉ CARLOS PORTO DE MENDONÇA CLARK
005 - JACY DE BRITO FREIRE
006 - RUDEM PATU TREZENA
007 - HELENA MOURA LARA REZENDE
008 - GÂNDOR PERFEITO
009 - IONE RAMOS DE FIGUEIREDO
010 - CELSO SALÉM
011 - LÉA SAYÃO CARVALHO DE ARAÚJO
012 - OCTACIANO DA COSTA NOGUEIRA FILHO
013 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES
014 - ARNALDO GOMES
015 - MARIA LUIZA SOARES DE CASTRO
016 - MIGUEL TEIXEIRA SOARES FILHO
017 - NEY MADEIRA
018 - JORGE PINTO DE ALVARENGA
019 - MOYSÉS JÚLIO PEREIRA
020 - OSMANY JOSÉ DOS REIS
021 - LUIZ CARLOS HOMEM DA COSTA
022 - PAULO IRINEU PORTES
023 - JOSÉ CARLOS VIDAL
024 - JOSÉ LUCENA DANTAS
025 - MARIZA CARVALHO LEITE GUIMARÃES
026 - AFFONSO JOSÉ COELHO CÉSAR
027 - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES
028 - EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA
029 - MAURÍCIO NERY LEITE GUIMARÃES
030 - VÂNIA DE FIGUEIREDO VIVACQUA
031 - FRANCISCO DE ASSIS NEVES
032 - MÁRIO NELSON DUARTE
033 - REGINA PELOSI SILVA
034 - SÉRGIO DE OTERO RIBEIRO
035 - CARLOS DO CARMO MOREIRA
036 - FRANCISCO MARINHO BANDEIRA DE MELLO JÚNIOR
037 - ROGÉRIO FREITAS PORTAL E SILVA
038 - RAIMUNDO MARIZ NETO

039 - MARIA DELITH DALABAN
040 - GERALDO CAETANO FILHO
041 - OSCAR LUIZ DE AZEVEDO
042 - AFFONSO DA SILVA SOARES
043 - RENATO MEDEIROS
044 - HÉLIO BITTENCOURT GONZAGA
045 - JOSÉ WASHINGTON CHAVES
046 - ABOUKIR SARRES
047 - MANOEL BEZERRA LARANJAL
048 - RUBENS MARTINS FERREIRA
049 - CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA DA CRUZ
050 - LÁZARO DE FREITAS
051 - MANOEL DE ALMEIDA
052 - RAUL DE OLIVEIRA COELHO
053 - JOSÉ COUTINHO DE ARAÚJO
054 - VICENTE DE PAULA DE SOUZA LOPES
055 - FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA NETO
056 - LOURIVAL FRANCISCO LOPES
057 - PAULO JORGE CALDAS PEREIRA
058 - FRANCISCO JOSÉ NOLETO NETO
059 - FERNANDO FONSECA
060 - NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
061 - MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA
062 - LEONARDO GOMES DE CARVALHO LEITE NETO
063 - LUIZ GONZAGA PEREIRA DO NASCIMENTO
064 - DANIEL REIS DE SOUZA
065 - CELSO DE CASTRO FILHO
066 - FERNANDO ESTEVAM DANTAS
067 - MARILDA CAMARGO ROSAS
068 - JOÃO MENANDRO DA SILVA FILHO
069 - AURELIANO PINTO DE MENEZES
070 - JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS
071 - WALTER MANOEL GERMANO DE OLIVEIRA
072 - FREDERICO DA GAMA CABRAL FILHO
073 - BEATRIZ BRANDÃO GUERRA
074 - FRANCISCO ANTÔNIO BAPTISTA CAMPOS
075 - JOSÉ ARAÚJO FILHO
076 - HERMES FRANCO DOS SANTOS
077 - ÁUREA MACHADO DE ARAÚJO
078 - WALDIVINO FRANCISCO SOUTO
079 - NILSON AVELAR
080 - ALOÍSIO RODRIGUES LOBATO
081 - UBALDO GONÇALVES
082 - JOSÉ SOARES CAVALCANTE
083 - ANTONIO GOMES DA ROCHA
084 - FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
085 - WILSON PEREIRA DE CARVALHO
086 - PAULO COSTA DE OLIVEIRA FILHO
087 - WALTER BRAGA
088 - MANOEL CORRÊA FUZO
089 - GERALDINO ALVES PORTO
090 - DEÓCLITO BARRETO VINHAS
091 - LEVY DE ASSIS DANTAS
092 - SANTYNO MENDES DOS SANTOS
093 - MILTON PEREIRA SANTANA
094 - AMÉRICO DIAS LADEIRA JÚNIOR
095 - IRAÇU FRANCISCO LUIZ DA ROCHA
096 - BENEDITO DE ARRUDA MAGALHÃES
097 - LÁZARO FERRECHETTI
098 - GILBERTO BOTELHO
099 - PAULO RUBENS PINHEIRO GUIMARÃES
100 - ODÉLIO ALVES
101 - ALEIXO RAMIREZ GONZALEZ
102 - WENCESLAO MOREIRA DA SILVA
103 - ADILSON VIANNA
104 - NEWTON FERRAZ DE SOUZA
105 - PAULO ROBERTO PENYDO AYRES
106 - ELVESCIO CEOLIN

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLATIVO
CÓDIGO - SF-AL-011
CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 55

OCUPANTES - 139

001 - NEWTON ARAÚJO SILVA
002 - GETÚLIO IVAN CARREIRA
003 - MÁRCIA TOLEDO DO AMARAL
004 - ALFEU MAGALHÃES MENDONÇA
005 - HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO
006 - CÂNDIDO HIPPERT
007 - GUIDO FÁRIA DE CARVALHO
008 - ARMANDO PEREIRA ALVIM
009 - KLEPER SOUZA
010 - ANTÔNIO CIPPIANO LIRA
011 - NELSON GOUVEA
012 - AMAURY GONÇALVES MARTINS
013 - ALDO BRAGA CAVALCANTI
014 - LÊDA FERREIRA DA ROCHA
015 - JOSÉ GERVÁSIO TORRES PARENTE
016 - JOEL MONTEIRO BENTIM
017 - AFRÂNIO CAVALCANTI MELO JÚNIOR
018 - ILDEFONSO REBOUÇAS LACERDA
019 - MARY SALETE BELO
020 - CLÁUDIO VITAL REBOUÇAS LACERDA
021 - JAYME LUIZ COLARES
022 - JOSÉ AGNALDO LEOPOLDO NUNES
023 - ELIR SIMEÃO
024 - MARIA OSIAS DE MIRANDA MARCANTE
025 - BASÍLIO DA COSTA
026 - IRACEMA SOARES PEREIRA
027 - ALDA ORTEGA
028 - NELSON GOMES DOS SANTOS
029 - CELSO FERREIRA DOS SANTOS
030 - JOSÉ XAVIER DA SILVA
031 - JANETE DE MIRANDA PARÇA
032 - ALFEU DE OLIVEIRA
033 - JACY BARBOSA
034 - HÉLCIO AZEVEDO
035 - ALIETTE NEY RAYOL MARTINS
036 - JULIANO LAURO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA
037 - LÍDICE VIANNA GÔES
038 - HAROLDO PEREIRA FERNANDES
039 - JOSÉ ADAUTO PERISSE
040 - HUGO ANTÔNIO CREPALDI
041 - NIRON SIQUEIRA DA SILVA
042 - JOSÉ PROCÓPIO DRUMON
043 - MESSIAS DE SOUZA COSTA
044 - RAIMUNDO JOSÉ FRANCISCO
045 - LEONEL AMARO DE MEDEIROS
046 - HÉLIO DE PASSOS
047 - JOSÉ CARLOS FONTES
048 - FLORIVAL VIEIRA DE ALMEIDA
049 - LYGIA LEITE DE CAMARGO
050 - HIRON DE MOURA SALDANHA
051 - FRANCISCO DE MEDEIROS CHAVES
052 - JENNY LEITE DE OLIVEIRA
053 - HELENA CARNEIRO LEITE
054 - IVO TEIXEIRA GICO
055 - AGOSTINHO BAPTISTA LAGE
056 - GUILHERME OSCAR TOZZINI DELLA GUARDIA
057 - FERNANDO ANTÔNIO CONDE
058 - JOSÉ ROBERTO FRANKLIN
059 - SILVIA DE PASSOS
060 - JOSÉ PEDRO DE ALCÂNTARA
061 - GONÇALO DE MELO ARAÚJO FARIAS
062 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

063 - JAYME VIEIRA
064 - SEBASTIÃO MATOS LAVIOLA
065 - JOÃO PINHEIRO BORGES
066 - WALDINAR ARAÚJO OLIVEIRA
067 - GERSON DE SOUZA LIMA
068 - OGOBERTO PAIVA DO NASCIMENTO
069 - ROBERTO SARAIVA BARBOSA
070 - NILSON CARVALHO DE ARAÚJO
071 - MAURO LOPES DE SÁ
072 - RUY EMANOEL DE AZEVEDO POMPEU
073 - LUIZ ANTONIO DA SILVA
074 - AMÉRICO EUGÊNIO
075 - JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
076 - MIGUEL GUÉRCIO FILHO
077 - ADAIL DE SOUZA
078 - MARIA ANGÉLICA AFFONSO BORGES TONANI
079 - GOITACAZ BRASÔNIO PEDROSO DE ALBUQUERQUE
080 - JOSÉ DE MATTOS CABRAL
081 - WALTER DIAS DA COSTA
082 - VALDO BARBOSA FACÓ
083 - MANOEL MENDES ROCHA
084 - JORGE NUNES PEREIRA
085 - MARIA DE LOURDES SAMPAIO
086 - CRESCÍLIA APARECIDA VALLOCCI
087 - MARIA CARMEN CASTRO SOUZA
088 - RENATO QUINTINO DE OLIVEIRA
089 - FLAVIANO SOARES DE ANDRADE
090 - PAULO ROBERTO SALEMA GARÇÃO RIBEIRO
091 - JOSÉ PAULINO DE MIRANDA PACHECO
092 - EMÍLIO DOS SANTOS VIEIRA
093 - LÚCIO PARÇA
094 - HELOISA GUIOMARD DOS SANTOS
095 - WALTER TARDIN
096 - NEY DA MOTTA BASTOS
097 - MARIA LUCILA PEDROSA
098 - ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
099 - CYRO VIEIRA XAVIER
100 - DEUSDEDIT MIRANDA
101 - MÁRIO ALVES DA SILVA
102 - JOSÉ ROBERTO DO AMARAL FURLAN
103 - HEBER DE MACEDO GODINHO
104 - VALENTIM FERREIRA DA COSTA
105 - GIVON SIQUEIRA MACHADO
106 - JOSÉ PAULO RIBEIRO GUALANO
107 - BENEDITO JOÃO AGUIAR FILHO
108 - ALFREDO EUSTÁQUIO PINTO
109 - ELBE CORDEIRO
110 - ARMANDO CORRÊA DE AZEVEDO
111 - GILDA MARIA COELHO DE CARVALHO GÔES
112 - MATEUS TEÓFILO TOURINHO
113 - JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO
114 - JOSÉ CORRÊA CABRAL
115 - ARY CÍCERO DE MORAES RIBEIRO
116 - ORIONE DUARTE MAIA
117 - ANIVAL TEODORO MACHADO
118 - SILVIO FERNANDO VIEIRA CORRÊA
119 - MÁRIO SÉRGIO DA SILVA MARTINS
120 - VANDEMBERGUE DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO
121 - MARIA AMÉLIA MATOS ARANHA
122 - JOSÉ DE ALENCAR DANTAS JÚNIOR
123 - LUCI MARIA COPPI
124 - DJALMA JOSÉ PEREIRA DA COSTA
125 - VERA REGINA TORRES FALLEIROS
126 - CORDÉLIA NOLETO MARTINS
127 - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO RODRIGUES
128 - JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA LUZ
129 - MARIA VALERIANO DE MORAIS
130 - JOSÉ RIBAMAR DUARTE MOURÃO
131 - TARCÍSIO OTÁVIO BONAVIDES MARIZ MAIA

132 - JOEL ELY RIBEIRO
 133 - WILSON NERY RODRIGUES
 134 - OISENIS DE ALMEIDA CARVALHO
 135 - FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO
 136 - ANTONIO LUIZ GALDINO DA SILVA
 137 - MARIA LUIZA MARTINS LIMA
 138 - MARIA ELISA DE GUSMÃO NEVES STRACQUADÂNIO
 139 - JOSUÉ TONANNI NETTO

CLASSE "B"

Nº de func. 36 - ref. 34
 Nº de func. - ref. 33
 Nº de func. - ref. 32
 Nº de func.*02 - ref. 31

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 30
 Nº de func. - ref. 29
 Nº de func. - ref. 28
 Nº de func. - ref. 27
 Nº de func. *01 - ref. 26

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLATIVO
 CÓDIGO - SF-AL-011
 CLASSE - "C" - REFERÊNCIA 53

OCUPANTES - 09

01 - VALDIR PEREIRA BORGES
 02 - MARCUS CASTELO BRANCO COUTINHO
 03 - JOSÉ CLÊNIO RÊGO DE ASEVEDO
 04 - JUDITE SILVA
 05 - SÔNIA LIMA BELCHIOR
 06 - NEIDE BOTELHO
 07 - PAULO ROBERTO MORAES DE AGUIAR
 08 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVA
 09 - ELEONORA PASSARINHO MORI

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLATIVO
 CÓDIGO - SF-AL-011
 CLASSE - "B" - REFERÊNCIA 48

OCUPANTES - 11

01 - BENI BELTRÃO MOYSÉS
 02 - PAULO ROBERTO FALCONI DE CARVALHO
 03 - REGINA ALVES RIO BRANCO
 04 - FRANCISCO ALVES RAMOS
 05 - MÁRCIA BOKEL SNITCOVSKI
 06 - BEATRIZ ELIZABETH CAPOVAL GONTIJO DE REZENDE
 07 - HAMILTON BANDEIRA RODRIGUES
 08 - LUIZ ANTONIO SOARES LARANJA
 09 - NILSON SIMÕES DA LUZ
 10 - DOMINGOS BATISTA REIS
 11 - PAULO PINHEIRO PINHO

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO
 CÓDIGO - SF-AL-012

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 068 - ref. 43
 " " " 118 - ref. 42

CLASSE "C"

Nº de func. 190 - ref. 41
 Nº de func. - ref. 40
 Nº de func. - ref. 39
 Nº de func. - ref. 38
 Nº de func. - ref. 37
 Nº de func. - ref. 36
 Nº de func.*003 - ref. 35

* Classe "C" - referência 35 - 03 vagos
 * Classe "B" - referência 31 - 02 vagos
 * Classe "A" - referência 26 - 01 vago

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO
 CÓDIGO - SF-AL-012
 CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 43

OCUPANTES - 68

01 - CLÓVIS CORRÊA PACHECO
 02 - SCYLLAS DE CARVALHO GÓES
 03 - GESNER BATISTA DUTRA
 04 - JOSÉ GILDENOR PINENTEL
 05 - ANTONIO PINA
 06 - JOSÉ MANOEL GOMES
 07 - ORLANDO AYRES
 08 - JOAQUIM LUIZ DA ROCHA
 09 - ALTAMIRO CRUZ
 10 - HERMES PESSANHA GOMES
 11 - MANOEL RIBEIRO MARINS
 12 - FERNANDO ALFREDO CARNEIRO PEREIRA
 13 - HÉLIO VARGAS AGUILLERAS
 14 - LEUZINÉA BONFIM STEIN
 15 - HUGO CARVALHO VIEIRA
 16 - SERAFIM DOS SANTOS ALVES
 17 - AMPHRSIO SANTOS
 18 - CLÁUDIO DOS SANTOS
 19 - JORGE ANTUNES
 20 - FRANCISCO OLÍMPIO GOMES
 21 - BENEDITO AFONSO DE ARAÚJO
 22 - ARMINDO HENRIQUES
 23 - WALDEMAR GOMES TINOCO
 24 - JOSÉ GOUVEA
 25 - ANTONIO GALDINO DA SILVA
 26 - OSVALDO JOSÉ DA SILVA
 27 - LUIZ VALDEVINO DE LIMA
 28 - ADILSON VIEIRA DE CASTRO
 29 - OLÍVIO JACINTO DOS SANTOS
 30 - FLORIANO LACERDA
 31 - RANULFO CHAVES FILHO
 32 - ALTAMIRO ALBERTO TAVARES
 33 - GEORGINO AVELINO DA COSTA
 34 - PEDRO MARTINS DE SOUZA
 35 - SEBASTIÃO AMARO DA SILVA
 36 - ALTAIR VARGAS
 37 - JOSÉ NILO FILHO
 38 - JOSÉ BULHÕES DA COSTA
 39 - AMADEU PEREIRA DA CRUZ
 40 - ORLANDO IRANY CECCONI BRANDALISE
 41 - BRENO BRAZ DE FARIA

42 - URACY DE OLIVEIRA
 43 - ANIBAL LOURDES DE OLIVEIRA
 44 - GUILHERME SALGUEIRO DE OLIVEIRA
 45 - ANTONIO JOSÉ DE LIMA
 46 - JOÃO ZEFERINO ALVES
 47 - NEWTON MAIA RODRIGUES
 48 - HILTON DO AMARAL
 49 - ANTONIO ALVES DE LIMA
 50 - BERTINO LASCOSCK SILVA
 51 - CARLITO PEREIRA DA COSTA
 52 - JOÃO SOARES DA COSTA
 53 - ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE
 54 - SEVERINO JORGE TRINDADE SILVA
 55 - FRANCISCO DA CRUZ
 56 - RAIMUNDO BARROS DA SILVA
 57 - AROLDI LACERDA GUIMARÃES
 58 - SEBASTIÃO CALADO BASTOS
 59 - AGICER MAIA
 60 - OCTACÍLIO NORBERTO MENDES
 61 - RAIMUNDO CARREIRO SILVA
 62 - SÉRGIO LUIZ SEIXAS
 63 - TARCISO DUARTE MAIA
 64 - GETÚLIO ALVES FERREIRA
 65 - JOSÉ FRANCISCO MATOS DA COSTA
 66 - EDSON LODI CAMPOS SOARES
 67 - JOSÉ GOMES
 68 - OLAVO DE SOUZA RIBEIRO

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO
 CÓDIGO - SF-AL-012
 CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 42

Ocupantes - 118

001 - MARISA MONTEIRO MOURÃO
 002 - VERA LÚCIA MENEZES FARINHA
 003 - RUBEM DOS SANTOS OLIVEIRA
 004 - ÍTALO BRASILLION SILVEIRA
 005 - MARIA LINHARES DE SOUZA KRANERT BORGES
 006 - JOSÉ DE MANCILA MADEIRA
 007 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
 008 - YVONE CARNEIRO DUARTE
 009 - JOÃO HÉLIO CARVALHO ROCHA
 010 - ELIAS DE OLIVEIRA
 011 - FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA SOBRINHO
 012 - EUNICE FERNANDES DE ANDRADE
 013 - MARTHA DE PINHO LEITE
 014 - JURANDYR BARBOSA LEITE
 015 - GESSI GEISA GONZAGA DUARTE PINTO
 016 - MARIA LUIZA DE MOURA COSTA
 017 - JOÃO DA SILVA MAIA
 018 - CARLOS ADOLFO DE JESUS
 019 - MARIA IZABEL VIEIRA DE SOUZA
 020 - GALDINO RIBEIRO MAGALHÃES SOBRINHO
 021 - ANTONIO CARLOS ISAC
 022 - MARIA MADALENA COSTA OLIVEIRA
 023 - LUIZ ANTONIO ROCHA
 024 - NELMA SUELY DE PASSOS CURADO
 025 - ELIZABETH ALVARENGA ALVES DA SILVA
 026 - MARIA GORETTI NOGUEIRA DE SOUZA
 027 - HELENA ISNARD ACCAUHY SARRES
 028 - WALTER FALLEIROS JÚNIOR
 029 - JOSELINA MARIA DE SOUZA MOURA
 030 - SALOMÃO FURTADO DE ASSUNÇÃO
 031 - OCTACÍLIO DUTRA MAIA
 032 - PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA
 033 - ELIZABETH BARBOSA MÜLLER RIBEIRO
 034 - JOMAR AUGUSTO CARNEIRO

035 - STALIN GREGO VENET
 036 - JOSÉ MARIA LIMA DE MACEDO
 037 - ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO
 038 - JOSÉ MAURÍCIO LIMA DE SOUZA
 039 - CÉLIDO DE SOUZA
 040 - LÍLIO CHAVES CABRAL
 041 - JOSÉ VIEIRA DO VALE FILHO
 042 - LEILA SIQUEIRA
 043 - ELIZABETH GIL BARBOSA VIANNA
 044 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CAMPOS
 045 - CARLOS GUILHERME FONSECA
 046 - FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
 047 - CAMILO NOGUEIRA DA GAMA NETO
 048 - JOSIAS CHAVES AMORIM
 049 - LUIZ GOMES DOS SANTOS
 050 - MANOEL DAS GRAÇAS COMES
 051 - LUIZ GONZAGA SILVA
 052 - ESTELA MARIS DE SOUZA MOSCOSO
 053 - ACYR MAURO PAIVA DA SILVA
 054 - MARIA LÚCIA CALDAS PEREIRA MEIRA
 055 - ESTHER GIMENES FERREIRA
 056 - DALVA DE SOUZA MOTA
 057 - MARIA CONSTÂNCIA DE OLIVEIRA ROCHA
 058 - JOSÉ ALCINO SCARASSATTI
 059 - WASHINGTON RODRIGUES CHAVES
 060 - MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
 061 - REGINA FLORA DA COSTA PEREIRA DE TOLEDO
 062 - JURACY ALVES COELHO
 063 - JOSÉ PEDRO DE CASTRO BARRETO
 064 - JOACI MUNIZ
 065 - TERESINHA LEMOS DE SOUZA
 066 - CARLOS COCUS JÚNIOR
 067 - FÁTIMA MARIA MEIRA PANGELLA
 068 - UEBE CORDEIRO
 069 - JAIR ANTUNES DOS SANTOS
 070 - BALDOÍNO JOSÉ TEIXEIRA
 071 - JOÃO DA COSTA VELOSO
 072 - JAIR BARBOSA MATOS
 073 - ANTONIO DE SOUZA FRANÇA
 074 - JOÃO FERREIRA DO AMURIM
 075 - GILSON VIANNA
 076 - JOSÉ CAETANO SOBRINHO
 077 - ARMANDO OSCAR HACKBART
 078 - MANOEL PINHEIRO DE MOURA
 079 - JOÃO LOURENÇO DA SILVA
 080 - MOACYR DE QUEIROZ
 081 - LUIZ DIAS DA SILVA
 082 - VITAL XAVIER DE LIMA
 083 - GUSTAVO DE SOUZA RIBEIRO
 084 - HÉLIO AUGUSTO DA SILVA
 085 - LOURINALDO ALVES PEDROSA
 086 - SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
 087 - VALDIR SILVA MONTE
 088 - CERALDO MARQUES
 089 - JOÃO DA COSTA BERNARDO FILHO
 090 - JOAQUIM LOURENÇO FILHO
 091 - JOAQUIM FIRMINO DE MELO
 092 - ALVARO ALVES DE ARAÚJO
 093 - JOSÉ BISPO SALES
 094 - JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
 095 - MANOEL MORAES DA SILVA
 096 - RAIMUNDO SOARES DE MORAES
 097 - MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO
 098 - SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA
 099 - HENRIQUE ALBERTO DE LIMA
 100 - LEIL AZEVEDO GOMES
 101 - MANOEL BERNARDINO DOS SANTOS
 102 - MANOEL FERREIRA SOARES

103 - JOÃO ZEVEDO DA SILVEIRA
104 - NESTOR GOMES DOS SANTOS
105 - LUIZ AUGUSTO FELIZOLA
106 - AYRTON EVANGELISTA ROCHA
107 - FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
108 - MÁRIO DE MELLO FRANCO
109 - MARCELINO DOS SANTOS CAMELLO
110 - ATAÍDE MACHADO
111 - JANUÁRIO COLHAÇO CAETANO FILHO
112 - OTTO MARES
113 - SINVAL PEREIRA DOS SANTOS
114 - JOSÉ LUIZ NOGUEIRA
115 - MOYSÉS JOSÉ DA SILVA NETTO
116 - JOSÉ WALDIR GOMES
117 - JOSÉ NÓGREGA
118 - VALMIR LEAL DA GAMA

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO

CÓDIGO - SP-AL-012

CLASSE "C" - REFERÊNCIA 41

OCUPANTES - .190

001 - JOÃO CARLOS GOMES
002 - JOSÉ FLORÊNCIO CAVALCANTI
003 - SALMON LUSTOSA ELVAS
004 - CLÁUDIO BARPOSA LEITE
005 - EDMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
006 - JOAQUIM ELIAS DE LIMA
007 - FRANK JOHN PHILLIPS
008 - GUMERCINDO RODRIGUES DA MOTA
009 - JOÃO BRASÍLÍCIO ROSA
010 - JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA
011 - ADONIAS TAVARES DE SOUZA
012 - AMARO CORRÊA DE OLIVEIRA
013 - EVALDO GOMES CARNEIRO
014 - HERVAL TAVARES
015 - JOSÉ DA SILVA
016 - JOSÉ GOMES FILHO
017 - JAINE ROBERTO DE OLIVEIRA
018 - ZACARIAS MARCOLINO TAVARES
019 - CLIDENOR PEREIRA DA COSTA
020 - AUGUSTO
021 - VITÓRIA RÉGIA MARTINS MELO
022 - LÚCIA LAGO LEITE CINTRA
023 - PAULO CASTRO RIBEIRO
024 - ADALGISA XAVIER REIS
025 - JOSÉ MESSIAS FEITOSA DOS SANTOS
026 - ANA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO
027 - GENIVALDO FERNANDES MENDONÇA
028 - ALTOMAR PINTO DE ANDRADE
029 - MARIA ELIZABETH BARRETO MENDONÇA
030 - LINDAMAR ALVES ACUILLERAS
031 - SÉRGIO SAMPAIO BARRICA
032 - CARLOS AUGUSTO CONTREIRAS DE ALMEIDA
033 - EYMARD DE ALMEIDA MOUSINHO
034 - JOSINALDO DA SILVA LUSTOSA
035 - ROBERT QUINTÃO DE OLIVEIRA
036 - MARIA DO CÉU MENEZES
037 - EUDÓXIO PEREIRA DE FREITAS
038 - GESMAR DIVINO DA COSTA
039 - CARLOS ALBERTO DE LIMA
040 - NALVINO NETO RIBEIRO
041 - MARILENE PERPÉtua PINHEIRO POPPI
042 - CLAYTON ZANLORENCI
043 - MARCO ANTONIO JOSÉ DE SOUZA

044 - TÂNIA MARÍLIA TOLEDO AMARAL
045 - JACIRA LEITE FORTUNA
046 - HÉLIO MENDES DE ABREU
047 - MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BIRBEIRE
048 - LÊA RIBEIRO DA SILVA
049 - JOSÉ HENRIQUE PERES DE CARVALHO
050 - CLEMENTE SEBASTIÃO DE ALMEIDA CAMPOS
051 - RAIMUNDO ROGÉRIO DE SOUZA DUARTE
052 - CLÁUDIO MEDEIROS DE SOUZA
053 - CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
054 - JOSÉ RIBAMAR ABREU LIMA
055 - FREDERIC PINHEIRO DARREIRA
056 - MARIA APARECIDA MARTINS MENDONÇA
057 - MARCOS NOGUEIRA MAGALHÃES
058 - BERENICE TEREZINHA CORRÊA CARNEIRO
059 - JANE MARIA BARBASTEFANO RANGEL
060 - PEDRO LIMA
061 - MARIA ÂNGELA CUIRELLI DE BRITO
062 - MARIA IVANILDE CARDOSO VELOSO
063 - MARIA ÂNGELA MAESTRI ROSSONI
064 - IONETE AQUINO DE OLIVEIRA
065 - MARLENE RIBEIRO CASTRO
066 - MAURO DE ALENCAR DANTAS
067 - MILTON BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE FILHO
068 - ANA MARIA ALVES CHAVES
069 - CHRISTINA VÂNIA LINS PEREIRA CHRISTAKOU
070 - MARIA GERALDA DA SILVA
071 - EVANY PEREIRA REIS
072 - AUGUSTO CÉSAR CORRÊA GAY
073 - ISALTINO DESERRA
074 - ELFÍDIO VIANNA NETO
075 - DELFINA DA COSTA ZANLORENCI
076 - MARIA APARECIDA ROQUETE FURTADO
077 - MARÍLIA SANTOS AZEVEDO
078 - ANNETE MARIA BANJA DE MENEZES
079 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE AQUINO
080 - OCTÁVIO BAKER
081 - OLAVO DE SOUZA RIBEIRO FILHO
082 - MARIA DO CARMO CLEMENTINO DE OLIVEIRA LEMOS
083 - MARIA LÊDA COELHO
084 - RICARDO LUIZ LEITE DE OLIVEIRA
085 - JOSELITO CORPEIA E SILVA
086 - ANTÔNIO MANOEL MADEIRA
087 - CARLOS DA FONSECA BRACA
088 - WELLINGTON MUNIZ MELLO FILHO
089 - GERCIRA DE SOUZA LEAL
090 - SÉRGIO AUGUSTO GOUVÊA ZARAMELLA
091 - ELIANA MARIA ARRAS BRAGA
092 - ILKA MARIA BARRIGA SALÊH
093 - JAYRO OLIVEIRA LEITE
094 - SARA PEREIRA DA SILVA
095 - JANE COELHO DE CASTRO
096 - MARILENE PEREIRA DOMINGUES
097 - MARIA DO ROSÁRIO LEITE DE CASTRO
098 - MÁRIO LUCAS GONÇALVES DA SILVA
099 - MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
100 - EWERTON MUNIZ DE MELO
101 - ELIETE BARROSO DE CAMPOS
102 - ELIZA ODETE ALVES FERREIRA
103 - MARIA GORET DE LIMA FREITAS
104 - IRENE RIBEIRO DE ABREU
105 - TÂNIA MARA CAMARGO FALBO
106 - LEILA LEIVAS FERRO COSTA
107 - CARLOS ALBERTO DA SILVA PINHEIRO
108 - NILTON LAGE MARTINS
109 - CELSO WANDERLEY AZEVEDO
110 - MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
111 - MARCOS TADEU GOMES CARNEIRO

112 - JOSÉ GOMES FEITOSA
 113 - VERA LÚCIA CUNHA DA SILVA
 114 - MARIA DO SOCORRO SALDANHA RAMALHO
 115 - LEONDINIZ DE FARROS
 116 - MARIA DE JESUS AZEVEDO SALDANHA
 117 - JOMAR JOSÉ RAMOS
 118 - JOÃO TEIXEIRA
 119 - FIORAVANTE SALERNO FILHO
 120 - CARMEN MARIA ALEXANDRE SÁ
 121 - MARIA IRENE PERRONI
 122 - WALTER ROBERTO FREITAS MARTINS
 123 - STHEL NOGUEIRA DA GAMA
 124 - FLAVIANO LOPES DA SILVA
 125 - CÉLIA MARIA BRASILINO
 126 - SUZANA MENEZES DA SILVA
 127 - MARIA ELIZABETH OLIVEIRA MARQUES
 128 - GLÁUCIA SILVA E COHEN
 129 - JAYBERÉ QUINTÃO DE OLIVEIRA
 130 - NANCY GODOY DE CARVALHO
 131 - VERA LÚCIA GOMES
 132 - JOSÉ LUIZ DEL BOSCO
 133 - LUIZ CARLOS MENEZES MUNIZ
 134 - DIÓGENES PINTO DE SOUZA
 135 - RODNEY ORTEGA
 136 - WALDEMAR ANDRÉ PINA
 137 - JOSÉ FERREIRA LIMA
 138 - JOSÉ MARIANO LEAL MOURA
 139 - PEDRO LACERDA RAMALHO
 140 - CARLOS ALBERTO LINS PEREIRA
 141 - JOÃO BATISTA LIMA FILHO
 142 - JOSE AUGUSTO COELHO DA SILVEIRA
 143 - ROBERTO MENDONÇA
 144 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 145 - HILTON MEIRELES
 146 - ARTHUR LUSTOSA NOGUEIRA FILHO
 147 - SÔNIA CORENEEIN
 148 - HEITOR LUIZ DIAS TRINDADE JÚNIOR
 149 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ALMEIDA
 150 - GERSON DELFINO DE OLIVEIRA
 151 - RAUL DA SILVA LOPES
 152 - ÁUREA LEITE CAMARGO
 153 - MARIA JOSE DOS SANTOS RESENDE
 154 - PAULO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FORTES BRITO
 155 - HERBERT LIMA DE ALBUQUERQUE
 156 - HERMES FERREIRA DE MOURA
 157 - MARIA JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS
 158 - JOSÉ BEZERRA NETO
 159 - ANA MARIA DE CASTRO JERÔNIMO
 160 - MARIA TEREZA CAVALCANTE BARBOSA
 161 - RAIMUNDO ALVES DA PAZ
 162 - MARIA GORETTI DE ANDRADE LIMA
 163 - LAURO ROMÃO DO NASCIMENTO
 164 - ALAYDE FERREIRA DOS ANJOS
 165 - ANA MENEZES DE ALBUQUERQUE
 166 - ANTONIO HUMBERTO DIAS DA SILVA
 167 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS
 168 - ANA CUSTÓDIA ROCHA CAY
 169 - RAIMUNDO AUGUSTO LUSTOSA DE OLIVEIRA
 170 - UNDINA DE MELO PERISSE
 171 - SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
 172 - LUIZ ALMEIDA PINTO
 173 - JAYME CARVALHO DA AGUIAR
 174 - ÁLVARO JOSÉ FERRAZ
 175 - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ
 176 - CLEUZA FÁRIA MENDES
 177 - LEOPOLDO KONTE
 178 - LUCY GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA
 179 - ANTONIO DE PÁDUA RANCEL

180 - TOMAZ EDSON ALVES DA SILVA
 181 - GOIANDIRA AZEVEDO SARRES
 182 - SEBASTIÃO FLORESVANDE MADEIRA
 183 - CLARA MARIA DE VASCONCELOS TORRES DANTAS
 184 - CÉLIA MARIA LOPES MONTENEGRO CHAVES
 185 - CELSO DE SOUZA
 186 - DIONE MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS
 187 - ARMANDO ANTONIO COLLI
 188 - WILMA WAMBIER GUSO
 189 - EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
 190 - MÁRIO BARROSO

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO
 CÓDIGO - SF-AL-012
 CLASSE "B" - REFERÊNCIA 34

Ocupantes - 36

01 - CELINA TAVARES DA CUNHA MELLO
 02 - JANILDA MONTEIRO
 03 - OLÍVIA DE HAVILLAND FERREIRA BEZERPA
 04 - VERA LÚCIA PINHEIRO LAMEIRÃO
 05 - ARICELSO LOPES
 06 - WELLINGTON CELSO ARANHA
 07 - CARLOS EDUARDO CAMPOS ÁBREGO
 08 - ADALBERTO BEZERRA DELCADO
 09 - ROSÂNGELA COSTA LOPES
 10 - MURILLO EDUARDO FERNANDES DA SILVA PORTO
 11 - LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
 12 - NORMA ALBUQUERQUE COELHO
 13 - ALCIONE MARIA MONTANDON
 14 - HÉLIO BARROS LIMA
 15 - EDSON LUIZ CAMPOS ÁBREGO
 16 - DORALICE BARBOSA DA SILVA
 17 - SANDRA SILVA TASQUINO DOS SANTOS
 18 - VILMA JULINEZA DA SILVA OTERO SEABRA
 19 - IVAN LUIZ DA ROCHA
 20 - CELSO DANTAS
 21 - ZÉLIA FROTA ABEN-ATAR DE SOUSA
 22 - ARYCEVA GRANADO DA SILVA
 23 - VILMA MARIA DA COSTA
 24 - PAULO HENRIQUE FERREIRA BEZERRA
 25 - BETSON RODRIGUES DE SOUZA
 26 - LORI FANTON
 27 - CARMÉLIA LIMA SOUZA
 28 - ANA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS SILVA
 29 - SYDIA CASSIA STEIN
 30 - ELIETE DE SOUSA FERREIRA
 31 - MARIA BEATRIZ DE ANDRADE SANTIAGO DA SILVA
 32 - EDSON ALVES
 33 - ANTONIO PEREIRA COELHO
 34 - DORACY CARVALHO REIS
 35 - CELESTINO DOS SANTOS VIEIRA
 36 - JORGE ANTONIO ORRO

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO
 CÓDIGO - SF-AL-013

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	31 - ref. 57
" " "	23 - ref. 56
" " "	09 - ref. 55
" " "	- ref. 54

CLASSE "C"

Nº de func. - ref. 53
 " " " - ref. 52
 " " " - ref. 51
 " " " - ref. 50
 " " " - ref. 49

CLASSE "B"

Nº de func. - ref. 48
 " " " - ref. 47
 " " " - ref. 46
 " " " - ref. 45
 " " " - ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 43
 " " " - ref. 42
 " " " - ref. 41
 " " " - ref. 40
 " " " - ref. 39

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO
 CÓDIGO - SF-AL-013
 CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 57

OCUPANTES - 31

01 - DALVA RIBEIRO VIANNA
 02 - CELINA FERREIRA FRANCO
 03 - ADOLPHO PEREZ
 04 - ALAN VIGGIANO
 05 - LYZETE DE ALMEIDA CASTRO
 06 - EDSON THEODORO DOS SANTOS
 07 - CLÉA MARINA CUNHA DE MENEZES
 08 - GELDA LYRA DO NASCIMENTO
 09 - SARA GORESTEIN
 10 - SERAFIM DE OLIVEIRA
 11 - SEBASTIÃO NOGUEIROL
 12 - LAÉRCIO RIBEIRO REZENDE
 13 - GERALDO LOPES
 14 - ALZIRA DOS SANTOS MAGALHÃES
 15 - CARLOS TORRES PEREIRA
 16 - DARCY PEDROSO MACHADO GAYA
 17 - JOAQUIM CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE
 18 - ACY FANAIA DE ARRUDA
 19 - ÁUREA CARNEIRO DA CUNHA
 20 - MARIA HELENA TAVEIRA DIAS
 21 - MARIA APARECIDA STEIN TOLLENDAL PACHECO
 22 - HÉLCIO BONIFÁCIO FERREIRA
 23 - ADELINO SILVA
 24 - LITYERSE DE ALMEIDA CASTRO
 25 - ADOLPHO CARDOSO
 26 - BEATRIZ CORREIA DE MELO
 27 - CLEIDE SOARES PIRES
 28 - MYRIA BRANCA TRÉS SILVA
 29 - WILSON VARGAS LOBÃO
 30 - REINALDO PINTO
 31 - JOÃO ANTONIO RIBEIRO REZENDE

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO
 CÓDIGO - SF-AL-013
 CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 56

OCUPANTES - 23

01 - GLÓRIA MARTINS DUARTE CAMPOS
 02 - JORGE BARROS DE CASTRO
 03 - SYLVIA MARIA BARBOSA MAGALHÃES
 04 - MAGALY ROCHAEL CORREA
 05 - MAURO DE SOUZA
 06 - ADILSON ROSA DE OLIVEIRA
 07 - VÂNIA MENDONÇA
 08 - ELIANE ABRANCHES ABELHEIRA
 09 - ARLETTE COELHO ABRANTES
 10 - JOSÉ LIDENOR MOURA
 11 - OPHÉLIA DUARTE MEIRA DE VASCONCELOS
 12 - IVANETTE JORGE SILVA FERREIRA
 13 - LEONICE OLIVEIRA HORTA BARBOSA
 14 - MARIA DO PRATO MENEZES MONTEIRO
 15 - ADALÍSIA DE SOUZA CUNHA
 16 - GEMA THEREZINHA RODRIGUES
 17 - NYSETTE FRANCO
 18 - PAULO CÉSAR SIQUEIRA BIRBEIRE
 19 - HILDA CASSEB FERRAZ
 20 - PEDRO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 21 - ALICEA OSÓRIO GUARANY
 22 - CARLOS BENEDITO CUNHA DE MENEZES
 23 - MÁRIO LÚCIO LACERDA MEDEIROS

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO
 CÓDIGO - SF-AL-013
 CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 55

OCUPANTES - 09

01 - CARMEN DOLORES CARDOSO BASTOS
 02 - MARTHA LYRA DO NASCIMENTO MEDEIROS
 03 - LYVIA PEDROSO DE ALMEIDA
 04 - SANDRA MARIA BARBOSA RAYOL
 05 - DENISE RAMOS DE ARAÚJO ZOGHBI
 06 - CRISTINA MARIA DE FREITAS RIBEIRO
 07 - DAYSE DA ROSA SOUZA
 08 - SUELY MARTINS NEME
 09 - MARIA LÚCIA CAVALCANTE MORAES E CASTRO

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE DE PLENÁRIOS
 CÓDIGO - SF-AL-014

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 54 - ref. 37
 " " " - ref. 36
 " " " - ref. 35

CLASSE "D"

Nº de func. 35 - ref. 34
 " " " - ref. 33
 " " " - ref. 32
 " " " *01 - ref. 31

CLASSE "C"

Nº de func. - ref. 30
 " " " - ref. 29
 " " " - ref. 28
 " " " - ref. 27
 " " " *06 - ref. 26

CLASSE "B"

Nº de func. - ref. 25
 " " " - ref. 24
 " " " - ref. 23
 " " " - ref. 22

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 21
 " " " - ref. 20
 " " " - ref. 19
 " " " - ref. 18

* Classe "D" - Referência 31 - 01 vago
 * Classe "C" - Referência 26 - 06 vagos

34 - SEBASTIÃO FLORENCIO CAVALCANTE
 35 - BENEDITO JOSÉ DE BARROS
 36 - VICTOR COELHO PESSOA
 37 - NILTON JOSÉ DE SOUZA
 38 - VALDECY SIFRÔNIO DO NASCIMENTO
 39 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
 40 - JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
 41 - HÉLIO FRANCISCO RQSA
 42 - ADALBERTO DE SOUZA BARROS
 43 - ALMYR HIPÓLITO DE OLIVEIRA
 44 - FERNANDO MALTA DO NASCIMENTO
 45 - CONSTANTINO MONTES REIS
 46 - JOAQUIM SERAFIM DE SOUZA
 47 - JOSÉ DOMINGUES NEZI
 48 - JOSÉ LOURDES OLIVEIRA
 49 - BRAZ QUEIROZ
 50 - ORLANDO DE CASTRO
 51 - PEDRO ALEXANDRE DE DEUS
 52 - EDSON FERNANDES CAVALCANTE
 53 - RAFAELITO ROCHA MOURA
 54 - ILSO DE FIGUEIREDO

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE DE PLENÁRIOS
 CÓDIGO - SF-AL-014
 CLASSE - "D" - REFERÊNCIA 34

OCUPANTES - 35

01 - THOMAZ MARTINS VIEIRA
 02 - ERNESTO SÉRGIO SETTA
 03 - RAIMUNDO MANOEL BEZERRA
 04 - EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA
 05 - MARTINHO JOSÉ DOS SANTOS
 06 - LOURENÇO DIRCEU GURGEL
 07 - JOÃO AYRTON DREYER
 08 - JOÃO SOARES DE MORAES
 09 - MANOEL FERREIRA DA FONSECA
 10 - NEWTON ANTONIO TEIXEIRA CARVALHO
 11 - JOAQUIM ANTONIO MARTINS
 12 - JOÃO ALVES DA SILVA
 13 - ANTONIO DE ASSIS SILVA
 14 - SEVERINO ANSELMO
 15 - SEVERINO FERREIRA DE MENEZES
 16 - LUIZ DOS SANTOS
 17 - GERALDO CANUTO DA SILVA
 18 - PEDRO ANTONIO DE SOUZA NETO
 19 - MARIO FRANCISCO DOS SANTOS
 20 - JOSAPÁ SIMÕES DOS SANTOS
 21 - JOSABEL RIBEIRO CALADO
 22 - EMANUEL FIRME
 23 - JOÃO ALVES MANGUEIRA
 24 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA
 25 - JORGE LÍRIO FARNEZE
 26 - JOAQUIM RAIMUNDO CORREIA SOUZA
 27 - WANDERLEY CORREIA DE SOUZA
 28 - SÉRGIO DE OLIVEIRA MARCELINO
 29 - JORGE CÉSAR GOUVEA
 30 - NÉLIO DE OLIVEIRA CARDOSO
 31 - ISAAC FREIRE DE ARAÚJO SOBRINHO
 32 - PEDRO MIGUEL DA SILVA
 33 - LOURIVAL ALVES DA SILVA
 34 - LAÍRIO CORREIA DE SOUZA
 35 - ORLANDO RODRIGUES LEME

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE DE PLENÁRIOS
 CÓDIGO - SF-AL-014
 CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 37

OCUPANTES - 54

01 - HENARD DE MOURA SALDANHA
 02 - MARCOS ILDEFONSO DE ARAÚJO
 03 - RUY GOMES DOS SANTOS
 04 - JOSÉ VIANA DA SILVA
 05 - WALDEMAR BEZERRA DA SILVA
 06 - DEMERVAL GOMES RIBEIRO
 07 - JOSÉ PEREIRA NUNES
 08 - MANOEL PEDRO BISPO DOS SANTOS
 09 - FRANCISCO FIRMINO DE LIMA
 10 - JESUS ROCHA
 11 - LUIZ QUERINO DE SOUZA
 12 - SEZEFREDO MAYOLINO
 13 - BENEDITO MOREIRA
 14 - ALAETE DA CRUZ
 15 - RUY ELPIDIO DE MEDEIROS
 16 - JÚLIO FERREIRA DA SILVA
 17 - CARMELITA GONÇALVES RIBEIRO
 18 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
 19 - VALDEVIR JOSÉ DA SILVEIRA
 20 - NILTON CUSTÓDIO DE AZEVEDO
 21 - Derval Gomes Ribeiro
 22 - VENÂNCIO ALVES DA SILVA
 23 - PAULO XAVIER BINA
 24 - MARCÍLIO JOSÉ DA SILVA
 25 - ORMINDO PEREGRINO LEITE
 26 - ANTÔNIO FRAGA VIEIRA
 27 - INÁCIO FERREIRA GOMES
 28 - VALDEMAR MORAES DE QUEIROZ
 29 - JOÃO FLORENCIO CAVALCANTE
 30 - BALBINO CONCEIÇÃO SANTANA
 31 - ABRAHÃO BARBOSA TELES
 32 - JOSÉ EDMILSON SARAIVA
 33 - ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

CÓDIGO - SF-AL-015

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 137 - ref. 43
 " " " - ref. 42

CLASSE "D"

Nº de func. - ref. 41
 " " " - ref. 40
 " " " - ref. 39
 " " " - ref. 38
 " " " - ref. 37
 " " " - ref. 36
 " " " *01 - ref. 35

CLASSE "C"

Nº de func. - ref. 34
 " " " - ref. 33
 " " " - ref. 32
 " " " - ref. 31

CLASSE "B"

Nº de func.* 47- ref. 30
 " " " - ref. 29
 " " " - ref. 28
 " " " - ref. 27
 " " " - ref. 26

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 25
 " " " - ref. 24
 " " " - ref. 23
 " " " - ref. 22
 " " " - ref. 21

* Classe "D" - Referência 35 - 01 vago

* Classe "B" - Referência 30 - 01 Claro

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

CÓDIGO - SF-AL-015

CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 43

OCUPANTES - 137

001 - LUIZ MOTTA DA COSTA
 002 - MANOEL ELIAS SOBRINHO
 003 - DILERMANDO LOUZADA
 004 - ISIDORO PEREIRA DA SILVA BARRETO
 005 - IRTON SIQUEIRA MACHADO
 006 - JOÃO CORREIA FILHO
 007 - ERNESTO DA SILVA
 008 - ROBERTO DAS NEVES
 009 - CARLOS OLIVEIRA SALLES FILHO
 010 - GILSON GOMES FEITOSA
 011 - MANOEL VIEIRA DOS SANTOS
 012 - MOACYR MEDEIROS COSTA
 013 - SEVERINO ESTEVÃO RAMALHO
 014 - JOSÉ ARGEMIRO BATISTA
 015 - JACY RIBEIRO DE CARVALHO
 016 - PAULO SÉRGIO FERREIRA

017 - PRESBI ELPÍDIO DE MEDEIROS
 018 - ANTONIO ERNESTO PINCOVSCY
 019 - FRANCIMÁ ALVES QUEIROZ
 020 - JOSÉ GERALDO PEREIRA
 021 - JOÃO DE DEUS VIZIOLI
 022 - JOSÉ DA SILVA
 023 - PEDRO DA SILVA BRITO
 024 - JORGE PARREIRA DA SILVA
 025 - RUBEM DA CUNHA GOMES
 026 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA
 027 - DIONÍSIO MOTTA DA COSTA
 028 - JOSÉ CORRÊA FUZO
 029 - ANTÔNIO JOSÉ VIANNA
 030 - JOSÉ FLÁVIO MOTTA DA COSTA
 031 - AURÉLIO BARBOSA DA SILVA
 032 - JOSÉ RÓSEO FILHO
 033 - JUSTINO LIRA MENDES
 034 - WILSON PALMEIRI RODRIGUES
 035 - ANTONIO ADALBERTO DOS SANTOS
 036 - EXPEDITO BINA
 037 - MÁRIO FERREIRA BARBOSA
 038 - AGENOR GOMES CARDOSO
 039 - DJALMA PERÍCIO CABRAL
 040 - LIBÂNIO TRIXEIRA DE ALBUQUERQUE
 041 - FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS
 042 - JOSÉ ARY DE SOUZA
 043 - JOÃO MARTINS DE SOUZA
 044 - ANTONIO CHOLIN
 045 - MANOEL HONÓRIO DA SILVA
 046 - JOSÉ MACHADO LIMA
 047 - VALDIR ANTONIO PEREIRA
 048 - MANOEL CARLOS DAMASCENA
 049 - ERNESTO PASSANI
 050 - ANTONIO AGILDO CAVALCANTI
 051 - DARCY VIANNA
 052 - JOÃO COUTINHO DUARTE
 053 - CARMELINO TOSO
 054 - PRUDÊNCIO BERRA RODRIGUES
 055 - LUIZ BINA XAVIER
 056 - VERÍSSIMO TORRES DOS REIS
 057 - DARCY MARTINS DA SILVA
 058 - DURVAL DOS SANTOS
 059 - RAIMUNDO LINDOSO BELFORT
 060 - ORESTES PEREIRA LOPES
 061 - JOSÉ SIPRIANO DA SILVA
 062 - ALTENIR PEREIRA COUTINHO
 063 - ANTONIO AUGUSTO FELIZOLA
 064 - ANTONIO JOSÉ DA ROCHA
 065 - OCTACÍLIO PINTO BARRETO
 066 - GERALDO LÚCIO QUEIROZ
 067 - CRISPIM NUNES DE ALMEIDA
 068 - MESSIAS DE CAMPOS
 069 - ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA
 070 - MACEDÔNIO ALCÂNTARA
 071 - AVELAR JOSÉ ROBERTO
 072 - ALBERTO CORÁ FILHO
 073 - JOSÉ DE SOUZA MACHADO
 074 - JORGE ANTONIO GONÇALVES
 075 - MANOELITO NOVAES DE OLIVEIRA
 076 - JAIP GONÇALVES MELO
 077 - ODILON VICENTE ISAC
 078 - GILSON SATHIER
 079 - ROBERT BOAVENTURA JÚNIOR
 080 - MÁRCIO JOSÉ ALVES ROMANI
 081 - JOÃO BATISTA FAMILIAR
 082 - ANTONIO AMÉRICO VIEIRA
 083 - HILTON JOSÉ DE OLIVEIRA
 084 - TENISON CHAVES DOS SANTOS
 085 - JOÃO ELIAS DE ARAÚJO

086 - VICENTE CRISTINO FILHO
 087 - SALVADOR MARTINS DE SOUZA
 088 - ANTONIO SOARES
 089 - LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
 090 - WALTER PALMIERI
 091 - LUIZ REZENDE
 092 - WILTON DIAS VIANA
 093 - JOSÉ VICENTE DE MOURA
 094 - SEBASTIÃO DUARTE GOMES
 095 - JOÃO BATISTA DA SILVA
 096 - DALTON JERÔNIMO FUZER
 097 - FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES
 098 - MIGUEL RIBEIRO BARROS
 099 - PEDRO EMÍDIO LEITE
 100 - PEDRO DE SOUZA
 101 - ARDON VICENTE MARTINS
 102 - GUANAIR GOMES VIAL
 103 - JOSÉ ALBUQUERQUE
 104 - PAULO LUZ ALVES CORRÊA
 105 - ELEOTÉRIO RODRIGUES
 106 - LUIZ LIRA LEAL
 107 - JOSÉ LEÃO FERREIRA
 108 - PEDRO ALVES EVANGELISTA
 109 - JOÃO CARLOS PEREIRA
 110 - WALDYR DE ARAÚJO SILVA
 111 - HAROLDO TEIXEIRA
 112 - MÉRCIO CECÍLIO
 113 - JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA DUTRA
 114 - WANFERLEY ANTONIO DE SIQUEIRA
 115 - ÉLCIO JOSÉ JANQUES
 116 - MARINO GRANADO DA SILVA
 117 - EDUARDO MACHNIEWICZ
 118 - OÉDIO SILVEIRA DE SOUZA
 119 - PEDRO AURÉLIO GUABIRABA PEREIRA CARDOSO
 120 - CLAUDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA
 121 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 122 - RAIMUNDO NONATO DE BRITO
 123 - ANTONIO CARLOS LOPES
 124 - ANTONIO SENADOR COSTA
 125 - AUGUSTINHO AMARO DA SILVA
 126 - CARLOS AUGUSTO ALIMANDRO
 127 - DORIVAL DOMINGOS ARMANDO
 128 - FERNANDO URBANO
 129 - FLÁVIO DA COSTA
 130 - FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
 131 - JOBSON DA SILVA
 132 - JOSÉ MARIA DINIZ
 133 - JOSÉ PACHECO DE PINHO
 134 - ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO
 135 - GILBERTO CHAVES ZELAYA
 136 - JOSÉ HÉLIO DA SILVA
 137 - SILMÁRIO RODRIGUES

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
 CÓDIGO - SF-AL-015
 CLASSE - "B" - REFERÊNCIA 30

Ocupantes - 46

01 - LOURIMBERG ALVES PEDROSA
 02 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS
 03 - FRANCISCO SILVA GUIMARÃES
 04 - EVANDRO REIS PEREIRA
 05 - EUSTÁQUIO ALMEIDA CAMPOS
 06 - PAULO CÉSAR BRAGA PERDIGÃO

07 - CLÁUDIO JORGE CONFORTE
 08 - VALTAN MENDES FURTADO
 09 - RAIMUNDO NONATO LIMA
 10 - OSMÁRIO BRANDÃO TELLES FILHO
 11 - MOACIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
 12 - CESAR AUGUSTO NOBRE LUSTOZA DE BARROS
 13 - JOÃO BATISTA SILVA ARAGÃO
 14 - AURÉLIO JOSÉ CARDOSO
 15 - PAULO ANTONIO FERREIRA LEPLETIER
 16 - LUIZ CARLOS ESTEFANO
 17 - ADEMAR MARTINS REZENDE
 18 - CORACI BARROS DO NASCIMENTO
 19 - OSMAR BORGES DE CARVALHO
 20 - CARLOS ALBERTO DE ANDRADE NINA
 21 - LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO
 22 - JOSÉ BATISTA CARVALHO LIPARIZI
 23 - SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
 24 - JESUS DA GALILÉIA AZEVEDO
 25 - ELIAS GONÇALVES ROSA
 26 - JOSÉ FERNANDES DE LUCENA
 27 - JOÃO MENDES DE LIMA FILHO
 28 - OSWALDO CUNHA DE AZEVEDO
 29 - JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE
 30 - JOSÉ EDSON DE LIMA
 31 - JOSÉ MAURÍCIO DE FREITAS
 32 - IZAIAS MAMEDE DA NÓBREGA
 33 - JOSÉ MARIA MEDEIROS
 34 - ADERBAL JESUS ALVES
 35 - DARCI ALVES OLIVEIRA
 36 - EUCLIDES PEREIRA MACEDO
 37 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 38 - NEWTON DE CASTRO
 39 - ALDO PEREIRA DE LUNA
 40 - HERONDINO FREITAS FILHO
 41 - JOAQUIM PINTO
 42 - AGENOR JOSÉ DA SILVA
 43 - HÉLIO LIMA DE ALBUQUERQUE
 44 - LEOPOLDO AUGUSTO DE SANTANA
 45 - JORGE GONÇALVES SOARES
 46 - MANOEL ALVES BARBOSA

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES
 CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO
 CÓDIGO - SF-SA-801

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 67 - ref. 39
 " " " - ref. 38
 " " " - ref. 37

CLASSE "C"

Nº de func. *58 - ref. 36
 " " " - ref. 35
 " " " - ref. 34
 " " " - ref. 33
 " " " - ref. 32

CLASSE "B"

Nº de func. *59 - ref. 31
 " " " - ref. 30
 " " " - ref. 29
 " " " - ref. 28

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 27
 " " " - ref. 26
 " " " - ref. 25
 " " " - ref. 24

* Classe "C" - Referência 36 - 01 claro na lotação

* Classe "B" - Referência 31 - 01 vago e 03 claros de lotação

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO - SF-SA-801

CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 39

Ocupantes - 67

01 - ORLANDO OLIVERA
 02 - DÉCIO BRAGA DE CARVALHO
 03 - BENHUR CORRÊA
 04 - ALOYSIO FERREIRA MAGALHÃES
 05 - MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE
 06 - CLARINDO VIEIRA DA SILVA
 07 - MANOEL TOMAZ DA ROCHA
 08 - DAVID PEREIRA PIRES
 09 - CELINA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE
 10 - WALDINEY OLIVEIRA LOPES
 11 - MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 12 - CÉLIA MARIA GALVÃO XAVIER
 13 - MARIA EULÁLIA SOUZA
 14 - LÊDA JUNQUEIRA
 15 - MARITA MENEZES
 16 - CECÍLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA
 17 - NÚBIA SANTOS DE OLIVEIRA
 18 - MARIA AUXILIADORA VIANNA DE SOUZA
 19 - FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
 20 - ALBERTO DE OLIVEIRA NAZARETH
 21 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS NETO
 22 - MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA
 23 - JORGE LUIZ MOREIRA
 24 - ADÃO DA COSTA NUNES
 25 - JOSÉ DO PATROCÍNIO FILHO
 26 - ELIZABETH VEIL DA COSTA RIOS
 27 - ALEX NEVES DE AZEVEDO
 28 - ROBERTO LUIZ LEITE OLIVEIRA
 29 - CILENE DE SÁ GUIMARÃES
 30 - BENEDITO VAKSON RIBEIRO
 31 - JOÃO MARQUES ALVES
 32 - MARIA DE JESUS SOBREIRA DE CASTRO
 33 - ARY MARCELO
 34 - JOSÉ MARIA REGES
 35 - SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
 36 - MANOEL HENRIQUE VIANNA
 37 - JOSÉ FERNANDO GOMES FEITOSA
 38 - GERALDO FASSHEBER
 39 - ELAN DOMINGOS FALCÃO
 40 - JOVINO OLIVEIRA LEITE
 41 - SILVIO ESTÊVES COUTINHO
 42 - EDUARDO SARAIVA LEÃO
 43 - RAIMUNDA LIMA SOARES
 44 - MARIA VERÔNICA ALVES
 45 - SALETE ALVES FERREIRA
 46 - NEMÉZIO DA ROCHA FONSECA
 47 - EDSON DE ALENCAR DANTAS
 48 - JÚLIO CAESAR RAMOS

49 - JOANICE SEIXAS GARCIA
 50 - CASEMIRO MARTINS FERNANDES
 51 - HERMES PINTO GOMES
 52 - GILBERTO BENEDITO DE CASTRO OLIVEIRA
 53 - BONFIM TORRES CAVALCANTE
 54 - JOSÉ DE ARIMATHEA DOS SANTOS
 55 - MIRIAM MIRANDA CRUZ PEREIRA
 56 - ABÍLIO BRANT
 57 - VÂNIA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA
 58 - CLARINDA HILÁRIA DA SILVEIRA
 59 - EDISON MIRANDA DA CRUZ
 60 - ONEIDE BATISTA PEREIRA
 61 - ANILDO JOAQUIM ALVES
 62 - LUIZ HUMBERTO DE FREITAS
 63 - ADEMAR CAVALCANTE MENDES
 64 - SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
 65 - ANTONIO JOSÉ VIANA FILHO
 66 - ARMANDO DENIS HACKBART
 67 - ELZA DE LOURDES FERREIRA ROSA

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO - SF-SA-801

CLASSE - "C" - REFERÊNCIA 36

Ocupantes - 57

01 - ELIANE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
 02 - MARIA WEAVER SIDOU DE AZEVEDO
 03 - MARIA TEREZINHA SILVA LOPES
 04 - DULCE DE FREITAS HORTELÃO
 05 - CELSO CORSO CAMPOS
 06 - ELIEZER DUTRA RIBEIRO
 07 - MARIA LUIZA MEDEIROS DE SOUZA
 08 - JÚLIA PEREIRA GOMES
 09 - JOAQUIM BALDOÍNO DE BARROS NETO
 10 - JOSÉ DA SILVA FERREIRA
 11 - JOSÉ FAUSTINO DA COSTA
 12 - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO
 13 - JOSÉ NETO DA SILVA
 14 - MÔNICA MIRANDA CRUZ RIBEIRO
 15 - ARY BARRETO
 16 - SOLANGE SOARES MATTOZINHOS
 17 - NILO NOGUEIRA
 18 - JOÃO EVANGELISTA NARCISO
 19 - JÚREMA DUARTE
 20 - MARIA MADALENA DA SILVA
 21 - JOSÉ PEDRO CELESTINO
 22 - MAURA ALVES DE ANDRADE
 23 - MAGDA JANETE FONSECA
 24 - HORIVELTO AVELAR DE OLIVEIRA
 25 - LONGOZIR DE FREITAS MELO
 26 - GEORGE DELANOU TRINDADE SILVA
 27 - MARLI RESINO VIANNA
 28 - ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO
 29 - FRANCISCO OLIVEIRA CRUZ
 30 - DENISE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE BARBOSA
 31 - NILSON REZENDE SALES
 32 - OITY MOREIRA RANGEL
 33 - JAIR SÉRGIO DE FREITAS
 34 - ELVENY VERA CRUZ LOBATO DE ARAÚJO
 35 - JOÃO BATISTA ALMEIDA
 36 - NEUMAR FERRAZ DE SOUZA
 37 - IRACI PEREIRA GOMES
 38 - MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 39 - MARIA APARECIDA DIAS
 40 - NELY MAMEDE MINUCI

41 - MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO
42 - QUIRINO VIANNA
43 - IVANNIL ALVES BARBOSA
44 - RONALDO VITÓRIA VARGUES
45 - FELISBERTO VIANNA
46 - RAIMUNDO LOPES DE ALENCAR
47 - CLEI DE JESUS PEREIRA
48 - ALMERINDA MUNIZ BEZERRA LARANJAL
49 - VALDOESTE BRAZ VALLOCCI
50 - SELMA REJANE MATTOZINHOS DE CARVALHO
51 - LUIZ FERNANDO SEVE GOMES
52 - ANA RITA NUNES MARQUES
53 - JOSÉ LUIZ MATOS DA CRUZ
54 - ROSALINO PEREIRA MARQUES NETO
55 - FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA
56 - REGINA CLARICE TEIXEIRA DA COSTA
57 - HIGINO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES
CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO - SF-SA-801
CLASSE - "B" - REFERÊNCIA 31

Ocupantes - 55

01 - MANOEL FRANCISCO DA SILVA
02 - MARIA ONÉSIA DA SILVA
03 - SEBASTIÃO BERNARDES RIBEIRO
04 - FRANCISCO RÓBIAS DA SILVA
05 - IZAENE ALVES CANUTO
06 - AUGUSTO AURELIANO
07 - JULIO CÉSAR PIRES
08 - LEONARDO JOFFILY
09 - EDELSON GALDINO DA SILVA
10 - MARIA ONÉLIA ALENCAR
11 - CHARLES AYRTON DE MENEZES EVARISTO
12 - CLARICE GONÇALVES FERREIRA
13 - ZÉLIA FIUZA VIANNA
14 - LUIZ GONZAGA DE AQUINO CÉSAR
15 - MARIA DO SOCORRO DE MORAES CALADO
16 - TEREZINHA DE CASTRO BARRETO
17 - VERA REGINA MARTINS MOREIRA
18 - CARLOS ALBERTO VARGAS
19 - MARIA DO AMARAL FAVIEIRO
20 - MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DA FONSECA
21 - JOSÉ FERNANDES MOREIRA
22 - SHIRLEY SANTANA
23 - ALDECIR FRANCISCA DA SILVA
24 - VENERANDO PEREIRA LEMOS
25 - VALMIR DA SILVA
26 - JOSÉ AUGUSTO PANISSET SANTANA
27 - EDENICE FERREIRA LIMA DEUD
28 - LUDELVINA DIVA DE FARIAS LIMA
29 - MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL
30 - MARIA DO SOCORRO SILVA CONCEIÇÃO
31 - EDINAIR RIBEIRO DE ANDRADE
32 - SALVADOR DE FREITAS MUNIZ
33 - CÉLIO ALVES DE AZEVEDO
34 - EDNA MARIA LIMA GUIMARÃES
35 - VILMA CELIA MARTINS VIANNA
36 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MONIZ
37 - JOÃO CARLOS DOS SANTOS
38 - JOSÉ FERNANDES REZENDE
39 - AUGUSTO ALVES
40 - ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
41 - ANNA SCARAMELLA VIANNA
42 - OSVALDO PALMEIROS VIANNA

43 - JERUSA DE OLIVEIRA RÊGO
44 - FLORINDA DA SILVA
45 - MARIA VITÓRIA SUSSEKIND ROCHA
46 - IRENE PEREIRA DE MELLO
47 - ANTONIO FÉLIX PEREIRA
48 - GLÓRIA NAZARETH NUNES
49 - RAIMUNDO VELOSO DE ALMEIDA
50 - INÉSIA CUSTÓDIA
51 - MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA SOARES
52 - GERALDA DE ALMEIDA AMARAL
53 - TEREZINHA DE JESUS DA ROCHA FONSECA
54 - SANDRA PEREIRA CANTUÁRIA
55 - MARISA DOS SANTOS OLIVEIRA

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES
CATEGORIA FUNCIONAL - DATILÓGRAFO
CÓDIGO - SF-SA-802

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 18 - ref. 30
" " " - ref. 29
" " " - ref. 28

CLASSE "B"

Nº de func. *37 - ref. 27
" " " - ref. 26
" " " - ref. 25
" " " - ref. 24

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 23
" " " - ref. 22
" " " - ref. 21
" " " - ref. 20
" " " - ref. 19
" " " - ref. 18
" " " - ref. 17
" " " - ref. 16

* Classe "B" - Referência 27 - 01. claro de lotação

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES
CATEGORIA FUNCIONAL - DATILÓGRAFO
CÓDIGO - SF-SA-802
CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 30

Ocupantes - 18

01 - EUNICE LUIS TELES
02 - MARIA HELENA DE SOUZA MENDES DUARTE
03 - REDINAU DÉCIO DE CARVALHO DOMINGUES
04 - LÍCIA MARIA GALIZA PEREIRA DE SOUZA
05 - JORGE JOSÉ DA SILVA
06 - FRANCISCA NASCIMENTO ROCHA
07 - VERA LÚCIA MARCÓ SABARÁ
08 - GASPARINA GONÇALVES
09 - BENTO DE SOUZA COSTA
10 - DEUSALENE MILHOMEM LEITE
11 - NADIR FERREIRA DA ROCHA
12 - ALMIR SANTOS GRANADO DA SILVA
13 - LAURINDO TEIXEIRA COSTA
14 - IERECÊ SALÊH

15 - EDSON CARLOS LOPES
 16 - RICARDO VARGAS
 17 - ANGELA THAIS RAMIREZ DELGADO
 18 - DURVAL MORGADO FILHO

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES
 CATEGORIA FUNCIONAL - DATILÓGRAFO
 CÓDIGO - SF-SA-802
 CLASSE - "B" - REFERÊNCIA 27

OCUPANTES - 36

01 - VIVALDA RODRIGUES DE LIMA
 02 - GILDA GOMES RODRIGUES
 03 - RENATO ABECASSIS
 04 - RITA FERREIRA SAMPAIO
 05 - MARIA DAS GRAÇAS BOMBINHO RIBEIRO
 06 - CARLOS BARBOSA MORALES
 07 - JOSEFA FLOR DE MELO OLIVEIRA
 08 - SEVERINO LOURENÇO DA SILVA
 09 - VALDENICE SOARES EVANGELISTA
 10 - JOARES MARIANO DE ALMEIDA
 11 - KLEBER ALCOFORADO LACERDA
 12 - YVONE FERNANDES DA SILVA
 13 - ELMARA MAGALHÃES DE MELLO
 14 - ANTONIO CARLOS PINTO VIEIRA
 15 - PEDRO DOS ANJOS AMARAL SOARES
 16 - RONALDO FERREIRA DA SILVA
 17 - ESPEDITO AUGUSTO CONCEIÇÃO
 18 - DJALMA NOBRE DE CARVALHO
 19 - MARIA NIZETE DE CARVALHO
 20 - FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 21 - VALDEVINO LOPES DE OLIVEIRA
 22 - MÁRIO GOUVÊA
 23 - JURACY DE BARROS MONTURIL
 24 - MARIA JOSÉ DA SILVA
 25 - OZÓRIO ANCHISES
 26 - PAULO ROBERTO GRANADO PIMENTEL
 27 - JOÃO AUGUSTO FERREIRA NETO
 28 - GUIDO FONTIGALLAT DE CASTRO
 29 - HELENA MARIA DA SILVA SANTOS
 30 - MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS
 31 - ALCIDES SANTOS GRANADO DA SILVA
 32 - WALDIR DA SILVA COUTO
 33 - MARLINA DE SOUZA ULTRA
 34 - MARIA DOS SANTOS MUNIZ
 35 - FRANCISCO WILBUR PIMENTEL PINHEIRO
 36 - MARIA EMÍLIA DE BARROS

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
 CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL
 CÓDIGO - SF-TP-1201

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	*56	- ref. 25
" " "		- ref. 24
" " "		- ref. 23
" " "		- ref. 22
" " "		- ref. 21

CLASSE "B"

Nº de func.	01	- ref. 20
" " "		- ref. 19
" " "		- ref. 18
" " "		- ref. 17
" " "		- ref. 16

CLASSE "A"	
Nº de func.	- ref. 15
" " "	- ref. 14
" " "	- ref. 13
" " "	- ref. 12
" " "	- ref. 11

* Classe "Especial" - Referência 25 - 1 claro

GRUPO - SERVIÇO DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
 CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL
 CÓDIGO - SF-TP-1201
 CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 25

OCUPANTES - 55

01 - JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
 02 - ALIOMAR PINTO DE ANDRADE
 03 - RAUL OSCAR ZELAYA CHAVES
 04 - NELSON MATEUS DE OLIVEIRA
 05 - ALTHAIR SOARES DE MATOS
 06 - DANILO MARTINS
 07 - UDENIR DE FIGUEIREDO
 08 - GENIVAL MENDONÇA
 09 - JOSÉ LUIZ VIEIRA XAVIER
 10 - JOSÉ REINALDO GOMES
 11 - JOSÉ MARIA MENDES
 12 - ANTONIO CARLOS DA SILVA
 13 - JOSÉ MARCOS DE FREITAS
 14 - JOÃO GUERREIRO
 15 - JOSÉ ANTONIO MOREIRA
 16 - ÉRICO DE ASSIS RODRIGUES
 17 - MANUEL DE OLIVEIRA
 18 - ULYSSES ROSÁRIO MARTINS FILHO
 19 - OSWALDO PEREIRA DA SILVA
 20 - GERALDO RODRIGUES DE BARROS
 21 - NELSON DA SILVA SERRA
 22 - WALDIR CARNEIRO
 23 - FRANCISCO FERREIRA LIMA
 24 - GIVALDO GOMES FEITOSA
 25 - ROBERTO CARLOS LOPES
 26 - RAIMUNDO PATRÍCIO DA SILVA
 27 - ORLANDO BARBOSA DA FONSECA JÚNIOR
 28 - DANTE PÓVOA RIBEIRO
 29 - JOAQUIM BENVINDO FERNANDES
 30 - HIPÓLITO DA SILVA
 31 - ALCINEY SANTOS GRANADO DA SILVA
 32 - JOÃO SATURNINO DOS SANTOS
 33 - MANOEL FRANCISCO DE ABREU
 34 - JOSÉ DE JESUS CAMPOS
 35 - JOSÉ VICTOR SOBRINHO
 36 - DEMERVAL ALVES
 37 - ANTONIO CARLOS SOARES
 38 - JAYME PINHEIRO CAMPOS
 39 - MANOEL BENTO RODRIGUES
 40 - URBANO INÁCIO DOS SANTOS
 41 - DANIEL FERREIRA DE SALES
 42 - JOSÉ LUIZ LOPES
 43 - PEDRO DE CARVALHO RODRIGUES
 44 - ANTONIO PINTO DE MATOS
 45 - ABÍLIO PEREIRA DE BRITO
 46 - INÁCIO BERTOLDO SOBRINHO
 47 - MANOEL CRISTIANO NOGUEIRA
 48 - JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO
 49 - ANTONIO DA SILVA FLORES

50 - JOSÉ CONDE DA SILVA
51 - FAUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA
52 - JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
53 - FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA
54 - JOÃO DE DEUS LOPES
55 - NILTON MALTA DO NASCIMENTO

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL
CÓDIGO - SF-TP-1201
Classe "B" - Referência 20

OCUPANTES - 01

01 - BRAZ ELIAS DE ARAÚJO

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA
CÓDIGO - SF-TP-1202

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 65 - ref. 20
" " " - ref. 19
" " " - ref. 18

CLASSE "C"

Nº de func. 78 - ref. 17
" " " - ref. 16
" " " - ref. 15
" " " - ref. 14
" " " - ref. 13

CLASSE "B"

Nº de func. 92 - ref. 12
" " " - ref. 11
" " " - ref. 10
" " " - ref. 09
" " " - ref. 08
" " " - ref. 07

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 06
" " " - ref. 05
" " " - ref. 04
" " " - ref. 03
" " " - ref. 02
" " " - ref. 01

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA
CÓDIGO - SF-TP-1202
CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 20

OCUPANTES - 65

01 - PAULO RODRIGUES DE SOUZA
02 - OLGA TEIXEIRA
03 - JOSÉ GOMES DA SILVA
04 - JOSÉ GERALDO ALVES GUIMARÃES
05 - SEBASTIÃO MARINHO DA PAIXÃO

06 - MILZA GOMES DA SILVA
07 - FRANCISCA FERREIRA DE LIMA
08 - MARIA GUERPILDE CORREIA DA SILVA
09 - WANDA MUNDIN SALDANHA
10 - MARIA SALES GOUVEA
11 - PAULA FRANCINETE TRINDADE DE QUEIROZ
12 - ARTUS MARTINS REIS
13 - SEVERINA FERREDES MENDONÇA
14 - ABELARDO RODRIGUES SIQUEIRA
15 - HERVAL VIEIRA DE BARROS
16 - ADELITA EVANGELISTA DUARTE
17 - NILSON DE OLIVEIRA
18 - MARIA XAVIER VIANA
19 - CARLOS ALBERTO TAVARES DE SOUZA
20 - DEUSDETE PARENTE FARIAS
21 - LINDALVA UMBELINA FERREIRA
22 - JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO
23 - MANOELA AVELAR MELLO
24 - GIDÁLIA SOARES
25 - MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO
26 - FRANCISCO PARENTE FARIAS
27 - PEDRO ARTHUR BOTELHO DA COSTA
28 - ANTONIO CARLOS GOMES COSTA
29 - RAIMUNDO FRANCISCO ALVES DE SOUZA
30 - ADALBERTO ALVES TORRES
31 - MARIA DO CARMO SANTOS FERREIRA
32 - LOURIVAL JATOBÁ DE ARAÚJO
33 - HILDA RODRIGUES SOARES
34 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BATISTA
35 - ARMANDO BRITO
36 - PAULO SEIXAS
37 - JOSÉ AFRÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA
38 - NELSON BATISTA
39 - DALCI FERNANDES COUTO
40 - NEIDE PINTO DE ALMEIDA
41 - MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA
42 - ROSA CATARINA FERREIRA
43 - MARIA DA SILVA CASSEMIRO
44 - JOSÉ REINALDO GOMES
45 - ANTONIO EVANGELISTA VAZ
46 - CLAIBER ALVES RODRIGUES
47 - ANTONIO RAIMUNDO DE ANDRADE SILVA
48 - FLORISVALDO TEIXEIRA DE SOUZA
49 - GENTIL EUSTÓRGIO DA SILVA
50 - EDVALDO BATISTA LIMA
51 - ROSA RIBEIRO DA SILVA
52 - ANA PEREIRA CARDOSO
53 - LUIZA DA SILVA NEIVA
54 - AGRIMALDO DA SILVA BRITO
55 - ALAIR JULIANO DA SILVA
56 - JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
57 - ALANDRA DE FREITAS MARTINS
58 - LUIZ GRANGEIRO SAMPAIO
59 - MANOEL DOMINGOS NETO
60 - ELZA DA SILVA CANGUSSU
61 - DEJANIRA AGUIAR DOS SANTOS
62 - JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO
63 - JOSÉ NALVO GUALBERTO PEREIRA
64 - ANA MARIA DA SILVA
65 - LEÃO GONÇALVES

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA
CÓDIGO - SF-TP-1202
CLASSE - "C" - REFERÊNCIA 17

OCUPANTES - 78

01 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
02 - GERALDO AFONSO PINTO

03 - ABENINA ALVES SALES
04 - JOSÉ RIBAMAR SILVA
05 - ANTONIO CORTES DA ROCHA
06 - JOACI MENDES DE SOUZA
07 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA
08 - LOURIVAL CARDOSO FAGUNDES
09 - ANGELINA SILVA GOMES
10 - ANDRELINA CORREIA DO VALE
11 - JOSÉ SARAÍM DOS REIS
12 - ABDON VITÓRIO DE CARVALHO
13 - FRANCISCO AZEVEDO AGUIAR
14 - JOSÉ NOGUEIRA ALVES FILHO
15 - ELISABETO MATIAS DOS SANTOS
16 - SEBASTIÃO PEDRO FERREIRA
17 - ÁLVARO BRAGA DA SILVA
18 - JOSÉ ANTONIO TAVARES OLIVEIRA
19 - ALCIDES RODRIGUES PORTO
20 - DALMI VIEIRA GONÇALVES
21 - MARIA ANGÉLICA DE FREITAS SANTOS
22 - LUCÍLIO DE CARVALHO MUNIZ
23 - EURÍPEDES ROSA DA CONCEIÇÃO
24 - DAMIÃO NUNES
25 - ANTONIO SOARES DE PÁDUA
26 - RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
27 - VALDETÁRIO SILVÉRIO DO NASCIMENTO
28 - MARCONI BURITI DE SOUZA
29 - IRENE FERREIRA BORGES DA SILVA
30 - JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
31 - ANTONIO JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
32 - CLEBER DE OLIVEIRA
33 - MAURO LÚCIO CARDOSO
34 - KATIA ROSSANI RIBEIRO
35 - NASCIMENTO FERREIRA GOMES
36 - ANTONIO EURÍPEDES PAULINO
37 - JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
38 - LUIZ MARREIRO JULIANO
39 - ODÍLIA RODRIGUES DA COSTA GOMES
40 - VERA BRÍGIDA CAMPOS
41 - JOSÉ ALVES BATISTA
42 - DEMERVALDO JOSÉ DE SOUZA
43 - JOSÉ SALVIANO SOBRINHO
44 - OZAILDE VIEIRA ALVES
45 - ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
46 - ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES
47 - ALEXANDRINA PINTO DE OLIVEIRA
48 - VALTER SILVA DE OLIVEIRA
49 - VICENTE DE PAULO PEREIRA DA SILVA
50 - MILÂNIA REIS DE CARVALHO SANTOS
51 - SIDNEY DE JESUS SILVA VIANNA
52 - ANTONIO JOSÉ CUSTÓDIO
53 - JULIETA PEREIRA DA SILVA
54 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES
55 - ÉRITO WALTER BRAGA
56 - MARIA JOSÉ RIBEIRO
57 - ANTONIO DA COSTA SOBRINHO
58 - OSCAR GALDINO DE OLIVEIRA
59 - MARIA JOSÉ SOARES SANTANA
60 - ANTONIO EDUARDO DE LIMA
61 - JOSÉ PEREIRA NETO
62 - JOEL AMÂNCIO NETO
63 - SEVERINO IZIDORO DA SILVA
64 - IEDA PATRIOTA COSTA
65 - EMÍLIA SARAIVA CIEVARE
66 - EDITH CARDOSO DE OLIVEIRA
67 - DIVA MENEZES DE OLIVEIRA
68 - LAURINDO COSTA TEIXEIRA
69 - ZENILA ALVES RAMALHO
70 - GUILHERMINA FERREIRA DE MELLO
71 - JOÃO ROBERTO PIRES

72 - ANTONIO MARTINS GOMES
73 - ONOFRA MARIA DA SILVA
74 - TERESA ALVES DA CONCEIÇÃO
75 - DEUSDETE GONÇALVES DA SILVA
76 - AYMORÉ JÚLIO PEREIRA
77 - MARIA DO SOCORRO LOURENÇO
78 - LÚCIA DA CRUZ BARBOSA

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA
CÓDIGO - SF-TP-1202
CLASSE - "B" - REFERÊNCIA 12

OCUPANTES - 92

01 - JUSTINIANO SOARES DE ANDRADE
02 - MARIA PIRES DE CARVALHO
03 - ISAIAS ALVES DE CASTRO
04 - DIVINA BORGES DE SANTANA SANTOS
05 - CECILIA TEIXEIRA ALVES DA CONCEIÇÃO
06 - ANÁLIA ROSA DOS SANTOS
07 - DIONEIA BARROS SILVA
08 - LUIZ CARLOS GERVÁSIO
09 - APARECIDA DIVINA PINTO
10 - CELESTINO ALVES DOS SANTOS
11 - MARIA ROMANA RIBEIRO
12 - ELENA DA CUNHA RODRIGUES
13 - TERESINHA LUZA DE SOUZA
14 - IOLANDA SOUZA MOURA
15 - CATARINA DE SOUZA NASCIMENTO
16 - IVONE FERREIRA REIS
17 - BENEDITO DE AZEVEDO BARBOZA
18 - JOSÉ AFONSO CARNEIRO SANTOS
19 - RAIMUNDO NONATO DE LIMA
20 - GILENO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
21 - MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
22 - WANTUIL JOSÉ DE OLIVEIRA
23 - MANOEL GEORGE CASSIMIRO
24 - RAIMUNDA DOS SANTOS MENDONÇA
25 - EVA DE SOUZA BARROZO
26 - MARIA DUARTE DO AMARAL
27 - MARIA SALOMÉ VIEIRA SILVA
28 - JORIVÉ DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO
29 - MARIA GISLENE DA SILVA
30 - MARIA VICÊNCIA SOARES
31 - MARIA EUDÓCIA TORRES
32 - RAIMUNDO RAFAEL GUEDES
33 - GERACINA MARIA DE JESUS
34 - MARIA CRISTINA MOZ
35 - ALBETISA DE JESUS NERI
36 - JOSEFA MARCOLINO DE OLIVEIRA
37 - DERCY ALVES COELHO
38 - LUIZA DE SOUZA GODOY
39 - QUITÉRIA FRANCISCA DE MENEZES SILVA
40 - FRANKLIN LEITE DE AGUIAR
41 - IVANILDA MARQUES DA SILVA
42 - FRANCISCO SEVERINO DO NASCIMENTO
43 - ANTÔNIA ALEXANDRE DE SÁ
44 - VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA
45 - JOSÉ FERREIRA COSTA
46 - FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
47 - RAIMUNDO NONATO
48 - ANTONIO LIMA DE ARAUJO
49 - PAULO OLIVEIRA RIBEIRO
50 - MARIA DAS DORES SILVA DE CARVALHO
51 - OLIVIO ALVES DOS SANTOS
52 - MARIA CLEONICE DA SILVA

53 - ANTONIO ESTEVAM LIMA
 54 - EMANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO
 55 - MANOEL VIANA DA SILVA
 56 - MANOEL MORAIS DE QUEIROZ
 57 - MANOEL ALVES DE ARAUJO
 58 - JOÃO FERREIRA DE MESQUITA
 59 - ROSALINA ALVES EMILIANA
 60 - MARIA ALBERTINA BARBOSA
 61 - ANTONIO VIEIRA TOSTA
 62 - SEBASTIÃO ARMANDO MARCILINO
 63 - JOÃO BATISTA VIEIRA
 64 - JOSÉ NEVES
 65 - JOSÉ SILVA FERREIRA
 66 - EDUARDO FERREIRA GOMES
 67 - CREUSA PEREIRA LOPES
 68 - FRANCISCO SOARES MARTINS
 69 - ALTAMIRA ALVES DE OLIVEIRA
 70 - CARMELITA DA SILVA MARTINS
 71 - JOSÉ GUIMARÃES ÁVILA
 72 - JOSÉ DA PAZ JULIÃO
 73 - LUIZ FERREIRA
 74 - AMADEU ALMEDA BARROS
 75 - JOSÉ PIRES NETO
 76 - JOÃO BATISTA GOMES
 77 - JANDIRA AMÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA
 78 - COLETA FERNANDES DA CUNHA
 79 - JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA
 80 - ANTONIO AVELINO BISPO
 81 - ZACARIAS ALVES DE SIQUEIRA
 82 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
 83 - FLORISVALDO MIRANDA DAMASCENA
 84 - TEREZINHA SAMPAIO GRANGEIRO
 85 - JOÃO MARTINS DA SILVA
 86 - ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA
 87 - JOÃO HERMÍNIO DE ANDRADE
 88 - DAMIÃO CANUTO DA SILVA
 89 - FRANCISCO CATINGUEIRA LEITE
 90 - LECI GABRIEL DA ROCHA
 91 - VALDEMAR BEZERRA DE AZEVEDO
 92 - TARCÍSIO BARROS DE PINHO

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - MÉDICO
 CÓDIGO - SF-NS-901

CLASSE "C"

Nº de func. 30 - ref. 53
 " " " - ref. 52
 " " " - ref. 51
 " " " - ref. 50

CLASSE "B"

Nº de func. - ref. 49
 Nº de func. - ref. 48
 Nº de func. - ref. 47

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 46
 " " " - ref. 45
 " " " - ref. 44
 " " " - ref. 43

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - MÉDICO
 CÓDIGO - SF-NS-901
 CLASSE "C" - REFERÊNCIA 53

Ocupantes - 30

01 - EVILÁSIO SÉRVULO MARTINS VELOSO
 02 - LUCIANO VIEIRA
 03 - JOSÉ FARANI
 04 - JUAREZ ABDULMASSIH
 05 - LUIZ VIEIRA DE CARVALHO
 06 - EDUARDO LUIZ MOUSINHO MARIZ
 07 - ROBERTO SALERNO
 08 - LUIZ GONZAGA NOVAES GUIMARÃES
 09 - LOURIVAL RIBEIRO DE CARVALHO
 10 - FRANCISCO PAULO DE MENEZES
 11 - FRANCISCO MENEZES DIAS DA CRUZ
 12 - ARNOLDO VELOSO DA COSTA
 13 - RILDO DE ASSIS ARAÚJO
 14 - ARNALDO ENÉAS SGRECIA FERRAZ
 15 - ROBERTO BASSIT LAMEIRO DA COSTA
 16 - LYGIA MARIA DE CARVALHO PESSOA GUERRA
 17 - PAULÍLIO ADALBERTO CORREIA LIMA CASTELO BRANCO
 18 - LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES
 19 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FARIAS
 20 - ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA
 21 - MARCELO CHAGAS MUNIZ
 22 - LÍCIO DE ALMEIDA CASTRO
 23 - EDGELSON JOSÉ TARCINO COELHO
 24 - RENATO CAMARGO VISCARDI
 25 - CELINA SASSI
 26 - JOSÉ FRANCISCO CUPERTINO
 27 - JOSÉ SILVÉRIO ASSUNÇÃO
 28 - DOUGLAS LINHARES TINOCO
 29 - LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO
 30 - JARBAS GONÇALVES PASSARINHO JÚNIOR

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - ENFERMEIRO -
 CÓDIGO - SF-NS-904

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 02 - ref. 53
 " " " - ref. 52
 " " " - ref. 51

CLASSE "B"

Nº de func. - ref. 50
 " " " - ref. 49
 " " " - ref. 48
 " " " - ref. 47
 " " " - ref. 46
 " " " - ref. 45
 " " " - ref. 44
 " " " - ref. 43

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 42
 " " " - ref. 41
 " " " - ref. 40
 " " " - ref. 39
 " " " - ref. 38
 " " " - ref. 37
 " " " - ref. 36
 " " " - ref. 35
 " " " - ref. 34
 " " " * 01 - ref. 33

* Classe "A" - Referência 33 - 01 claro de lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - ENFERMEIRO

CÓDIGO - SF-NS-904

CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 53

OCUPANTES - 02

01 - DALVA EASTOS LOPES

02 - DALVA DE ANDRADE FERREIRA CYRINO

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 45
" " "	- ref. 44
" " "	- ref. 43
" " "	- ref. 42
" " "	- ref. 41

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37
" " "	- ref. 36
" " "	- ref. 35
" " "	- ref. 34
" " "	*01 - ref. 33

* Classe "A" - Referência 33 - 01 claro de lotação

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	01 - ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 50
" " "	- ref. 49
" " "	- ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46
" " "	- ref. 45
" " "	- ref. 44
" " "	- ref. 43
" " "	- ref. 42

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 41
" " "	- ref. 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37
" " "	- ref. 36
" " "	- ref. 35
" " "	- ref. 34
" " "	01 - ref. 33

* Classe "A" - Referência 33 - 01 Claro de lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM REABILITAÇÃO

CÓDIGO - SF-NS-906

CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 53

OCUPANTES - 01

01 - RANULFO FRAGA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - PSICÓLOGO

CÓDIGO - SF-NS-907

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	01 - ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51

CLASSE "C"

Nº de func.	01 - ref. 50
" " "	- ref. 49
" " "	- ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - PSICÓLOGO

CÓDIGO - SF-NS-907

CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 53

OCUPANTE - 01

01 - JOSÉ STIVAL

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - PSICÓLOGO

CÓDIGO - SF-NS-907

CLASSE "C" - REFERÊNCIA 50

OCUPANTE - 01

01 - ELEONORA RACHEL DE CARVALHO NEGRELLI

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - FARMACÊUTICO

CÓDIGO - SF-NS-908

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	01 - ref. 57
" " "	- ref. 56
" " "	- ref. 55
" " "	- ref. 54

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51
" " "	- ref. 50
" " "	- ref. 49
" " "	- ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 45
" " "	- ref. 44
" " "	- ref. 43
" " "	- ref. 42
" " "	- ref. 41
" " "	- ref. 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	*01 - ref. 37

* Classe "A" - Referência 37 - 01 claro de lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - FARMACÊUTICO

CÓDIGO - SF-NS-908

CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 57

OCUPANTE - 01

01 - PAULO BENEDITO NOGUEIRA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - ODONTÓLOGO

CÓDIGO - SF-NS-909

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 02 - ref. 57
" " " - ref. 56
" " " - ref. 55
" " " - ref. 54

CLASSE "C"

Nº de func. 02 - ref. 53
" " " - ref. 52
" " " - ref. 51
" " " - ref. 50
" " " - ref. 49

CLASSE "B"

Nº de func. 02 - ref. 48
" " " - ref. 47
" " " - ref. 46
" " " - ref. 45
" " " - ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 43
" " " - ref. 42
" " " - ref. 41
" " " - ref. 40
" " " - ref. 39
" " " - ref. 38
" " " - ref. 37

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - ODONTÓLOGO

CÓDIGO - SF-NS-909

CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 57

OCUPANTES - 02

01 - MARIA FÉ E SILVA STIVAL

02 - ARY PINHEIRO MOREIRA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - ODONTÓLOGO

CÓDIGO - SF-NS-909

CLASSE - "C" - REFERÊNCIA 53

OCUPANTES - 02

01 - JOSÉ SEGAL MARRARA

02 - ZOROASTRO DE FREITAS MARTINS

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - ODONTÓLOGO

CÓDIGO - SF-NS-909

CLASSE - "B" - REFERÊNCIA 48

OCUPANTES - 02

01 - NILTON MONDIN PINHEIRO MACHADO

02 - MARLENE LEMOS

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - ENGENHEIRO

CÓDIGO - SF-NS-916

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. *05 - ref. 57
" " " - ref. 56
" " " - ref. 55
" " " - ref. 54

CLASSE "C"

Nº de func. *02 - ref. 53
" " " - ref. 52
" " " - ref. 51
" " " - ref. 50
" " " - ref. 49

CLASSE "B"

Nº de func. - ref. 48
" " " - ref. 47
" " " - ref. 46
" " " - ref. 45
" " " - ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 43
" " " - ref. 42
" " " - ref. 41
" " " - ref. 40
" " " - ref. 39
" " " - ref. 38
" " " *01 - ref. 37

* Classe "Especial" - Referência 57 - 03 claros de lotação

* Classe "C" - Referência 53 - 02 claros de lotação

* Classe "A" - Referência 37 - 01 claro de lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - ENGENHEIRO

CÓDIGO - SF-NS-916

CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 57

OCUPANTES - 02

01 - JOSÉ BRÁULIO BRITO LOPES

02 - CÉLIO RIBEIRO BARBOSA SILVA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - ARQUITETO
CÓDIGO - SF-NS-917

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 03 - ref. 57
" " " - ref. 56
" " " - ref. 55
" " " - ref. 54

CLASSE "C"

Nº de func. - ref. 53
" " " - ref. 52
" " " - ref. 51
" " " - ref. 50
" " " - ref. 49

CLASSE "R"

Nº de func. 01 - ref. 48
" " " - ref. 47
" " " - ref. 46
" " " - ref. 45
" " " - ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 43
" " " - ref. 42
" " " - ref. 41
" " " - ref. 40
" " " - ref. 39
" " " - ref. 38
" " " - ref. 37

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - ARQUITETO
CÓDIGO - SF-NS-917
CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 57

OCUPANTES - 03

01 - CARLOS MAGNO FAGUNDES FRANCI
02 - AYRTON JOSÉ ABRITTA
03 - FILINTO FIGUEIREDO PACHECO

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - ARQUITETO
CÓDIGO - SF-NS-917
CLASSE "B" - REFERÊNCIA 48

OCUPANTE - 01

01 - LÚCIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO - SF-NS-923

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 57
" " " - ref. 56
" " " - ref. 55
" " " - ref. 54

CLASSE "C"

Nº de func. - ref. 53
" " " - ref. 52
" " " - ref. 51
" " " - ref. 50
" " " - ref. 49

CLASSE "B"

Nº de func. 01 - ref. 48
" " " - ref. 47
" " " - ref. 46
" " " - ref. 45
" " " - ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 43
" " " - ref. 42
" " " - ref. 41
" " " - ref. 40
" " " - ref. 39
" " " - ref. 38
" " " - ref. 37

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO - SF-NS-923
CLASSE - "B" - REFERÊNCIA 48

OCUPANTE - 01

01 - RICARDO FREDERICO SECCO TÁVORA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - CONTADOR
CÓDIGO - SF-NS-924

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 02 - ref. 57
" " " - ref. 56
" " " - ref. 55
" " " - ref. 54

CLASSE "C"

Nº de func. - ref. 53
" " " - ref. 52
" " " - ref. 51
" " " - ref. 50
" " " - ref. 49

CLASSE "B"

Nº de func. 01 - ref. 48
" " " - ref. 47
" " " - ref. 46
" " " - ref. 45
" " " - ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 43
" " " - ref. 42
" " " - ref. 41
" " " - ref. 40
" " " - ref. 39
" " " - ref. 38
" " " - ref. 37

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - CONTADOR
CÓDIGO - SF-NS-924
CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 57

OCUPANTES - 02

01 - VICENTE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
02 - JOÃO BOSCO ALTOÉ

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - CONTADOR
CÓDIGO - SF-NS-924
CLASSE - "B" - REFERÊNCIA 48

OCUPANTE - 01

01 - GERALDO COUTINHO CORRÊA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - ESTATÍSTICO
CÓDIGO - SF-NS-926

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 57
" " " - ref. 56
" " " - ref. 55
" " " - ref. 54

CLASSE "C"

Nº de func. - ref. 53
" " " - ref. 52
" " " - ref. 51
" " " - ref. 50
" " " *01 - ref. 49

CLASSE "B"

Nº de func. - ref. 48
" " " - ref. 47
" " " - ref. 46
" " " - ref. 45
" " " *01 - ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 43
" " " - ref. 42
" " " - ref. 41
" " " - ref. 40
" " " - ref. 39
" " " - ref. 38
" " " *01 - ref. 37

- * Classe "C" - Referência 49 - 01 claro de lotação
- * Classe "B" - Referência 44 - 01 claro de lotação
- * Classe "A" - Referência 37 - 01 claro de lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE SOCIAL
CÓDIGO - SF-NS-930

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 01 - ref. 53
" " " - ref. 52
" " " - ref. 51

CLASSE "B"

Nº de func. 03 - ref. 50
" " " - ref. 49
" " " - ref. 48
" " " - ref. 47
" " " - ref. 46
" " " - ref. 45
" " " - ref. 44
" " " - ref. 43
" " " - ref. 42

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 41
" " " - ref. 40
" " " - ref. 39
" " " - ref. 38
" " " - ref. 37
" " " - ref. 36
" " " - ref. 35
" " " - ref. 34
" " " *01 - ref. 33

* Classe "A" - Referência 33 - 01 claro de lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE SOCIAL
CÓDIGO - SF-NS-930
CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 53

OCUPANTE - 01

01 - SHEILA BELOTA TAPAJÓS

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE SOCIAL
CÓDIGO - SF-NS-930
CLASSE "B" - REFERÊNCIA 50

OCUPANTES - 03

01 - LÍCIA NARA DE CARVALHO PEREIRA
02 - HELOÍSA HELENA DIAS
03 - MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO - SF-NS-931

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 09 - ref. 53
" " " 10 - ref. 52
" " " 15 - ref. 51

CLASSE "C"

Nº de func. - ref. 50
" " " - ref. 49
" " " - ref. 48
" " " - ref. 47
" " " - ref. 46

CLASSE "B"

Nº de func. 20 - ref. 45
 " " " - ref. 44
 " " " - ref. 43
 " " " - ref. 42
 " " " - ref. 41

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 40
 " " " - ref. 39
 " " " - ref. 38
 " " " - ref. 37
 " " " - ref. 36
 " " " - ref. 35
 " " " - ref. 34
 " " " - ref. 33

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO - SF-NS-931
 CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 53

OCUPANTES - 09

01 - FRANCISCO DAS CHAGAS POMPEU FORTUNA
 02 - ANTONIO AUGUSTO GENTIL CABRAL
 03 - GILZA DE ALMEIDA
 04 - MARIA DAS GRAÇAS TAMANINI HENRIQUES
 05 - MARIA DE FÁTIMA MACHADO
 06 - VICENTE LIMONGI NETO
 07 - MARIA DA GRAÇA MILET PEREIRA
 08 - ADÃO CARRAZONI DE JESUS
 09 - JOSÉ TARCÍSIO SABOYA HOLANDA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO - SF-NS-931
 CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 52

OCUPANTES - 10

01 - PAULO DOMINGOS RÉGO NEVES
 02 - SEBASTIÃO GOMES DE ALMEIDA FERNANDES
 03 - IPEMERY JOSÉ MARTINS DA CUNHA
 04 - NELSON CLEOMENIS BOTELHO
 05 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA LOPES
 06 - JOSÉ DO CARMO ANDRADE
 07 - JOSÉ AUGUSTO ARCOVERDE DE MELLO
 08 - PEDRO HELVÉCIO BONTENPO
 09 - MÁRCIO TÉLIO LIMA
 10 - PATERSON GOMES DE FIGUEIREDO

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO - SF-NS-931
 CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 51

OCUPANTES - 15

01 - JOÃO EVANGELISTA BELÉM
 02 - ANTONIO OLAVO DE ALMEIDA
 03 - ROBERTO MOREIRA SANTOS
 04 - SIDNEY JOSÉ KRONEMBERGER
 05 - LUIZ ALBERTO FRANCO CARNEIRO
 06 - HAROLDO CERQUEIRA LIMA
 07 - NENA MOCHEL MATOS PEREIRA LIMA

08 - REGINA LÚCIA MENDONÇA RATO
 09 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
 10 - ARMANDO AFFONSO DA SILVA
 11 - JOÃO BAYRTON SAMPAIO
 12 - EUNICE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
 13 - JOÃO BICALHO GOMES DE SOUZA
 14 - WILMA COSTA FERREIRA
 15 - SILVIO HAUAGEN SOARES

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CÓDIGO - SF-NS-931
 CLASSE "B" - REFERÊNCIA 45

OCUPANTES - 20

01 - ANA MARIA OLIVAL VELOSO
 02 - ZAYRA MOREIRA PIMENTEL
 03 - MANOEL POMPEU FILHO
 04 - ALBÉRIO CORDEIRO DA SILVA
 05 - NAPOLEÃO TOMÉ DE CARVALHO
 06 - LUIZ RENATO MILANI
 07 - LUIZ FERNANDO LAPAGESSE ALVES CORRÊA
 08 - CLÁUDIO DA COSTA BERNARDO
 09 - ALICE MARIA LINS MARTINS
 10 - JORGE FREDERICO DE ALMEIDA SANTOS
 11 - MÁRRIA LÚCIA BEZERRA DE ARAÚJO
 12 - ISABEL CRISTINA PERNA BOIA MENEZES
 13 - AUGUSTO LOPES RIBEIRO
 14 - ANA LÚCIA AYRES KALUNE REIS
 15 - OTTO MAGALHÃES NETO
 16 - VIRGÍNIA MARIA DE FARIA LARANJA
 17 - ZÉLIA MARIA DE NOVAES CARNEIRO CAMPELO
 18 - ANDRÉA LINS DE ALBUQUERQUE PEREIRA
 19 - MARIA NILZA PEREIRA DA SILVA
 20 - DEUZÁLIA AZEVEDO RODRIGUES

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - BIBLIOTECÁRIO
 CÓDIGO - SF-NS-932

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 07 - ref. 53
 " " " 03 - ref. 52
 " " " - ref. 51

CLASSE "B"

Nº de func. - ref. 50
 " " " - ref. 49
 " " " - ref. 48
 " " " - ref. 47
 " " " - ref. 46
 " " " - ref. 45
 " " " - ref. 44
 " " " - ref. 43
 " " " - ref. 42

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 41
 " " " - ref. 40
 " " " - ref. 39
 " " " - ref. 38
 " " " - ref. 37
 " " " - ref. 36
 " " " - ref. 35
 " " " - ref. 34
 " " " *03 - ref. 33

* Classe "A" - Referência 33 - 03 Claros de Letação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - BIBLIOTECÁRIO

CÓDIGO - SF-NS-932

CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 53

Ocupantes - 07

- 01 - ARILDA FONSECA DE SOUZA
- 02 - VERONICE MAIA DE AZEVEDO
- 03 - CÂNDIDA MARIA PIRAGIBE GRAEFF
- 04 - LEATRICE HELENA MOELMANN
- 05 - MARCELLE MARIA OLIVEIRA PIMENTEL
- 06 - CÂNDIDA AGUIAR NARA
- 07 - FÁTIMA REGINA FREITAS RODRIGUES

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - BIBLIOTECÁRIO

CÓDIGO - SF-NS-932

CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 52

Ocupantes - 03

- 01 - BENEDITA MARIA DE SOUZA
- 02 - MARIA APARECIDA LEITE CESARINO LABARTHE
- 03 - CAROLINA MARIA POMPEU FORTUNA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

CÓDIGO - SF-NS-934

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	27	- ref. 57
" " "		- ref. 56
" " "		- ref. 55
" " "		- ref. 54

CLASSE "B"

Nº de func.	* 2	- ref. 53
" " "		- ref. 52
" " "		- ref. 51
" " "		- ref. 50
" " "		- ref. 49

CLASSE "A"

Nº de func.	* 2	- ref. 48
" " "		- ref. 47
" " "		- ref. 46
" " "		- ref. 45
" " "		- ref. 44

* Classe "B" - Referência 53 - 01 claro de lotação

* Classe "A" - Referência 48 - 02 claros de lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

CÓDIGO - SF-NS-934

CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 57

Ocupantes - 27

- 01 - JOÃO MUGAYAR
- 02 - WALTER FARIA
- 03 - EUROS JOSÉ COSTA SANTOS
- 04 - THEO PEREIRA DA SILVA
- 05 - YAMIL DE SOUZA DUTRA
- 06 - CARLOS WALBERTO CHAVES ROSAS

07 - JOSÉ GREGÓRIO DA FONSECA

08 - JOÃO GERALDO BUGARIN

09 - ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS

10 - JADILNEY PINTO DE FIGUEIREDO

11 - VIRGÍNIA ADÁLIA PASSUELO

12 - ROSA VILLA RIOS

13 - ALAYLSON RIBEIRO PEREIRA

14 - ABELARDO GOMES FILHO

15 - EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA

16 - MARIA IGNEZ BROWN RODRIGUES

17 - LUIZ LACROIX LEIVAS FILHO

18 - JONAS RAMOS

19 - JOÃO ALVES FERREIRA

20 - MURILO ALBUQUERQUE MACIEL

21 - LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

22 - CAIO TORRES

23 - ABEL RAFAEL PINTO

24 - JAYME CORRÊA DE SÁ

25 - JOSÉ JABRE BAROUD

26 - ÂNGELA MARIA DO CARMO

27 - CLÁUDIO CARLOS RODRIGUES COSTA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

CÓDIGO - SF-NS-934

CLASSE - "B" - REFERÊNCIA 53

Ocupante - 01

- 01 - TENISOY DE ARAÚJO LIMA

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA

CÓDIGO - SF-ART-701

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	03	- ref. 37
" " "		- ref. 36
" " "		- ref. 35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.		- ref. 34
" " "		- ref. 33
" " "		- ref. 32
" " "		- ref. 31
" " "		- ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.		- ref. 29
" " "		- ref. 28
" " "		- ref. 27
" " "		- ref. 26
" " "		- ref. 25
" " "		- ref. 24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	13	- ref. 23
" " "		- ref. 22
" " "		- ref. 21
" " "		- ref. 20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func.	- ref. 19
" " "	- ref. 18
" " "	- ref. 17
" " "	- ref. 16
" " "	- ref. 15
" " "	- ref. 14

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA

CÓDIGO - SF-ART-701

CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 37

OCUPANTES - 03

01 - VALÉRIO FRANCISCO DE LIMA

02 - WOLNEY ROSA

03 - RUI MARIANO

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA

CÓDIGO - SF-ART-701

CLASSE - "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO - REFERÊNCIA 23

OCUPANTES - 13

01 - ANTONIO ALVES DA SILVA

02 - MOYSÉS REIS

03 - JOSÉ ALVES DOS SANTOS

04 - JOSÉ TEIXEIRA SOBRINHO

05 - LOROÍSIO FERREIRA DE PAULA

06 - MARCOS FERREIRA DE PAULA

07 - DORVELINO LEMOS DO PRADO

08 - ARLINDO ALMEIDA

09 - MIGUEL DA SILVA

10 - JOSÉ AVELINO DA SILVA

11 - ANTONIO FEITOSA DA SILVA

12 - JOSÉ FERREIRA DE BRITO

13 - MÁXIMO DA COSTA E SILVA

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE MECÂNICA

CÓDIGO - SF-ART-702

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	04	- ref. 37
" " "		- ref. 36
" " "		- ref. 35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	04	- ref. 34
" " "		- ref. 33
" " "		- ref. 32
" " "		- ref. 31
" " "		- ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	18	- ref. 29
" " "		- ref. 28
" " "		- ref. 27
" " "		- ref. 26
" " "		- ref. 25
" " "		- ref. 24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	* 11	- ref. 23
" " "		- ref. 22
" " "		- ref. 21
" " "	* 02	- ref. 20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func.	- ref. 19
" " "	- ref. 18
" " "	- ref. 17
" " "	- ref. 16
" " "	- ref. 15
" " "	- ref. 14

* - Classe "B" - Artífice Especializado-Ref.23 - 01 vago

* - Classe "B" - Artífice Especializado-Ref.20 - 02 vagos

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE MECÂNICA

CÓDIGO - SF-ART-702

CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 37

OCUPANTES - 04

01 - ANTONIO EXPEDITO DOS REIS

02 - JORGE TEIXEIRA LEITE

03 - EDUARDO CHODON

04 - SEBASTIÃO FIGUEIRA SANTANA

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE MECÂNICA

CÓDIGO - SF-ART-702

CLASSE "D" - MESTRE - REFERÊNCIA 34

OCUPANTES - 04

01 - CREMILDO ZEFERINO ALVES

02 - JOSÉ BEZERRA XIMENES

03 - AGNELO BORGES DE BRITO

04 - ERNANDI ALCÂNTARA OLIVEIRA

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE MECÂNICA

CÓDIGO - SF-ART-702

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE - REFERÊNCIA 29

OCUPANTES - 18

01 - SEBASTIÃO CELESTINO DE OLIVEIRA FILHO

02 - GENILSON DO ESPÍRITO SANTO JAMAR

03 - JOSÉ FIRMINO GALVÃO

04 - ÁUREO SÁ MIRANDA

05 - DEJAIR CARVALHO REIS

06 - ADRIÃO SOARES BARBOSA

07 - MANOEL VICENTE DE MOURA FILHO

08 - ANTONINO DIAS ROSA

09 - MANOEL SOUZA

10 - JOÃO ANTONIO BARBOSA LOPES

11 - VALDETÁRIO FERREIRA

12 - VALTER FERREIRA

13 - HEITOR IVAN NORONHA DE CARVALHO

14 - ERMANO LIMA DE ALBUQUERQUE

15 - JUBERTO VIEIRA DOS SANTOS
16 - JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
17 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA
18 - CRISPIM DE OLIVEIRA

GRUPO - ARTESANATO
CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE MECÂNICA
CÓDIGO - SF-ART-702
CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO - REFERÊNCIA 23

OCUPANTES - 10

01 - AYRTON JORGÉ CLAPP
02 - ARMÊNIO FERREIRA PINTO
03 - ANTONIO ALVES SANTOS
04 - SEBASTIÃO JACINTO DE ASSUNÇÃO
05 - JOSÉ RODRIGUES SANPAIO
06 - JÚLIO MARTINS
07 - FÉLIX DOS SANTOS FILHO
08 - SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA
09 - MANOEL QUINTILIANO DA SILVA
10 - AURINO CARVALHO

GRUPO - ARTESANATO
CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO
CÓDIGO - SF-ART-703

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 10 - ref. 37
" " " - ref. 36
" " " - ref. 35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func. 15 - ref. 34
" " " 06 - ref. 33
" " " - ref. 32
" " " - ref. 31
" " " - ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func. 10 - ref. 29
" " " - ref. 28
" " " - ref. 27
" " " - ref. 26
" " " - ref. 25
" " " - ref. 24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func. 11 - ref. 23
" " " - ref. 22
" " " - ref. 21
" " " - ref. 20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func. - ref. 19
" " " - ref. 18
" " " - ref. 17
" " " - ref. 16
" " " - ref. 15
" " " - ref. 14

GRUPO - ARTESANATO
CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO
CÓDIGO - SF-ART-703
CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 37

OCUPANTES - 10

01 - PAULO DE CARVALHO GOES
02 - DURVILLE DE BARROS SILVA
03 - GETÚLIO DA GAMA VOLNEY
04 - JAIR COELHO BAYMA
05 - AURINO MENDES DE VASCONCELOS
06 - MANOEL PORFÍRIO BEZERRA
07 - GERVÁSIO JOSÉ DOS SANTOS
08 - PEDRO PAULO FERREIRA
09 - DARWIN ARAÚJO DE CARVALHO
10 - MIGUEL HONORATO DOS SANTOS

GRUPO - ARTESANATO
CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO
CÓDIGO - SF-ART-703
CLASSE "D" - MESTRE - REFERÊNCIA 34

OCUPANTES - 15

01 - MANOEL SOARES FILHO
02 - SÉRGIO FIGUEIRA CASTELLO BRANCO
03 - SIR PERES DE BARROS
04 - MALBA PONTES IBIAPINA
05 - JOSÉ LUIZ DE SOUZA
06 - LUIZ FERREIRA FEITOSA
07 - FRANCISCO OLIVEIRA
08 - AFONSO CLIMÉRIO PORTO CÉSAR
09 - JOSÉ RIBEIRO FILHO
10 - HERCULANO PEREIRA DE AZEVEDO
11 - LEÔNIDAS DA SILVA BRAGA
12 - ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
13 - REGINALDO VIEIRA
14 - OTÁVIO PEREIRA DA CRUZ
15 - JOSIAS PEREIRA RIBEIRO

GRUPO - ARTESANATO
CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO
CÓDIGO - SF-ART-703
CLASSE "D" - MESTRE - REFERÊNCIA 33

OCUPANTES - 06

01 - GILDOMIRA DE CASTRO ATHAIDE
02 - JOSÉ NETO DA SILVA
03 - GERTRUDES FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
04 - MARIA DALVA DO NASCIMENTO
05 - IARA ALVES LEPLÉTIER
06 - IRANI DE SOUZA VERGÍLIO

GRUPO - ARTESANATO
CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO
CÓDIGO - SF-ART-703
CLASSE "C" - CONTRAMESTRE - REFERÊNCIA 29

OCUPANTES - 10

01 - NICANOR RIBEIRO DA SILVA
02 - HUMBERTO BALBINO E SILVA
03 - LOURIVAL BRASIL
04 - LOURIVAL JULIANO DA SILVA
05 - FRANCISCO EVARISTO DE PAIVA
06 - RAIMUNDO MENDES RIBEIRO
07 - MANOEL JAMES PONTES IBIAPINA
08 - SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA
09 - JOSÉ PEREIRA DE VASCONCELOS FILHO
10 - PRIMIANO GOMES DE OLIVEIRA

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

CÓDIGO - SF-ART-703

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO - REFERÊNCIA 23

OCUPANTES - 11

01 - WILMA BORGES DE SANTANA
 02 - MATHILDE JABRE
 03 - JOSÉ DOS ANJOS
 04 - HELEZENITA ANDRADE CHAVES
 05 - MANOEL DA FAIXÃO PEREIRA DA CRUZ
 06 - NORMA SARMENTO DE ALMEIDA
 07 - EZIR SOARES MENDONÇA
 08 - CECI FERREIRA COELHO
 09 - MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA
 10 - ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA
 11 - SEBASTIANA VIEIRA INOCÊNCIO

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

CÓDIGO - SF-ART-704

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	04 - ref. 37
" " "	- ref. 36
" " "	- ref. 35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	- ref. 34
" " "	- ref. 33
" " "	- ref. 32
" " "	- ref. 31
" " "	*01 - ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	16 - ref. 29
" " "	- ref. 28
" " "	- ref. 27
" " "	- ref. 26
" " "	- ref. 25
" " "	- ref. 24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	03 - ref. 23
" " "	- ref. 22
" " "	- ref. 21
" " "	- ref. 20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func.	- ref. 19
" " "	- ref. 18
" " "	- ref. 17
" " "	- ref. 16
" " "	- ref. 15
" " "	- ref. 14

*Classe "D" - Mestre - Referência 30 - 01 Vago

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

CÓDIGO - SF-ART-704

CLASSE - "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 37

OCUPANTES - 04

01 - HÉLIO DAS CHAGAS QUERINO
 02 - JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO

03 - DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS

04 - WALPER RODRIGUES PEREIRA

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

CÓDIGO - SF-ART-704

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE - REFERÊNCIA 29

OCUPANTES - 16

01 - LEONARDO CORDEIRO DA ROCHA
 02 - DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO
 03 - DONATO LUIZ DE MORAES
 04 - EUZÉBIO GONÇALVES DA ROCHA
 05 - JAIR ALVES DE OLIVEIRA CASQUEIRO
 06 - LÚCIO JOSÉ DA SILVA
 07 - JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA
 08 - FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE
 09 - OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS
 10 - JOÃO BATISTA DAS CHAGAS QUERINO
 11 - FRANCISCO SEVERINO DA CRUZ
 12 - FRANCISCO MARTINS GOMES
 13 - LUCAS DOS SANTOS
 14 - FRANCISCO ALVES FERREIRA
 15 - LPENOR PINTO DE MORAES
 16 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

CÓDIGO - SF-ART-704

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO - REFERÊNCIA 23

OCUPANTES - 03

01 - JOAQUIM ORTEGA FILHO
 02 - FRANCISCO GOMES DE FREITAS
 03 - IVONE DA SILVA FERREIRA

QUADRO DE PESSOAL CLT
 (TABELA PERMANENTE)

Com distribuição das Referências de Vencimentos dentro das diversas Categorias Funcionais e respectivas Relações Nominais.

CATEGORIA FUNCIONAL : ASSISTENTE LEGISLATIVO - CLTCLASSE ESPECIAL

Nº de func.	- ref. 43
" " "	- ref. 42

CLASSE "C"

Nº de func.	01 - ref. 41
" " "	01 - ref. 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37
" " "	- ref. 36
" " "	- ref. 35

CLASSE "B"

Nº de func.	01 - ref. 34
" " "	- ref. 33
" " "	- ref. 32
" " "	- ref. 31

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 30
" " "	- ref. 29
" " "	- ref. 28
" " "	- ref. 27
" " "	- ref. 26

CATEGORIA FUNCIONAL : ASSISTENTE LEGISLATIVO - CLT

CLASSE : "C" REFERÊNCIA: 41

01 - SILVIO FERNANDES SOARES

CATEGORIA FUNCIONAL : ASSISTENTE LEGISLATIVO - CLT

CLASSE : "C" REFERÊNCIA: 40

01 - IGNÊS DE ALBUQUERQUE SEVE GOMES

CATEGORIA FUNCIONAL : ASSISTENTE LEGISLATIVO - CLT

CLASSE : "B" REFERÊNCIA: 34

01 - IDALINA PORTELA DE OLIVEIRA E SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37

CLASSE "C"

Nº de func.	01 - ref. 36
" " "	- ref. 35
" " "	- ref. 34
" " "	- ref. 33
" " "	- ref. 32

CLASSE "B"

Nº de func.	01 - ref. 31
" " "	- ref. 30
" " "	- ref. 29
" " "	- ref. 28

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 27
" " "	- ref. 26
" " "	- ref. 25
" " "	- ref. 24

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT

CLASSE : "C" REFERÊNCIA: 36

01. CARMEN MONTORO VENTURA

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO - CLT

CLASSE : "B" REFERÊNCIA: 31

01. JULIETA SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL - DATILÓGRAFO - CLT

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	- ref. 30
" " "	- ref. 29
" " "	- ref. 28

CLASSE "B"

Nº de func.	01 - ref. 27
" " "	- ref. 26
" " "	- ref. 25
" " "	- ref. 24

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 23
" " "	- ref. 22
" " "	- ref. 21
" " "	- ref. 20
" " "	- ref. 19
" " "	- ref. 18
" " "	- ref. 17
" " "	- ref. 16

CATEGORIA FUNCIONAL - DATILÓGRAFO - CLT

CLASSE : "B" REFERÊNCIA: 27

01. ENY SOARES LARANJA

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO - CLT

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	01 - ref. 57
" " "	- ref. 56
" " "	- ref. 55
" " "	- ref. 54

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51
" " "	- ref. 50
" " "	- ref. 49

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46
" " "	- ref. 45
" " "	- ref. 44

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO - CLT

CLASSE - ESPECIAL REFERÊNCIA - 57

01. JOSÉ DE QUEIROZ CAMPOS

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA - CLTCLASSE ESPECIAL

Nº de func. - ref. 20
 " " " - ref. 19
 " " " - ref. 18

CLASSE "C"

Nº de func. 01 - ref. 17
 " " " - ref. 16
 " " " - ref. 15
 " " " - ref. 14
 " " " - ref. 13

CLASSE "B"

Nº de func. 01 - ref. 12
 " " " - ref. 11
 " " " - ref. 10
 " " " - ref. 09
 " " " - ref. 08
 " " " - ref. 07

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 06
 " " " - ref. 05
 " " " - ref. 04
 " " " - ref. 03
 " " " - ref. 02
 " " " - ref. 01

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA - CLT

CLASSE: "C" REFERÊNCIA: 17

01. GUSTAVO JOSÉ DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE DE PORTARIA - CLT

CLASSE: "B" REFERÊNCIA: 12

01. OLINDO COSTA BILEGA

CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL - CLTCLASSE ESPECIAL

Nº de func. - ref. 25
 " " " - ref. 24
 " " " - ref. 23
 " " " - ref. 22
 " " " - ref. 21

CLASSE "B"

Nº de func. 43 - ref. 20
 " " " - ref. 19
 " " " - ref. 18
 " " " - ref. 17
 " " " - ref. 16

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 15
 " " " - ref. 14
 " " " - ref. 13
 " " " - ref. 12
 " " " - ref. 11

CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL - CLT

CLASSE: "B" REFERÊNCIA: 20

1. JOSÉ MÁRIO DA SILVEIRA JÚNIOR
2. JOSÉ MARIA LEITE AGUIAR
3. JORDAN MIRANDA LOPES
4. ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO
5. BARTOLOMEU ALVES DE JESUS
6. WAGNER CABRAL DA COSTA
7. JOSÉ DE ALENCAR DA MATA
8. NEY GONÇALVES
9. ANTONIO BENTO DO NASCIMENTO
10. ANTONIO ALVES DOS SANTOS
11. CELSO HENRIQUE DA ROCHA
12. DOUGLAS SCHIETTI RODRIGUES MARTINS
13. FLORIPEDES JOSÉ DE ARAÚJO
14. FRANCISCO JOÃO DE SOUZA
15. FRANCISCO OLIVAL DE FREITAS FREIRE
16. IVO JOSÉ DA SILVA
17. JOSINETE PESSOA VERAS
18. JOSÉ ARIMATEA DE OLIVEIRA
19. NARCIZO MARIA
20. OSCAR CABRAL DA SILVA
21. ALCEU VIEIRA GOMES
22. WANDERLEY JOSÉ NEIVA SOUTO
23. ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE
24. AURÉCIO ALVES CALDEIRA
25. CLEUDE RODRIGUES MACHADO
26. CLÁUDIO OLIVEIRA PINTO
27. GENIVAL RODRIGUES DE PAULA
28. JOSÉ ALFREDO LIRA DA SILVA
29. JAMACY CORDEIRO DE GOIS
30. JOSÉ JUVÊNCIO DE ALBUQUERQUE FILHO
31. EDSON FIGUEIREDO DE SOUZA
32. PAULO PEREIRA DA SILVA
33. CARLOS ARTHUR PEREIRA
34. NARDI WENSING
35. VALDEIR COSTA
36. SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS
37. JOÃO PAIXÃO DE LIMA
38. JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
39. DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA FILHO
40. CARLOS EMILIO SOUZA SILVA
41. PAULO ELISIO BRITO
42. LOURIVAL FERREIRA DE ALMEIDA
43. ELOI VICENTE DA SILVA

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 40, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O Quadro de Pessoal CLT (Tabela Permanente), aprovado pelo Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, à vista do que ficou estipulado no § 2º do art. 1º do Ato nº 26, de 1979, passa a vigorar de acordo com a tabela anexa.

Art. 2º Fica a Subsecretaria de Pessoal autorizada a providenciar a publicação das tabelas, devidamente atualizadas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 6 de junho de 1979. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Gastão Müller.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 3-8-1979.

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 43
 " " " - ref. 42

CLASSE "C"

Nº de func.*05 - ref. 41
 " " " 01 - ref. 40
 " " " - ref. 39
 " " " - ref. 38
 " " " - ref. 37
 " " " - ref. 36
 " " " - ref. 35

CLASSE "B"

Nº de func.*04 - ref. 34
 " " " - ref. 33
 " " " - ref. 32
 " " " - ref. 31

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 30
 " " " - ref. 29
 " " " - ref. 28
 " " " - ref. 27
 " " " - ref. 26

* Classe "C" - Referência 41 - 04 claros
 * Classe "B" - Referência 34 - 03 claros

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 39
 " " " - ref. 38
 " " " - ref. 37

CLASSE "C"

Nº de func. *06 - ref. 36
 " " " - ref. 35
 " " " - ref. 34
 " " " - ref. 33
 " " " - ref. 32

CLASSE "B"

Nº de func. *06 - ref. 31
 " " " - ref. 30
 " " " - ref. 29
 " " " - ref. 28

CLASSE "A"

Nº de func.* 08 - ref. 27
 " " " - ref. 26
 " " " - ref. 25
 " " " - ref. 24

* Classe "C" - Referência 36 - 05 claros
 * Classe "B" - Referência 31 - 05 claros
 * Classe "A" - Referência 27 - 08 claros

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 43
 " " " - ref. 42

CLASSE "D"

Nº de func. - ref. 41
 " " " - ref. 40
 " " " - ref. 39
 " " " - ref. 38
 " " " - ref. 37
 " " " - ref. 36
 " " " - ref. 35

CLASSE "C"

Nº de func. - ref. 34
 " " " - ref. 33
 " " " - ref. 32
 " " " - ref. 31

CLASSE "B"

Nº de func. - ref. 30
 " " " - ref. 29
 " " " - ref. 28
 " " " - ref. 27
 " " " - ref. 26

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 25
 " " " - ref. 24
 " " " - ref. 23
 " " " - ref. 22
 " " " *20 - ref. 21

*Classe "A" - Ref. 21 - 20 Claros

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL - DACTILOGRAFO

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 30
 " " " - ref. 29
 " " " - ref. 28

CLASSE "B"

Nº de func. 01 - ref. 27
 " " " - ref. 26
 " " " - ref. 25
 " " " - ref. 24

CLASSE "A"

Nº de func. *11 - ref. 23
 " " " - ref. 22
 " " " - ref. 21
 " " " - ref. 20
 " " " - ref. 19
 " " " - ref. 18
 " " " - ref. 17
 " " " - ref. 16

* Classe "A" - Referência 23 - 11 claros

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 20
" " " - ref. 19
" " " - ref. 18

CLASSE "C"

Nº de func. 01 - ref. 17
" " " - ref. 16
" " " - ref. 15
" " " - ref. 14
" " " - ref. 13

CLASSE "B"

Nº de func. 01 - ref. 12
" " " - ref. 11
" " " - ref. 10
" " " - ref. 09
" " " - ref. 08
" " " - ref. 07

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 06
" " " - ref. 05
" " " - ref. 04
" " " - ref. 03
" " " - ref. 02
" " " - ref. 01

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 25
" " " - ref. 24
" " " - ref. 23
" " " - ref. 22
" " " - ref. 21

CLASSE "B"

Nº de func. 43 - ref. 20
" " " - ref. 19
" " " - ref. 18
" " " - ref. 17
" " " - ref. 16

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 15
" " " *07 - ref. 14
" " " - ref. 13
" " " - ref. 12
" " " - ref. 11

* Classe "A" - Referência 14 - 05 claros

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - MÉDICO

CLASSE "C"

Nº de func. *02 - ref. 53
" " " - ref. 52
" " " - ref. 51
" " " - ref. 50

CLASSE "D"

Nº de func. - ref. 49
" " " - ref. 48
" " " - ref. 47

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 46
" " " - ref. 45
" " " - ref. 44
" " " - ref. 43

* Classe "C" - Referência 53 - 02 claros

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - ENGENHEIRO

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. 02 - ref. 57
" " " - ref. 56
" " " - ref. 55
" " " - ref. 54

CLASSE "C"

Nº de func. * 03 - ref. 53
" " " - ref. 52
" " " - ref. 51
" " " - ref. 50
" " " - ref. 49

CLASSE "B"

Nº de func. - ref. 48
" " " - ref. 47
" " " - ref. 46
" " " - ref. 45
" " " - ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 43
" " " - ref. 42
" " " - ref. 41
" " " - ref. 40
" " " - ref. 39
" " " - ref. 38
" " " - ref. 37

* Classe "C" - Referência 53 - 03 claros

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 53
" " " - ref. 52
" " " - ref. 51

CLASSE "C"

Nº de func.	- ref. 50
" " "	- ref. 49
" " "	- ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 45
" " "	- ref. 44
" " "	- ref. 43
" " "	- ref. 42
" " "	- ref. 41

CLASSE "A"

Nº de func. *05	- ref. 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37
" " "	- ref. 36
" " "	- ref. 35
" " "	- ref. 34
" " "	- ref. 33

* Classe "A" - Referência 40 - 05 claros

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - CONTADOR

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	- ref. 57
" " "	- ref. 56
" " "	- ref. 55
" " "	- ref. 54

CLASSE "C"

Nº de func.	- ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51
" " "	- ref. 50
" " "	- ref. 49

CLASSE "B"

Nº de func. *03	- ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46
" " "	- ref. 45
" " "	- ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 43
" " "	- ref. 42
" " "	- ref. 41
" " "	- ref. 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37

* Classe "B" - Referência 48 - 03 claros

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	01 - ref. 57
" " "	- ref. 56
" " "	- ref. 55
" " "	- ref. 54

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51
" " "	- ref. 50
" " "	- ref. 49

CLASSE "A"

Nº de func. *	02 - ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46
" " "	- ref. 45
" " "	- ref. 44

* Classe "A" - Referência 48 - 02 claros

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

CLASSE "ESPECIAL" - MESTRE

Nº de func.	- ref. 37
" " "	- ref. 36
" " "	- ref. 35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	- ref. 34
" " "	- ref. 33
" " "	- ref. 32
" " "	- ref. 31
" " "	- ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	- ref. 29
" " "	- ref. 28
" " "	- ref. 27
" " "	- ref. 26
" " "	- ref. 25
" " "	- ref. 24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	- ref. 23
" " "	- ref. 22
" " "	- ref. 21
" " "	- ref. 20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func.	- ref. 19
" " "	- ref. 18
" " "	- ref. 17
" " "	- ref. 16
" " "	- ref. 15
" " "	*05 - ref. 14

* Classe "A" - Artífice - Ref. 14 - 05 claros

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE MECÂNICA

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	- ref. 37
" " "	- ref. 36
" " "	- ref. 35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	- ref. 34
" " "	- ref. 33
" " "	- ref. 32
" " "	- ref. 31
" " "	- ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	- ref. 29
" " "	- ref. 28
" " "	- ref. 27
" " "	- ref. 26
" " "	- ref. 25
" " "	- ref. 24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	- ref. 23
" " "	- ref. 22
" " "	- ref. 21
" " "	* 01 - ref. 20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func.	- ref. 19
" " "	- ref. 18
" " "	- ref. 17
" " "	- ref. 16
" " "	- ref. 15
" " "	* 09 - ref. 14

* Classe "A" - Artífice - Ref. 14 - 03 claros
 * Classe "B" - Art.Esp. - REF. 20 - 01 vago

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	- ref. 37
" " "	- ref. 36
" " "	- ref. 35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	- ref. 34
" " "	- ref. 33
" " "	- ref. 32
" " "	- ref. 31
" " "	- ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	- ref. 29
" " "	- ref. 28
" " "	- ref. 27
" " "	- ref. 26
" " "	- ref. 25
" " "	- ref. 24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	- ref. 23
" " "	- ref. 22
" " "	- ref. 21
" " "	- ref. 20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func.	- ref. 19
" " "	- ref. 18
" " "	- ref. 17
" " "	- ref. 16
" " "	- ref. 15
" " "	* 03 - ref. 14

*Classe "A" - Artífice - Ref. 14 - 03 claros

ATO DO PRESIDENTE

Nº 48, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, à vista da delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, em face do disposto no Ato nº 40, de 1979, da Comissão Diretora, e do que consta do Processo nº 005813 79 4, Resolve:

— Admitir Edwiges de Oliveira Cardoso, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, como Engenheiro, Classe "C", Referência 53, na especialidade "Eletrônica", em claro existente no Quadro de Pessoal CLT e constante do Ato nº 40, de 1979, da Comissão Diretora.

Senado Federal, 21 de novembro de 1979. — Luiz Viana, Presidente.

MESA

Presidente

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quêrcia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira

Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. José Lins

Suplentes

ARENA

1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Leite Chaves
3. José Richa
1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale

Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes

ARENA

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides
1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque

1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves

2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes

ARENA

1. Lenair Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro
1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jesse Freire

Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jesse Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

Suplentes

ARENA

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides
1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela

Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes

ARENA

1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Teotônio Vilela
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon
1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jesse Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

	MDB
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

	MDB
1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Correia
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Carneira
 2. Humberto Lucena
 3. Lazaro Barboza

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares
 1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Affonso Camargo

Suplentes
ARENA
 1. Passos Pôrto
 2. Lamanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB
 1. Evandro Carneira
 2. Lazaro Barboza
 3. Orestes Quercia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
 Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Avaliação de Votos
 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	FRANCISCO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÉDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARJA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	FRANCISCO				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00
Exemplar avulso Cr\$ 3,00

Via-Aérea:
Semestre Cr\$ 1.200,00
Ano Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00
Exemplar avulso Cr\$ 3,00

Via-Aérea:
Semestre Cr\$ 1.200,00
Ano Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Prça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF